GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXIII Nº 45 SEGUNDA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 1999 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
SECRETARIA DE GOVERNO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DE FAZENDA	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DE SAÚDE	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA	6
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	6
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	7
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	14
VICE-GOVERNADORIA	21
CASA MILITAR	21
SECRETARIA DE GOVERNO	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
SECRETARIA DE SAÚDE	22
SECRETARIA DE OBRAS	23
SECRETARIA DE AGRICULTURA	24
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	24
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	24

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	25
SECRETARIA DE FAZENDA	26
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA DE SAÚDE	28
SECRETARIA DE OBRAS	31
SECRETARIA DE TRANSPORTES	32
SECRETARIA DE AGRICULTURA	33
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	33
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	33
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	33
INEDITORIAIS	33
ÍNDICE	34

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE
Em 3 de março de 1999 (*)

PROCESSO Nº : 030.000.658/99
INTERESSADO : GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

Ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no "Caput" do artigo 25, da referida lei, Nota de Empenho nº 00024/99, no valor de R$ 667,20 (seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A, para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores deste Gabinete, referente ao mês de março/99.

Publique-se e encaminhe-se à DEO/DAA/GVG, para as providências complementares.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 44, 5-3-99, pág.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DOS ORDENADORES DE DESPESAS
Em 3 de março de 1999

Processo nº 001175/97 Favorecido: União Nacional dos Legislativos Estaduais –UNALE. Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Objeto: inscrições dos deputados e servidores desta Casa na 1ª Conferência Nacional dos Legislativos Estaduais, realizada nos dias 8 a 10 de maio de 1997, em Brasília-DF. Reconhecimento da Dívida pelos Ordenadores de Despesas.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL PAULO ROBERTO SOARES

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO GERENTE
Em 3 de março de 1999

Com base no Decreto nº 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às intruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores e, em decorrência, AUTORIZAMOS a emissão de liquidação da Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 349092

PROCESSO Nº 001.0702/99; Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE TAGUATINGA LTDA ; R$ 2.178,70 (Dois mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos) ; Nota Fiscal nº 4147.

PROCESSO Nº 001.03125/98; Interessado: CLINAI-CLINICA DE ATENDIMENTO INTEGRADO LTDA ; R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) Nota Fiscal nº 272.

PROCESSO Nº 001.3126/98; Interessado: CLINAI-CLINICA DE ATENDIMENTO INTEGRADO LTDA ; R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) Nota Fiscal nº 273.

PAULO CÉSAR DA SILVA RÊGO
Substituto

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de março de 1999

PROCESSO Nº : 137.000.005/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 046/99 no valor de R$ 163,30 (cento e sessenta e três reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 137.000.004/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 047/98 no valor de R$ 5.949,45 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), em favor do Banco de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 142.000.079/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 034/99 no valor de R$ 2.601,73 (dois mil, seiscentos e um reais e setenta e três centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.058/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 043/99 no valor de R$ 7.229,60 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.063/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 080/99 no valor de R$ 324,30 (trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.060/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 081/99 no valor de R$ 12.316,50 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A.
Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais resolve:
Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de fevereiro de 1999, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas do Material em Estoque na Seção de Material e Patrimônio da Administração Regional da Candangolândia, referente ao exercício de 1998.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 3 de março de 1999

PROCESSO: 148.000744/97
INTERESSADO: COMERCIAL WALPP LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

I - Tendo em vista as instruções contidas no presente Processo e o disposto nos artigos 80/81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com o artigo 39 incisos II e IV do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO A DESPESA e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R$3.907,44 (Três mil novecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa COMERCIAL WALPP LTDA, referente as despesas com Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas desta Região Administrativa – Natureza da Despesa 34.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores – Atividade 8508-0001 - Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas.
II – Publique-se e encaminhe à DAG/SOF, para execução.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de março de 1999

PROCESSO Nº : 030.000.758/99
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA – TELECOM. DE BRASILIA.
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 combinado com o inciso II do Artigo 39 do citado diploma legal e ainda conforme a Portaria 03 de 15 de janeiro de 1999, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

Nota de Empenho, e ainda autorizo o pagamento no valor de R$ 1.313,21 (Hum mil, trezentos e treze reais e vinte e um centavos) em favor da empresa - TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília., pela prestação de serviços de rede de comunicação de dados de alta velocidade frame relay perm. 64k em atendimento ao programa Praça do Cidadão, correndo a despesa à conta de Dotação do Elemento de despesa 3.4.90.39 – Serviços de Terceiros, Atividade 2032-0001 – Conservação de Prédios e Próprios, do Orçamento desta Secretaria.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ NIVALDO GOMES CORDEIRO
Adjunto

SECRETARIA DE FAZENDA

PORTARIA Nº 156, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.655, de 01 de outubro 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Transferência da União, Fonte-121, como segue:

		R$ 1,00
I)	Secretaria de Obras	28.500

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 157, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de janeiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências da União – Fonte 130 , como segue:

		R$1,00
I)	Polícia Civil do Distrito Federal	300.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 158, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinada a Despesa de Capital à conta de Operações de Crédito – Fonte 135, como segue:

		R$ 1,00
I)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	133.247

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 159, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, 108, 110, 114, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	120.974,00
2)	Fundação Pólo Ecológico de Brasília	42.000,00
3)	Fundação Cultural do Distrito Federal	120.000,00
4)	Secretaria de Saúde – FSDF	2.820,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 160, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098 , de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Incluir no Anexo VII do Decreto nº 2.013, de 20 de janeiro de 1999 mediante suplementação nas cotas do mês março, destinadas a Outras Despesas de Capital à conta de Transferências da União - Fonte - 132, como segue:

		R$
I)	Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	47.435,61

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 161, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro de 1999, mediante suplementação nas cotas do mês de março, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, 109, 110, 131,respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria da Criança e Assistência Social	72.470,03
2)	Câmara Legislativa do Distrito Federal	10.000

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 162, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês de fevereiro, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências da União – Fonte 130 , como segue:

		R$1,00
I)	Polícia Civil do Distrito Federal	300.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 163, DE 5 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 20.013, de 20 de janeiro 1999 mediante suplementação nas cotas do mês março, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Transferências da União – Fonte 130 , como segue:

		R$1,00
I)	Polícia Civil do Distrito Federal	861.000

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 50-DAT/SR/SEF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Não-incidência do IPTU para entidade religiosa.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94,e fundamentado no artigo 11, inciso II, do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, com alterações introduzidas pelo Decreto nº 17.960, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.011858/97, declara:
Não incidir, nos exercícios de 1996 e 1997, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao imóvel localizado no SER/SUL QUADRA 2 ÁREA ESPECIAL "E" - DF, integrante do patrimônio da COMUNIDADE CRISTÃ DE BRASÍLIA, entidade religiosa.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (§§ 1º, 2º e 3º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 59-DAT/SR/SEF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL
046000587/98	ANACLETO M. DOS SANTOS	QNM 23 CJ G LT 14 - CEILÂNDIA - DF
046001143/98	ANÍSIO F. DE OLIVEIRA	QNN 8 CJ A CS 35 - CEILÂNDIA - DF

046000983/98	APOLÔNIO C. DE ARAÚJO	QNP 14 CJ U LT 1 - CEILÂNDIA - DF
042000450/98	ARCELINA DA SILVA E SILVA	SHI QR 321 CJ 5 LT 35 - SAMAMBAIA - DF
046000885/98	EMÍLIA ARAÚJO FERREIRA	QNP 22 CJ S LT 1 - CEILÂNDIA - DF
043000305/98	ESMERALDINA H. DE SOUZA	SRIA QI 18 CJ I LT 105 - GUARÁ - DF
044000517/98	FRANCISCA REIS	QD 217 CJ K LT 15 - SANTA MARIA - DF
047000147/98	FRANCISCO RUFINO DA SILVA	EXPANSÃO QD 4 CJ 8A LT 8 - NÚCLEO BANDEIRANTE - DF
044000295/98	GERALDA BRAZ MOREIRA	QD 23 LT 77 ST LESTE - GAMA - DF
047000156/98	ISAURA MARTINS FERNANDES	SRIA QE 32 CJ D LT 36 - GUARÁ - DF
044000062/98	ISIDORO MESQUITA DA SILVA	QD 202 CJ B LT 1 - SANTA MARIA - DF
042000463/98	JOÃO PEREIRA FILHO	QNL 14 CJ B LT 4 - TAGUATINGA - DF
040002098/98	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	QD 23 CJ B LT 22 - PARANOÁ - DF
046000931/98	MARCELINA MARIA DE JESUS	QNM 38 CJ E-2 LT 4 - CEILÂNDIA - DF
042000248/98	NAIR CORREIA SANTOS	QS 7 RUA 218 LT 54 - ÁGUAS CLARAS - DF
040002920/98	PETRONÍLIO L. SANTOS	QD 21 CJ I LT 15 - PARANOÁ - DF
042000758/98	RAIMUNDA SANTOS DA SILVA	SHI QR 421 CJ 16 LT 4 - SAMAMBAIA - DF
045000546/98	RITA CALDEIRA DA SILVA	QR 1 CJ 1 LT 2 ST URB - SOBRADINHO - DF
042000394/98	TANCREDO C. DE SOUZA	QSC 14 CS 19 - TAGUATINGA - DF
040000057/98	UMBELINA XAVIER DE SALES	QNM 19 CJ P LT 06 - CEILÂNDIA - DF
046000592/98	VICENTE N. DO VALE	QNP 24 CJ 5 LT 9 - CEILÂNDIA - DF
044000291/98	ZILDA PEREIRA FERREIRA	QD 6 CJ F LT 8 ST SUL - GAMA - DF
046000854/98	ZÉLIA OLÍMPIO DA NEVES	QNM 25 CJ A LT 2 - CEILÂNDIA - DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 61-DAT/SUREC/SEF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, no exercício de 1998, na proporção de 50% aos aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:

N.º PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL
045000354/98	HONORINA EDUARDA FARIAS	QD 13 CJ C CS 16 - SOBRADINHO - DF
042000563/98	MARIA BATISTA DA SILVA	QSE 17 LT 43 - TAGUATINGA - DF

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 76-DAT/SUREC/SEF, DE 25 DE FEVERFIRO DE 1999

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:
Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	N.º CPF
040011755/98	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	079.571.816-00
040003216/99	ANTÔNIO LESSA MARINHO	234.224.326-04
040002916/99	DINIZ GOMES DE ANDRADE	049.750.144-91
040013152/98	DIRCEU LUSTOSA GUEDES	038.149.631-72
040013921/98	JOÃO LOURENÇO DA SILVA	084.481.671-04
040013572/98	JOSÉ CARLOS DA SILVA FLORÊNCIO	060.265.068-29
040002901/99	JURACY FRANCISCO DA SILVA	030.275.111-49
040013560/98	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA A. DE ALMEIDA	223.724.071-04

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 84-DAT/SR/SEF, DE 3 DE MARCO DE 1999

Isenção do ITCD - Lei nº 1.343/96

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94,e fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo nº 040.013822/98,declara:
Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD, a transmissão um único bem imóvel, para ANNE SHIRLEY DE SOUZA ZIESMANN, CPF nº 268.821.081-53, e OUTRA, decorrente do falecimento de MARIA ALVES BARCELOS, ocorrido em 15.02.98.
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 85-DAT/SR/SEF, DE 3 DE MARCO DE 1999

Imunidade quanto ao IPTU para templo.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106 , de 30.11.94, fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal e considerando ainda o que consta do processo nº 00040.003313/97, declara:
A CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, relativo ao exercício de 1997, no tocante ao imóvel localizado na QNO 18,CONJUNTO "G", LOTE 18- CEILÂNDIA-DF, utilizado em suas finalidades essenciais.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto n.º 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto n.º 17.960/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ÁLMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 86-DAT/SR/SEF, DE 3 DE MARÇO DE 1999

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel para o patrimônio de autarquia federal

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "a", parágrafos 2º e 3º, da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "b" , parágrafo 1º do Decreto nº 16.114, de 2.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004440/99, declara:
Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a Eles Relativos - ITBI na transferência assim caracterizada:
Transmitente : WAGNER IMOBILIÁRIA, REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Adquirente : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
Imóvel : SBS QUADRA 02 BLOCO "P" – BRASÍLIA - DF
Natureza da Transação : PERMUTA CONJUGADA COM DAÇÃO EM PAGAMENTO
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 94-DAT/SUREC/SEF, DE 3 DE MARCO DE 1999

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:
Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.

N.º PROCESSO	INTERESSADO	N.º CPF
040000544/99	ALEXANDRE LEOCÁDIO DE LIMA	067.894.711-20
040000713/99	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	759.248.621-00
040000615/99	ANTÔNIO MARTINS ROCHA	068.726.461-87
040001046/99	AURINO ALBUQUERQUE DE GUMÃO	000.608.601-20
040000828/99	FRANCISCO DE ASSIS BATISTA	185.789.501-00
040000804/99	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	084.478.881-34
040003062/99	IZAIAS DA SILVA	038.653.801-82
040014412/98	JOÃO JEREMIAS SOBRINHO	224.258.961-04
040003229/99	JOÃO PORTILHO DE OLIVEIRA	038.818.491-49
040000941/99	JOSÉ MARTINS DE CARVALHO	052.105.267-04
040001085/99	MANOEL FERREIRA SOBRINHO	151.425.071-34
040000631/99	MANOEL FRANCISCO DA SILVA PAES	112.645.941-00
040000564/99	MARIA JOSÉ DA SILVEIRA VITAL	400.674.241-04
040001896/99	MARTA RESENDE DE FARIA	289.161.661-87
040000597/99	MILTON SILVÉRIO CUSTÓDIO	076.710.831-00
040001265/99	OSVALDO ALVES DE ALMEIDA	085.305.051-15
040013949/98	RENATO RIBEIRO NETTO	130.222.107-87
040000590/99	SEBASTIÃO RODRIGUES DE MORAES	024.403.001-44
040001567/99	SINFRÔNIO TEIXEIRA SOARES	188.091.466-20
040001045/99	VALDIVINO RODRIGUES	046.579.181-68
040000742/99	VALTERSON RODRIGUES DA SILVA	245.539.561-87
040000779/99	VILMAR CORDEIRO DOS SANTOS	194.459.113-34

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de fevereiro de 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, declara:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP, referente ao exercício de 1998, para os imóveis abaixo relacionados, pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista constatarmos através do Cadastro Imobiliário da SEFP, o requerentes não serem titular do imóvel, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL
040002591/98	ANTÔNIA FERREIRA RAMOS	SRIA QD 4 CJ V CS 9 - GUARÁ I - DF
040001923/98	ANTÔNIA SOARES DE ARAÚJO	QD 12 CJ H LT 20 - PARANOÁ - DF
045000544/98	DURAVALINA CARNEIRO RIOS	QD 1 CJ E LT 30 ST URB - SOBRADINHO - DF
040002964/98	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA	QNN 19 CJ E LT 35 - CEILÂNDIA - DF
044000312/98	HILDA DANTAS MAIA	QD 8 CS 80 ST OESTE - GAMA - DF
040002341/98	JOANA DO E. SANTO S. CALVALCANTE	QNP 32 CJ I LT 22 - CEILÂNDIA - DF
045000159/98	JOSÉ FEITOSA	QD 5 CJ B LT 30 - VL BURITIS - PLANALTINA - DF
046000642/98	JOSEFA DA CONCEIÇÃO LIMA	QNM 6 CJ H LT 31 - CEILÂNDIA - DF

046000459/98	JOSEFA MARIA DA C. XAVIER	QNN 4 CJ F LT 6 - CEILÂNDIA - DF
046000218/98	LINDAURA FRANCISCA DOS SANTOS	QNN 4 CJ D LT 33 - CEILÂNDIA - DF
044000177/98	MARIA DO SOCORRO F. PORTELA	QD 23 CS 40 ST LESTE - GAMA - DF
040002407/98	OLÍMPIA DAS NEVES VELOSO	QNM 40 CJ B CS 14 - CEILÂNDIA - DF
042000642/98	TERESA GONÇALVES DE S. SANTOS	QSC 8 LT 23 - TAGUATINGA - DF
040002223/98	TEREZA FEITOSA DE MORGADO	QD 12 CJ 6 LT 27 - PARANOÁ - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados, tendo em vista que os requerentes percebe benefício de prestação de continuada de que trata a Lei n.º 8.742, de 07.12.93, Lei Orgânica da Assistência Social, e portanto, não se enquadram na condição de aposentado ou pensionista.

Nº PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL
045000154/98	DOMINGAS M. DIAS RODRIGUES	SRN-A QD 2 CJ 2J CS 7 - PLANALTINA - DF
044000498/98	EXPEDITO M. DE OLIVEIRA	QD 405 CJ 7 LT 16 - RECANTO DAS EMAS- DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir os pedidos de isenção do IPTU/TLP referentes ao exercício de 1998 para os imóveis abaixo relacionados pertencentes a aposentados/pensionistas, tendo em vista os requerentes perceberem mais de dois salários mínimos mensais, contrariando o disposto no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96:

Nº PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL
046000820/98	ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES	QNM 10 CJ A LT 47 - CEILÂNDIA - DF
042000396/98	LUÍZA FARIAS BARROS	SHI QR 415 CJ 8 LT 1 - SAMAMBAIA - DF
042000817/98	ZÉLIA PIRES DE ALMEIDA	SHI QR 508 CJ 3 LT 30 - SAMAMBAIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto n.º 16.106, de 30.11.94, decide:
Indeferir o pedido de isenção do IPTU/TLP referente ao exercício de 1998 para o imóvel abaixo relacionado pertencente a aposentado/pensionista, tendo em vista o requerente não ter protocolado o pedido no prazo regulamentar (parágrafo 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, alterado pelo Decreto n.º 19.027, de 10.02.98):

Nº PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL
046001124/98	MARGARIDA CHAVES DA SILVA	QNM 6 CJ J CS 22 - CEILÂNDIA - DF

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 9/99-DAR/DAT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937/95, de 13/10/95, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96, e o Decreto nº 16.106/94 e na Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01- Pagamento em duplicidade das 1ª, 2ª, 3ª, e 4ª cotas do IPTU/TLP - 98 do imóvel de inscrição nº 1210244X, no valor total de R$ 283,78, com os débitos inscritos em Dívida Ativa/Outras Receitas em nome de Cilena Letícia Jaime Hagel, CPF nº 145.378.181-15 (processo nº 040.005.833/98).

ANANIAS LOPES ZEDES

ATO DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC, de 11/09/95, resolve:

01 - Tornar sem efeito o item nº 10 do Ato Declaratório nº 031/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 210, do dia 05 de novembro de 1998.

02 – Tornar sem efeito o item nº 04 do Ato Declaratório nº 014/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 93, do dia 20 de maio de 1998.

03 – Tornar sem efeito o item nº 02 do Ato Declaratório nº 036/97 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 237, do dia 09 de dezembro de 1997.

04 – Tornar sem efeito o item nº 03 do Ato Declaratório nº 014/98 - DAR/DAT/SUREC/SEFP, publicado no DODF nº 93, do dia 20 de maio de 1998.

ANANIAS LOPES ZEDES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

CENTRO EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI
Ato de Reconhecimento: PORTARIA Nº 88 DE 24 DE OUTUBRO DE 1995 – SE/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.º	FOLHA N.º	LIVRO N.º
Ensino Médio Lei n.º 7.044/82 (relação n.º 003/99)			
Viviane Gomes de Barros	0906	0453	001

Marilene Ribeiro Leandro
Secretária – Reg. nº 976 - DIE/SE

Claudete Lopes Ramires
Diretora – Reg. MEC nº 2029

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO N.º	FOLHA N.º	LIVRO N.º
Ensino Médio Lei n.º 7.044/82 (relação n.º 002/99)			
Viviane Gomes Rodrigues (*)	0901	0451	001

(*) Cancelado por ter sido publicado indevidamente no D.O.D.F. nº 017 de 25/01/1999.

Marilene Ribeiro Leandro
Secretária – Reg. nº 976 - DIE/SE

Claudete Lopes Ramires
Diretora – Reg. MEC nº 2029

Escola Normal de Brazlândia
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 72 de 24 de Agosto de 1995 – SE/DF

Nome do Diplomado – Relação 002/99	Registro nº	Folha	Livro
Nome do Curso: Habilitação Específica de 2º Grau Para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau – 1ª a 4ª Série			
Adriana Mendes dos Santos	188	064	01
Albeliza Pires de Lima	190	064	01
Aline Francisca Sousa	191	065	01
Aline Pereira da Silva	192	065	01
Amanda Maria Alves Reis	193	065	01
Ana Cláudia Rabelo da Silva	194	066	01
Angélica Pereira Celestino	195	066	01
Beatriz da Silva Batista	196	066	01
Betânia Targino Ferreira	197	067	01
Bethânia Gomes dos Santos	198	067	01
Cícera Carneiro da Silva	199	067	01
Crislei Aparecida Mendes do Amaral	200	068	01
Cristina Ferreira de Carvalho	201	068	01
Djeine Pinheiro Rodrigues	202	068	01
Edcélia da Rocha Monteiro	203	069	01
Edna Soares da Fonseca	204	069	01
Elaine Borges dos Santos	205	069	01
Fernanda Ribeiro Rezende	207	070	01
Gabriel Dias de Oliveira	208	070	01
Gizelle Rodrigues	209	071	01
Jaqueline de Oliveira Vieira	210	071	01
João Batista Araújo dos Santos	211	071	01
Josilene Antônio Guimarães	212	072	01
Kênia Santana de Oliveira	213	072	01
Layana Oliveira da Fé	214	072	01
Leidiany Maria Lago Lima	215	073	01
Liliane de Jesus Bezerra do Carmo	216	073	01
Luiz Alberto Ferreira Lima	217	073	01
Márcia Leite de Sousa França	218	074	01
Marlene Mendes de Lima	219	074	01
Ozanice da Costa Araújo	221	075	01
Otoniel de Sousa Abreu	222	075	01
Patrícia Braga Dias	223	075	01
Patrícia de Oliveira Soares	224	076	01
Patrícia Félix da Silva	225	076	01
Patrícia Ramos de Freitas	226	076	01
Paula Cristina Moreira	227	077	01
Idelbrando Mendes Cardoso	228	077	01
Roberta Fontineli de Araújo	230	078	01
Rhana Paula da Silva	231	078	01
Renata Fontineli de Araújo	232	078	01
Rosimeire Delfina de Araújo	233	079	01
Sheila Xavier de Lucena	235	079	01
Silvia Roberta Maruno	236	080	01
Vilma de Sousa Castro	237	080	01
Viviane Aparecida Bezerra Fonseca	238	080	01
Tatiana Soares dos Santos Nogueira	239	081	01
Wesley Pereira dos Santos	240	081	01
Alzira Sirqueira Abreu	241	081	01
Aparecida Hélen Procópio Leite	242	082	01
Cleudes Vanda Carneiro	243	082	01
Dalvina Ferreira de Souza	244	082	01
Elis Cristina Macedo Passos	245	083	01
Francisca Fonsêca Magalhães	246	083	01
Graziela Veloso Oliveira	247	083	01
Maria Aparecida de Andrade	248	084	01
Marleide Moreira dos Santos	249	084	01
Valderi Lopes de Oliveira	250	084	01

Silvani Nogueira
Diretora 31994-5 DODF nº 226 de 27/11/98

Aurélio Morais dos Santos
Secret. Escolar Aut. nº 2.149 – DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES
Ato de Reconhecimento:Decreto nº 3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral(Relação nº 11/99)			
Izabel Gobbi	3121	057	06

Maria da Guia Lima Cruz
Diretora

Sergio Rust
Aut. 2.170 DIE/SE

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR
Em 2 de março de 1999

PROCESSO : 062.000733/98
INTERESSADO : BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA.
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio – SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o Pedido de Proposta nº 54/98-CPL/ISDF, subitem 5.2 e o disposto no Artigo 86, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma BSB FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E EDITORA LTDA, multa no valor de R$ 35,78 (trinta e cinco reais e setenta e oito centavos), pelo atraso de 03 (três) dias na entrega dos materiais, constante da Nota de Empenho nº 98NE00606-ISDF. Publique-se em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

JORGE CAETANO JUNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 4 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução n.º 5 de 11 de fevereiro de 1999, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

PRORROGAR com base no item 33 do capitulo VI da instrução n. º 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 061.033.260/98, constituída pela Ordem de Serviço n.º 12 de 03.02.99, publicada no DODF 08.02.99.

PRORROGAR com base no item 33 do capitulo VI da instrução n. º 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 061.033.933/98, constituída pela Ordem de Serviço n.º 11 de 01.02.99, publicada no DODF 08.02.99.

PRORROGAR com base no item 33 do capitulo VI da instrução n. º 4/99-FHDF, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo n.º 061.033.816/96, constituída pela Ordem de Serviço n.º 10 de 01.02.99, publicada no DODF 08.02.99.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO DIRETOR
Em 1º de março de 1999

PROCESSO: 073.000238/99
INTERESSADO: Departamento de Recursos Financeiros-DRF/FZDF
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de informática

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a DISPENSA de licitação, conforme art. 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor das firmas CYRRUS INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais); ASACOMP INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 13.870,00(treze mil, oitocentos e setenta reais); NEW VIEW COM.REP.E SERV.LTDA-POLIINFORMÁTICA, no valor de R$ 767,00(setecentos e sessenta e sete reais); INFORDADOS COM.E SERV. LTDA, no valor de R$ 146,40(cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos); RN INFORMÁTICA, no valor de R$895,00(oitocentos e noventa e cinco reais) e LORENO INFORMÁTICA, no valor de R$ 499,00(quatrocentos e noventa e nove reais), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

PROCESSO: 073.000223/99
IINTERESSADO: Divisão de Serviços de Apoio-DRMS/FZDF
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 2l/06/93, tendo em vista a INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme art.25, inciso I, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no valor de 483,00(quatrocentos e oitenta e três reais), nos termos do inc.I do art.38, combinadado com o inciso II do art.39 do Decreto nº 16.098 de 29/11/94.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, para as providências cabíveis.

PROCESSO: 073.000036/99
INTERESSADO: Divisão de Manutenção-DEMA/FZDF
ASSUNTO: Emissão de Empenho por Estimativa

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, tendo em vista a DISPENSA de licitação, conforme art. 24, inciso IV, do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho em favor da firma COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.
Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis

Em 3 de março de 1999

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 073.00.0269/97
INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

Conforme instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I do art. 38 combinado com o inciso II do art. 39 do mesmo diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa no valor de R$ 23,87 (vinte e três reais e oitenta e sete centavos), em favor da XEROX DO BRASIL LTDA.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIRO - DRF, para as providências necessárias, à conta da dotação de despesa 3490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES do orçamento desta Fundação.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 71, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Incisò X do Regimento aprovado pelo Decreto n º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055002511/99 Categoria/UF: "D"/DF
Interessado : ANTÔNIO ABDIAS SOUSA DA SILVA
Prontuário : 00.343.590-3
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 24.02.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 22 de janeiro de 1999

PROCESSO: 081.000030/99
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da Telebrasília CELULAR S/A, no valor de R$12.600,00(DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho Nº 00018/99, no valor de R$1.100,00(HUM MIL E CEM REAIS), para fazer face às despesas com serviços de telefonia celular desta FCDF no corrente exercício.
A inexigibilidade foi fundamentada no item VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.
Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA
Em 4 de março de 1999

PROCESSO: 195.000.003/99
INTERESSADO: SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/JBB
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE
DESPACHO: À vista das instruções contidas nos autos, e em cumprimento ao disposto no CAPUT do artigo 26 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO por delegação de competência contida na Portaria SEMATEC de 08 de abril de 1998 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB; VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA; RÁPIDO PLANALTINA LTDA, conforme Notas de Empenho Ordinárias n.º 99NE00036/JBB; 99NE00037/JBB; 99NE00038/JBB, respectivamente para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte para distribuição aos servidores do Jardim Botânico de Brasília, no mês de Março de 1999 à conta da dotação orçamentária deste Órgão, neste exercício no elemento de despesa 3.4.90-39-52 - VALE TRANSPORTE, no programa de Trabalho 15.081.0486.8504.0018, - Concessão de Benefícios a Servidores - Fonte 100, tendo a inexigibilidade sido fundamentada com base no CAPUT do artigo 25 da Lei acima referida.
Publique-se e retorne-se os autos à DAG/JBB para as demais providências.

ANAJÚLIA ELIZABETE HERINGER SALLES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE

PROCESSO : 030.000.399/99
INTERESSADO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o Caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO AD-REFERENDUM da Diretoria Colegiada ,a inexigibilidade de licitação, a favor da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para atender despesa com publicações oficiais no Diário Oficial do DF, deste Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

PROCESSO : 030.000.842/99
INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA S/A.
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o Caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO AD-REFERENDUM da Diretoria Colegiada ,a inexigibilidade de licitação, a favor da BANCO DE BRASÍLIA S/A, no valor de R$ 374,36(trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para atender despesa com recolhimento do PASEP, referente ao mês de janeiro/99, deste Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

PROCESSO : 030.000962/99
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA CELULAR S.A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o Caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO AD-REFERENDUM da Diretoria Colegiada ,a inexigibilidade de licitação, a favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S.A, no valor de R$700,00(setecentos reais), para atender despesa com pagamento de tarifas telefônicas deste Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

PROCESSO : 030.000962/99
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S.A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o Caput do artigo 25 da Lei Federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO AD-REFERENDUM da Diretoria Colegiada ,a inexigibilidade de licitação, a favor da TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S.A, no valor de R$ 2.000,00(dois mil reais), para atender despesa com pagamento de tarifas telefônicas deste Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal

ELIANA KLARMMAN PORTO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 18, DE 3 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.001.223/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 **24201** **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				1.000.000
06.007.0573.2024 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO) .				
Ref. 000111 0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	34.20.41	220	150.000	
				150.000
06.030.0573.2027 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref. 000112 0001 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA.	34.20.41	220	750.000	
				750.000
06.030.0573.2027 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref. 002412 0010 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.20.41	220	100.000	
				100.000
00056/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201 **24201** **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**				1.000.000
06.007.0573.2024 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (OPERAÇÃO PAZ NO TRÂNSITO) .				
Ref. 000111 0001 CAMPANHAS COMUNITÁRIAS EDUCATIVAS	34.90.39	220	150.000	
				150.000
06.030.0573.2027 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref. 000112 0001 MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA.	34.90.39	220	750.000	
				750.000
06.030.0573.2027 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO				
Ref. 002412 0010 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	34.90.30	220	100.000	
				100.000
00056/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	1.000.000

PORTARIA Nº 19, DE 4 DE MARÇO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.000979/99, 061.001731/99 e 082.001535/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovados pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201** **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				294.224
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.50.39	300	288.400	
	45.50.42	300	5.824	
				294.224
160901/16901 **18901** **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				22.000
08.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 002383 0031 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.08	130	10.000	
	31.90.92	100	12.000	
				22.000
00029/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	316.224

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 **23201** **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				2.520.000
13.075.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref. 002440 0039 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.93	330	2.520.000	
				2.520.000
00029/2 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	2.520.000

ANEXO III

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 **18201** **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**				294.224
08.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref. 002434 0040 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	300	288.400	
	45.90.52	300	5.824	
				294.224

160901/16901	18901	**FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.**				22.000
08.007.0021.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002383	0031	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	31.90.11	130	10.000	
			31.90.93	100	12.000	
						22.000
00029/3 - 200081		* As transferências não constam do Total			TOTAL	316.224

ANEXO IV

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201	23201	**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**				2.520.000
13.075.0021.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002440	0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	330	2.520.000	
						2.520.000
00029/4 - 200081		* As transferências não constam do Total			TOTAL	2.520.000

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE MARÇO DE 1999.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 140.000043/99, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VII - Paranoá, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	11109	**REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				10.000
03.007.0021.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002644	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.08	100	10.000	
						10.000
00037/1 - 200080		* As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190109/00001	11109	**REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ**				10.000
03.007.0021.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002644	0058	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ	31.90.11	100	10.000	
						10.000
00037/2 - 200081		* As transferências não constam do Total			TOTAL	10.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DA SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3395

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 1999, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO e MAURÍLIO SILVA, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

Ausente, por motivo de viagem, de caráter oficial, o Conselheiro JORGE CAETANO.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3394, de 24.2.99.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 5662/91 - Aposentadoria de TELMA ALVES DE CASTRO-FHDF.- DECISÃO Nº 0562/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0486/93 - Aposentadoria de ESTELA DO ROSÁRIO DE FREITAS MUNDIM-SE. - DECISÃO Nº 0563/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das explicações apresentadas (fl. 61) e considerar cumprida a determinação exarada na Decisão nº 2869/96, aceitando as justificativas apresentadas pela retenção indevida dos autos naquela jurisdicionada; II - alertar a Secretaria de Educação para que adote as providências necessárias para evitar outros atrasos nos encaminhamentos de autos a serem submetidos ao exame e apreciação por parte desta Corte de Contas.

PROCESSO Nº 5818/93 - Auditoria de regularidade levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal para proceder ao exame da legalidade das admissões decorrentes do concurso público para o curso de formação de Oficiais Policiais Militares, objeto do Edital Normativo nº 5-DP/93-PMDF, publicado no DODF de 14 de setembro de 1993 (fls. 2/11). - DECISÃO Nº 0564/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6090/93 - Auditoria especial levada a efeito no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para verificar a legalidade, para fim de registro, das admissões decorrentes do concurso público para o ingresso no primeiro ano do curso de formação de Oficiais Bombeiros Militares, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, objeto do Edital Normativo s/nº, publicado no DODF de 23/9/93. - DECISÃO Nº 0565/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7740/93 - Aposentadoria de MARIANA FREITAS DOS SANTOS-FSS/DF. - DECISÃO Nº 0566/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5716/94 - Auditoria de regularidade levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal para proceder ao exame da legalidade das admissões decorrentes do concurso público para o curso de formação de Oficiais Policiais Militares, objeto do edital normativo nº 3-DP/94-PMDF, publicado no DODF de 6 de outubro de 1994 (fls. 2/11). - DECISÃO Nº 0567/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2039/96 (apenso o de nº 061.033.103/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0568/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do OE nº 147/96-GAB/SES (fl. 1) e documentos de fls. 77/80 e 98 do processo de origem nº 061.033.103/96; II - considerar a TCE encerrada, com fundamento no artigo 13, inciso I, da Resolução nº 102, de 15/6/98; III - devolver o processo apenso à SES; IV - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3762/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 081.001.013/95.- DECISÃO Nº 0569/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos ofícios nºs 053/96, 108/96-PRES-FCDF e anexo, fls. 01/03; II - relevar os atrasos apontados; III - considerar encerrada a tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do DF no Processo nº 081.001.013/95, em vista do disposto no inciso III, artigo 13, da Resolução TCDF nº 102, de 15/7/98; IV - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 7942/96 (apenso o de nº 082.027.570/95) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0570/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal mediante o processo nº 082.027570/95; II - autorizar a devolução do processo apenso à FEDF, para as providências de sua alçada, nos termos dos artigos 12, 14 e 17 da Resolução TCDF nº 102, de 15/7/98, c/c o artigo 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicada no DODF de 20/7/98; III - esclarecer à jurisdicionada que as medidas tomadas, inclusive a de ressarcimento à Secretaria do Trabalho, deverão constar do processo nº 082.027570/95, registrando-se a sua efetividade no demonstrativo elaborado pela Entidade, na forma prevista pelo artigo 14 da mencionada Resolução, para fins de anexação à Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 1998; IV - dar ciência desta decisão à Secretaria de Fazenda e à Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; V - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 8098/96 (apenso o de nº 081.002.887/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo pagamento de multa imputada à Fundação em razão de infrações cometidas pelo serviço de Radiodifusão Modulada (Rádio Cultura). - DECISÃO Nº 0571/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I – tomar conhecimento da tomada de contas especial constante dos autos; II – autorizar, com fulcro nos artigos 14 e 17 da Resolução nº 102, c/c o artigo 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20/7/98, a devolução do processo apenso à origem, para as providências de sua alçada, estabelecidas nos termos dos artigos 12 e 14 da citada Resolução; III – esclarecer à jurisdicionada que as medidas tomadas deverão constar do processo nº 081.002.887/96, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela entidade, na forma prevista no artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à prestação de contas anual referente ao exercício de 1998; IV – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0520/97 (apenso o de nº 082.021.382/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0572/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial constante dos autos; II - autorizar, com fulcro nos artigos 14 e 17 da Resolução nº 102, c/c o artigo 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20/7/98, a devolução do processo apenso à origem, para as providências de sua alçada, estabelecidas nos termos dos artigos 12 e 14 da citada Resolução; III - esclarecer à jurisdicionada que as medidas tomadas deverão constar do processo nº 082.021.382/96, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela entidade, na forma prevista no artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à prestação de contas anual referente ao exercício de 1998; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0528/97 (apenso o de nº 082.000.482/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0573/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I – tomar conhecimento da tomada de contas especial constante dos autos; II – autorizar, com fulcro nos artigos 14 e 17 da Resolução nº 102, c/c o artigo 2º, § 8º, da Emenda Regimental nº 1/98, publicadas no DODF de 20/7/98, a devolução do processo apenso à origem, para as providências de sua alçada, estabelecidas nos termos dos artigos 12 e 14 da citada Resolução; III – esclarecer à jurisdicionada que as medidas tomadas deverão constar do processo nº 082.000.482/97, sendo que a efetividade dessas medidas ficará registrada no demonstrativo elaborado pela entidade, na forma prevista no artigo 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à prestação de contas anual referente ao exercício de 1998; IV – autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2003/97 (apenso o de nº 075.000.045/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades por furto na Unidade de Vendas da SAB, denominada SUV-06, ocorrido em 15/4/97. - DECISÃO Nº 0574/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3759/97 - Acompanhamento do concurso público para empregos de Analista com formação em Engenharia Civil, Elétrica/Sistema de Potência, Elétrica/Eletrônica ou Telecomunicações e Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal da Companhia Energética de Brasília, objeto do edital nº 110/97-CEB/IDR, publicado no DODF de

5/9/97 (fls. 2/4). - DECISÃO Nº 0575/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado de auditoria realizada naquela Jurisdicionada e dos documentos acostados às fls. 33/85; II - considerar legais, para fim de registro, as seguintes admissões para o emprego de Analista, do Quadro de Pessoal da Companhia Energética de Brasília-CEB, objeto do Edital Normativo nº 110/97, em cumprimento ao item III do artigo 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal: - Engenharia Civil - Jean Mafra dos Reis; - Engenharia Elétrica / Sistema de Potência - Alessandro Ruiz Basso, Andre de Araújo Medeiros, André Luis Vasconcelos Egler, Belmiro Ribeiro Costa, Carlos Frederico Finholdt, Dalmo Rebello Silveira Junior, Edvaldo Duarte Barbosa, Euler Guimarães Silva, Francisco Ronaldo Frazão de Lima, Francisco Sobral Loureiro, Getúlio Menezes Bento, José Eduardo Bueno Freire de Carvalho, José Henrique de Oliveira Vilela, Julio Cesar Nascimento Arraes, Manoel Clementino Barros Neto, Marcelino Monteiro de Andrade, Marco Antônio da Silva, Nelson Roberto Oliveira Miranda, Paulo Henrique Nazareth, Ramon Morel Filho, Rodrigo Gonçalves, Sérgio Almeida Lopes; - Engenharia Elétrica / Eletrônica ou Telecomunicações - Alex Loiola dos Santos, Christian Costa Damasceno; - Medicina do Trabalho - Silvia do Socorro Mendes Lopes; III - autorizar a publicação da relação de candidatos constante do item anterior; IV - autorizar o retorno dos autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo, para o oportuno exame da legalidade das prováveis futuras admissões decorrentes do certame em apreço.

PROCESSO Nº 4450/97 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0576/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento do documento às fls. 01 e 24, considerando encerrada a TCE, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 13 da Resolução nº 102, de 15/07/98; II - esclarecer à Jurisdicionada que as medidas adotadas no Processo nº 101.001.313/97 deverão ser registradas em demonstrativo a que se refere o art. 14 da mesma Resolução, o qual deverá ser anexado à Prestação de Contas Anual de 1998; III - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5255/97 - Contratação temporária de pessoal levada a efeito pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para cargos de nível superior da especialidade de Anestesiologia, objeto do Edital nº 40, de 9 de dezembro de 1997 (fls. 2/6). - DECISÃO Nº 0577/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0313/98 - Contratação temporária de pessoal levada a efeito pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para cargos de nível superior de diversas especialidades médicas, objeto do Edital nº 4, de 15 de janeiro de 1998 (fls. 2/7). - DECISÃO Nº 0578/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1227/98 - Atas de órgãos colegiados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. - DECISÃO Nº 0579/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das atas das 1192ª a 1201ª reuniões ordinárias e das 457ª a 460ª reuniões extraordinárias da Diretoria Colegiada da CODEPLAN; II - restituir o processo à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1229/98 - Atas de órgãos colegiados da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. - DECISÃO Nº 0580/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento das atas das 465ª a 469ª reuniões ordinárias do Conselho de Administração da CODEPLAN; II - alertar a CODEPLAN para a observância do artigo 14 da Resolução nº 102, de 15/7/98 (DODF de 20/7/98), quando da ocorrência de débitos de pequeno valor, como os originados de revisões de cálculos de rescisões trabalhistas (atas das 465ª e 468ª reuniões ordinárias do Conselho de Administração) e de sindicância (ata da 469ª reunião do órgão citado); III - devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1452/98 - Consulta formulada pela Companhia Energética de Brasília sobre a aplicação da Lei distrital nº 1.371, de 13/1/97. - DECISÃO Nº 0581/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer, em caráter excepcional, da consulta formulada por intermédio da Carta nº 158/98-PR, de 7/4/98, pelo Diretor-Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, alertando-a para a necessidade de dar fiel cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 194 do Regimento Interno do TCDF, de modo que o mérito da matéria seja tratado no parecer técnico-jurídico a ser anexado; II - responder à consulente que enquanto a Lei distrital nº 1.371, de 13 de janeiro de 1997, estiver sob exame quanto à sua implementação e constitucionalidade nesta Corte, a documentação por ela gerada será utilizada como subsídio às atividades de acompanhamento dos serviços em obras públicas, reguladas pela Portaria TCDF nº 285, de 28/12/95 (Suplemento ao nº 250 do DODF de 29/12/95); III - encaminhar os autos à Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa para que organize processo apartado, com cópias das peças do processo em apreço, e, em colaboração com as Inspetorias competentes, estude proposta a ser apresentada ao Plenário com base no parecer MP/TCDF nº 3.1533/98 do Ministério Público, fls. 19/21, e na informação de fls. 10/12 da 5ª Inspetoria de Controle Externo; IV - autorizar o arquivamento do processo, a ser procedido oportunamente pela 3ª ICE.

PROCESSO Nº 1897/98 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Cultural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 081.000.717/98-FCDF, comunicada pelo ofício nº 432/98-PRES/FCDF, de 6/10/98, fls. 9/12). - DECISÃO Nº 0582/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

A seguir, o Senhor Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, ausentou-se da sessão, para atender a compromisso oficial, passando a direção dos trabalhos ao Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2433/93 (apensos os de nºs 2973/92, 081.000.301/93, 081.001.116/93 e 1 volume) - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Fundação Cultural do Distrito Federal prazo para cumprir a diligência determinada na Decisão nº 7046/97. - DECISÃO Nº 0583/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício n.º 423/98-PRES-FCDF; II. conceder novo prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da Decisão n.º 7046/97; III. reiterar a advertência da Decisão n.º 5613/98.

PROCESSO Nº 0778/94 (apenso o de nº 082.002.436/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 0584/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) conhecer o Pedido de Revisão da Decisão nº 7336/98, interposto pelo eminente Procurador-Geral do Ministério Público, Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, para, no mérito, julgá-lo procedente; b) rever a alínea "a" da Decisão recorrida, julgando, em forma de Acórdão, nos termos do artigo 24 inciso III da Lei Complementar nº 1/94, solidariamente responsáveis apenas os servidores EULAIR DE JESUS XAVIER e VÂNIA DO CARMO OLIVEIRA PAULINO DA SILVA pelo prejuízo de 1.460,3030 UFIR, isentando de responsabilidade os servidores JOSÉ FERNANDES NETO e JOSÉ FRANCISCO COSTA FILHO; c) determinar, em virtude dos termos finais da Decisão 7336/98, a devolução do Processo de origem à jurisdicionada para que a mesma promova o ressarcimento do prejuízo apurado, em face do disposto nos artigos 12, 16 e 17 da Resolução nº 102/98, de 15 de julho de 1998, ressaltando a característica de título executivo da presente Decisão, nos termos no artigo referido na alínea anterior; d) orientar a jurisdicionada para que encaminhe juntamente com a Prestação de Contas Anual de 1999 o demonstrativo desta TCE, em cumprimento ao artigo 14 da Resolução 102/98, especificando as ações adotadas com vistas ao ressarcimento, conforme inciso VI desse mesmo artigo; e) determinar a devolução dos autos à 2ª ICE, para arquivamento.

PROCESSO Nº 1324/94 - Auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Administração do Distrito Federal para verificar a regularidade de admissão de pessoal. - DECISÃO Nº 0585/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4406/94 - Edital nº 125/94-IDR/PRG, versando sobre o concurso público para o cargo de Procurador - 2ª Classe, da Carreira de Procurador do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 0586/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1) tomar conhecimento do Ofício nº 811/98-GAB/SEA e respectivos anexos (fls. 96/98); 2) recomendar à Secretaria de Administração do Distrito Federal que, nas próximas nomeações oriundas de concurso público, proceda à nomeação do quantitativo de candidatos necessário, tornando sem efeito os atos de nomeação daqueles que não comparecerem para fins de tomar posse no prazo legal, nos termos do art. 4º da Lei n.º 1.799, de 23 de dezembro de 1997.

PROCESSO Nº 5487/94 (apensos os de nºs 5208/92 e 111.001.226/93) - Prestação de contas anual da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, referente ao exercício de 1992. - DECISÃO Nº 0587/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu encaminhar os autos à Presidência, para redistribuição.

PROCESSO Nº 0142/96 (apenso 1 volume) - Pagamento indevido dos abonos previstos nas Leis nºs 8.178/91 e 8.276/91, efetuados pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília. - DECISÃO Nº 0588/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2921/96 - Contrato nº 006/96 celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a empresa RENOMAQUI - Renovadora de Máquinas Ltda. - DECISÃO Nº 0589/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: 1. conhecer do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/96, celebrado entre o DMTU e a empresa RENOMAQUI; 2 - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3334/96 - Contratos celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e terceiros - DECISÃO Nº 0590/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento dos 2º e 3º Termos Aditivos ao Contrato nº 02/96; II. autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE, para fins de arquivamento.

PROCESSO Nº 1146/97 (apensos os de nºs 2165/95, 3922/95, 5681/95, 1719/96, 112.002.912/96 e 5 volumes) - Prestação de contas anual da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, referente ao exercício de 1995. - DECISÃO Nº 0591/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento: a) da Prestação de Contas referente ao exercício de 1995 (Processo nº 112.002.912/96), bem como do Balanço Geral (2 volumes) e do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis (04 volumes); b) dos seguintes documentos: Ofício nº 1768/SUAUD/SEFP (fls. 34), O.I. Nº 516/97-PRES (fls. 38), O.I. nº 486/97-GAB/PRES (fls. 39) e O.I. nº 264/PRES (fls. 60/69); II. considerar parcialmente cumprida a Decisão nº 2706/97, vez que não foram nominados os responsáveis pelo atraso no encaminhamento da PCA; III. esclarecer à NOVACAP que somente as contas elencadas no art. 396 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decret nº 1.041/94, deverão ser corrigidas, não sendo o caso da rubrica "devedores por danos ao patrimônio". Tal procedimento, no entanto, não significa que os pagamentos devam ser feitos sem a devida atualização, sendo a diferença lançada diretamente como receita; IV. recomendar à NOVACAP que: a) observe o disposto no art. 147-I, c/c 146-I (em especial quanto aos itens "b", "c" e "d" do art. 146-I), no 147-III, c/c 146-V (principalmente quanto às razões do não-recebimento de créditos vencidos) e no 148, § 1º, item "c", todos do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, devido à ausência dos documentos elencados nos mencionados dispositivos legais, verificada nas PCAs de 1992, 1993, 1994 e 1995; b) respeite os princípios contábeis estabelecidos na Resolução nº 750/93, do Conselho Federal de Contabilidade, bem como o art. 177 da Lei nº 6.404/76, quanto à correta apropriação de receitas de serviços prestados, observando que o fato gerador ocorre com a execução dos mesmos e não com a emissão das notas fiscais; c) contabilize os depósitos judiciais como ativo quando existir razoável possibilidade de a empresa obter ganho de causa e diretamente como despesa em caso contrário e, ainda, mantenha controle extra-contábil desses depósitos de forma a melhor acompanhar esses gastos; V. determinar à NOVACAP que: a) obedeça às normas legais quanto aos prazos de retenção e recolhimento do ISS, arts. 1º, 7º, I e 43, II, do Decreto nº 16.128/94, e IRRF, art. 83, I, "d", da Lei nº 8981/95, adequando, para tanto, seus procedimentos internos; b) caso não tenha havido recolhimento do imposto de renda proveniente da prestação de serviços de vigilância prestados a partir de 1994 pela firma EBAL e por outras empresas porventura contratadas pela NOVACAP, conforme art. 55 da Lei nº 7713/88, art. 665 e 919 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 1.041/94, promova junto à Receita Federal a regularização do imposto, a partir do exercício de 1994, abrindo TCE para apurar as responsabilidades em caso de prejuízos; c) registre contabilmente, assim que recebida da CEF a documentação solicitada por meio do Ofício nº 070/98-DRH, o montante depositado em instituição bancária para fazer face ao FGTS de funcionários não-optantes, mantendo o valor do registro atualizado; d) efetue levantamento de todas as aquisições de material dos exercícios de 1996 e 1997 efetuadas desnecessariamente, considerando a demanda pelo produto e o estoque já existente, para, em seguida, apontar os responsáveis por referidas compras; VI. definir como solidária, de acordo com o inciso I do art. 13 da Lei Complementar nº 01/94, as responsabilidades dos responsáveis pela constituição das Contas da NOVACAP referente ao exercício de 1995, vez que elas não apresentaram os resultados reais da Companhia, conforme levantado nos parágrafos 21.4, 21.8 e 21.20, bem como incorreram em infrações a normas legais apontadas nos §§ 21.13, 21.14, 21.23 e 21.28 da instrução, autorizando, desde já, a 3ª ICE a promover a citação daqueles relacionados no parágrafo 29, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem suas justificativas, com vistas à tomada de decisão sobre o julgamento irregular das Contas e a aplicação de possíveis penalidades, com base no art. 57, I, da Lei Complementar nº 01/94, c/c o parágrafo único do art. 20 do mesmo dispositivo legal; VII. autorizar: a) a abertura de autos apartados para o acompanhamento das matérias tratadas nos parágrafos 21.3 e 21.28 da instrução; b) a devolução dos 2 volumes do Balanço Geral e dos 4 volumes de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis à NOVACAP, bem como o arquivamento dos balancetes que se encontram apensados aos autos; c) o envio à NOVACAP de cópia dos Capítulos II e III / 21 - Da Análise das Falhas Apuradas, da Informação, se entender pertinente, de forma a dar maior clareza às sugestões propostas; d) a Inspetoria citar aqueles que serão nominados pela NOVACAP em decorrência da determinação contida no item V, "d", para que os mesmos possam apresentar suas justificativas pela prática de ato de gestão antieconômico, por estarem sujeitos à multa prevista no art. 57, III, da Lei Complementar nº 01/94.

PROCESSO Nº 1168/97 - Pedido de prorrogação de prazo formulado pela Companhia Imobiliária de Brasília para cumprimento de determinação da Corte. - DECISÃO Nº 0592/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, concedeu a prorrogação do prazo, até 21.04.99, para o atendimento da Decisão n.º 8057/96.

PROCESSO Nº 3063/97 - Auditoria especial realizada na Companhia de Água e Esgotos de Brasília para fins de verificação da legalidade de admissão de pessoal decorrente de concurso público para o cargo de Analista de Suporte "A" - Advogado. - DECISÃO Nº 0593/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I. tomar conhecimento dos resultados da auditoria de regularidade realizada na Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e do documento acostado à fl. 35; II. determinar à Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB que, no prazo de 60 (sessenta) dias, faça constar nas pastas funcionais dos empregados contratados para o emprego de Analista de Suporte "A" - Advogado - os dados necessários à comprovação da identidade civil e ao cumprimento das obrigações eleitorais e militares, exigências contidas no Edital Normativo, item 3 e seus subitens; III. autorizar inspeção, após o prazo estabelecido, com vistas a verificar o cumprimento, por parte da CAESB, da determinação constante desta decisão, após o que será analisada a legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão dos candidatos contratados para o emprego de Analista de Suporte "A" - Advogado -, aprovados no Concurso Público decorrente do Edital Normativo n.º 01/97-CAESB/1, publicado no DODF de 17.07.98.

PROCESSO Nº 3067/97 - Concurso público para o ingresso no emprego de Agente de Suporte da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, aberto pelo Edital n.º 01/97-CAESB/5. - DECISÃO Nº 0594/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0760/98 (apensos os de nºs 3221/97, 4707/97 e 2 volumes) - Balancetes do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referentes aos 2º, 3º e 4º trimestres/97. - DECISÃO Nº 0595/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do Of. nº 590/98-GDG/DER-DF, enviado a esta Corte em atendimento à diligência determinada pel

Decisão nº 3295/98, considerando-a cumprida; b) do Of. nº 981 /98GDGi/DER-DF, encaminhado em resposta à Nota de Esclarecimentos nº 159/98; c) da documentação acostada aos autos às fls. 273/301, bem como da constante dos Anexos I e II; II. recomendar ao DER-DF que passe a conferir mais presteza à análise das prestações relativas a suprimentos de fundos concedidos, bem como às baixas contábeis pertinentes, impedindo-se a reincidência da demora verificada nas baixas dos suprimentos concedidos em 1996 e 1997; III. determinar ao DER-DF que: a) obedeça, rigorosamente, o disposto no art. 4º, inc. I, do Decreto no 13.771/92, no tocante ao valor limite de aquisição de itens de mesma espécie, bem como o contido no art. 6º, inc. VIII, do mesmo Decreto, quanto á caracterização da conveniência e oportunidade da concessão, levando-se em conta o quesito da inadiabilidade da despesa a ser realizada, definido nos arts. 65 e 68 da Lei n.º 4.320/64; b) cumpra os prazos de aplicação e prestação de contas do suprimento, bem como de devolução dos fundos não utilizados, previstos nos arts. 11, 20 e 21 do Decreto n.º 13.771/92; c) reveja a Instrução de 13.03.96, concernente a suprimento de fundos, com o fim de adequá-la ao Decreto n.º 13.771/92 e de sanear a falta dos seguintes dispositivos deste Decreto: c.1) inc. IV, art. 80 - vedação quanto à concessão de suprimentos de fundos a servidor que tenha prestado contas em atraso, em conformidade com o art. 69 da Lei n.º 4.320/64; c.2) incs. III e IV, art. 23 - relativo à documentação necessária à prestação de contas; c.3) inc. III, art. 24 - concernente à declaração de incorporação ao patrimônio quando se tratar de aquisição de equipamento ou material permanente; IV - retornar os autos à 3ª ICE, determinando sua apensação ao processo de prestação de contas do DER/DF, relativa ao exercício de 1997.

PROCESSO Nº 1390/98 (apenso o de nº 082.012.595/98) - Contratação temporária de professores, pela rede pública de ensino local, cujo processo seletivo foi divulgado pelo Edital n.º 01/FEDF/PS2 (DODF de 13/04/98). - DECISÃO Nº 0596/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 0996/89 - Aposentadoria e revisão dos proventos de DEROCI ALVES DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 0597/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento dos documentos de fls. 72 a 94, dando por cumprida a Decisão n.º 8.851/97, e autorizou o retorno dos autos à sua origem, tendo em vista que a aferição dos cálculos de fls. 84/93 realizar-se-á por intermédio de futura auditoria.

PROCESSO Nº 2577/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de ORBELLA DE SOUZA LÔBO-SE. - DECISÃO Nº 0598/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0091/92 - Aposentadoria de JOÃO MORAIS DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0599/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou cumprida a diligência objeto da alínea "c" da Decisão n.º 3.498/98.

PROCESSO Nº 1087/92 (apenso o de nº 2884/91) - Aposentadoria de MARIA CÉLIDA DE MELO-SEA. - DECISÃO Nº 0600/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento dos documentos de fls. 114 a 177, destacando-se o decreto de fls. 130/131, que tornou sem efeito a aposentadoria da servidora Maria Célida de Melo, aposentada anteriormente no cargo de Professor do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e a declaração de fl. 177, que noticia o retorno da mesma à atividade.

PROCESSO Nº 5093/92 (apensos os de nºs 040.004.356/92 e 040.008.989/95) - Tomada de contas dos ordenadores de despesa do Departamento da Despesa da então Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 0601/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) julgar regulares, de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Complementar n.º 01/94, as Contas Anuais dos Ordenadores de Despesa do Departamento da Despesa da então Secretaria de Fazenda e Planejamento, exercício de 1991; b) observado o disposto na Decisão n.º 50/98, considerar quites os responsáveis a seguir relacionados: 1- Pedro Paulo Marques e Silva, Diretor do Departamento da Despesa de 01.01 a 07.01.91; 2- Valério Neves Campos, Diretor do Departamento da Despesa de 08.01 a 31.12.91; 3- Silvia Maria Marques, Diretor da Divisão de Liquidação de 01.01 a 31.12.91; 4- Francisco das Chagas Silva, Diretor da Divisão do Tesouro de 01.01 a 31.12.91; e 5- Maria Amélia Pacheco Monteiro, Chefe da Seção de Tesouraria Geral de 01.01 a 31.12.91; c) autorizar o arquivamento dos autos e a devolução daqueles que se acham em apenso ao órgão de origem.

PROCESSO Nº 3032/93 - Aposentadoria de MARIA EMÍDIA DOS SANTOS NOVAIS-FEDF. - DECISÃO Nº 0602/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a determinação de que trata a Decisão nº 4.713/95 e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3109/93 (apenso o de nº 030.009.373/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3.373/58 a MARIA ANTONIA GOMES-SEA. - DECISÃO Nº 0603/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por atendida a diligência, com a juntada dos documentos de fls. 20/82-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame, determinando, ao depois, à Secretaria de Administração do Distrito Federal que: a) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de f. 79-apenso, que registre o total de 2.872 dias para aposentadoria (7 anos, 10 meses e 17 dias) e 1.929 dias para adicionais (5%); b) torne sem efeito o documento substituído. Tais medidas deverão ser objeto de verificação, por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 3145/93 (apenso o de nº 030.003.634/93) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3.373/58 a TEREZINHA ASSIS DE BARROS-SEA. - DECISÃO Nº 0604/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por atendida a diligência, com a juntada dos documentos de fls. 20/95-apenso e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame, determinando, ao depois, à Secretaria de Administração do Distrito Federal que: a) elabore outro demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de f. 13 do apenso nº 030.003.634/93, para nele incluir os 60 (sessenta) dias de suspensão ocorridos em 1971, lançados à f. 78 do mesmo apenso; b) elabore novo título, em substituição ao de f. 16 do processo referido na alínea anterior, para nele calcular o adicional em 18% (dezoito por cento) sobre o vencimento básico integral do instituidor do benefício em análise; c) torne sem efeito os documentos substituídos. Tais medidas deverão ser objeto de verificação, por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 3181/93 (apenso o de nº 030.013.539/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a ROSA XAVIER LEÃO-SEA. - DECISÃO Nº 0605/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 23 a 83-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3231/93 (apenso o de nº 030.002.100/93) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3.373/58 a MARIA ARTUR FERREIRA DE PAIVA-SEA. - DECISÃO Nº 0606/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por atendida a diligência, com a juntada dos documentos de fls. 21/43-apenso e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame, determinando, ao depois, à Secretaria de Administração do Distrito Federal que providencie a assinatura do responsável no documento de f. 49 do processo nº 030.002.100/93, corrigindo também a data do óbito ali mencionado para 30.10.82. Tal medida deverá ser objeto de verificação, por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 3260/93 (apenso o de nº 030.007.536/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a MARGARIDA DE OLIVEIRA COSTA e outra-SEA. - DECISÃO Nº 0607/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 27 a 56-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3309/93 (apenso o de nº 030.010.391/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a LUZIA DA SILVA MEDEIROS-SEA. - DECISÃO Nº 0608/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 20/44, 47/50 e 53-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3314/93 (apenso o de nº 030.002.067/93) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a IOLANDA RODRIGUES DE BROTAS-SEA. - DECISÃO Nº 0609/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 16 a 55-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3490/93 (apenso o de nº 030.014.045/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a MARIA BARBOSA DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 0610/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 23 a 56-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3529/93 (apenso o de nº 030.012.954/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3373/58 a THERESINHA BRANDÃO FERREIRA-SEA. - DECISÃO Nº 0611/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência de que trata a Decisão nº 8.274/96 e considerar legal, para fins de registro, a pensão vitalícia concedida a Theresinha Brandão Ferreira, determinando, ao depois, que a Secretaria de Administração do DF providencie o preenchimento do documento de fl. 50-apenso, especificando as pensões concedidas à beneficiária. Tal medida deve ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 3576/93 (apenso o de nº 030.017.023/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3373/58 a MARIA DE FÁTIMA DA COSTA PIRES-SEA. - DECISÃO Nº 0612/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em apreço, com a juntada dos documentos de fls. 19/32, 35/38 e 41-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3584/93 (apenso o de nº 030.000.982/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3373/58 a FRANCISCA GONÇALVES TAVARES e outras-SEA. - DECISÃO Nº 0613/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por atendida a diligência de que trata a Decisão nº 8.274/96 e considerar legal, para fins de registro, a pensão vitalícia concedida a Francisca Gonçalves Tavares e temporária a Zelice da Costa Tavares e Jeanie Gonçalves Tavares, determinando, ao depois, que a Secretaria de Administração do DF providencie a elaboração de novo Título de Pensão, em substituição ao de fl. 117-apenso, objetivando fazer constar o nome correto da beneficiária da pensão vitalícia, ou seja, Francisca Gonçalves Tavares. Tal medida deve ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 3737/93 (apenso o de nº 030.005.637/91) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a MARILUCE ARROYO PONCE DE LEON-SEA. - DECISÃO Nº 0614/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 27 a 57-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3791/93 (apenso o de nº 030.009.735/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3373/58 a ANGELA PEREIRA SILVA e outro-SEA. - DECISÃO Nº 0615/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por atendida a diligência de que trata a Decisão nº 8.274/96 e considerar legal, para fins de registro, a pensão vitalícia concedida a Angela Pereira Silva, e temporária a José Mário Pereira Silva, determinando, ao depois, que a Secretaria de Administração do DF elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço em substituição ao de fl.16-apenso, para excluir os dias referentes à licença especial não gozada, tendo em vista que, à época da inativação do instituidor, vigia no DF a Lei Federal n.º 1.711/52, que computava o decênio e não o quinquênio. Tal medida deve ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 3806/93 (apenso o de nº 030.007.660/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3.373/58 a HILDA MARIA TEÓFILO DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 0616/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência determinada e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3811/93 (apenso o de nº 030.009.629/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a LUZIA VICENTE DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 0617/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 31 a 86-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3814/93 (apenso o de nº 030.004.651/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a ANTONIO EMANUEL OIAMORÉ SIQUEIRA e outras-SEA. - DECISÃO Nº 0618/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 36 a 76-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3917/93 (apensos os de nºs 1551/86 e 030.007.685/92) - Pensão vitalícia concedida a MARIA GUEDES OLIVEIRA e outra-SEA. - DECISÃO Nº 0619/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu, excepcionalmente, ter por cumprida a diligência datada de 08.12.95, considerando legal, para fins de registro, a pensão vitalícia concedida a Maria Guedes Oliveira e temporária a Vangela do Carmo Oliveira Vasconcelos, determinando, ao depois, que a Secretaria de Administração do DF: a) elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl. 14-apenso, para corrigir o total de dias de licença especial contados em dobro (122 ao invés de 365 dias); b) observando o disposto nos arts. 222, inciso V, e 225 da Lei federal n.º 8.112/90, anexe declaração de não-acumulação ou de acumulação lícita de pensão; c) edite ato de revisão de proventos, relativo ao cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, para nele fazer constar a concessão da vantagem do art. 184, inciso II, da Lei federal n.º 1.711/52, com efeitos financeiros a partir de 1º.05.91; d) elabore o respectivo Abono Provisório, observando os termos da Decisão Normativa n.º 02/93-TCDF; e) torne sem efeito os documentos substituídos. Tais medidas deverão ser objeto de verificação, por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 3926/93 (apenso o de nº 030.004.459/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a ILDA LISBÓA RIBEIRO-SEA. - DECISÃO Nº 0620/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 27/48 e 50-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 3943/93 (apenso o de nº 030.013.450/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a TERESINHA RODRIGUES FREIRE-SEA. - DECISÃO Nº 0621/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 23/54-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 4098/93 - Aposentadoria de DJALMA MACIEL BARBOSA-FEDF. - DECISÃO Nº 0622/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 4127/93 (apensos os de nºs 3518/89 e 030.016.203/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a CREUZA DE SÁ BEZERRA MAIA-SEA. - DECISÃO Nº 0623/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 25 a 58-apenso-pensão, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 4133/93 (apenso o de nº 030.016.738/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3373/58 a SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 0624/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência de que trata a Decisão nº 8.274/96 e considerar legal, para fins de registro, a pensão vitalícia concedida a Sebastiana Ferreira da Silva, determinando, ao depois, que a Secretaria de Administração do DF elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço em substituição ao de fl.14-apenso, para excluir os dias referentes à licença especial não gozada, tendo em vista que, à época da inativação do instituidor, vigia no DF a Lei Federal n.º 1.711/52, que computava o decênio e não o qüinqüênio. Tal determinação deve ser objeto de verificação, por parte da 4ª Inspetoria, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 4549/93 (apenso o de nº 030.004.227/93) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a VIVANDIRA SATELES DE SOUSA-SEA. - DECISÃO Nº 0625/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 27 a 98-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 4654/93 (apenso o de nº 030.004.278/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a EUNICE RAIMUNDA DOS SANTOS-SEA. - DECISÃO Nº 0626/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 23 a 66-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 5076/93 (apenso o de nº 030.002.564/92) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei nº 3373/58 a MARIA DOS ANJOS DA COSTA-SEA. - DECISÃO Nº 0627/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a diligência de que trata a Decisão nº 8.274/96 e considerar legal, para fins de registro, a pensão vitalícia concedida a Maria dos Anjos da Costa, determinando, ao depois, que a Secretaria de Administração do DF: a) elabore novo Demonstrativo de Tempo de Serviço, em substituição ao de fl.21-apenso, para alterar o percentual do ATS para 25% , consoante os dados constantes do doc. de fl. 60-apenso; b) torne sem efeito o documento substituído; c) apure as quantias pagas indevidamente e providencie o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46 da Lei n.º 8.112/90. Tais medidas devem ser objeto de verificação por parte da 4ª Inspetoria em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

PROCESSO Nº 7023/93 - Termo de Contrato n.º 010/91-PJU/CEB e outro ajuste, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 0628/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, autorizou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 8105/93 - Aposentadoria de VERBENA PEREIRA DE SANTANA-FEDF. - DECISÃO Nº 0629/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a determinação de que trata a Decisão nº 6.116/95 e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 0767/94 - Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 3.181/94 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma FOSSIL - Transportes Ltda. - DECISÃO Nº 0630/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou regular o segundo aditivo ao termo de contrato n.º 3.181/94 e determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2650/94 - Contrato nº 3509/96 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e terceiros. - DECISÃO Nº 0631/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, autorizou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5534/94 - Aposentadoria de MARIA CECÍLIA DE MELO PATTI-FEDF. - DECISÃO Nº 0632/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria voluntária com proventos integrais concedida a MARIA CECÍLIA DE MELO PATTI e, considerando o informado à fl. 27, solicitar à jurisdicionada que examine a possibilidade de comunicar à interessada acerca de seu direito de requerer a percepção das Gratificações de Regência de Classe e de Alfabetização, instituídas pelas Leis-DF nº s 696 e 654/94.

PROCESSO Nº 6926/94 - Aposentadoria de PAULO DUARTE MACEDO-FSSDF. - DECISÃO Nº 0633/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por cumprida a determinação de que trata a Decisão nº 2.519/96 e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 1487/95 (apenso o de nº 030.013.087/94) - Integralização da pensão concedida nos termos da Lei n.º 3373/58 a MARIA DIVA ALVES DE OLIVEIRA-SEA. - DECISÃO Nº 0634/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu ter por saneado o processo em exame, com a juntada dos documentos de fls. 26 a 74-apenso, e considerar legal, para fins de registro, a concessão sob exame.

PROCESSO Nº 1748/95 - Aposentadoria de LUIZ PEREIRA DA COSTA-FSSDF. - DECISÃO Nº 0635/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3179/95 - Contrato nº 014/95 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília e a Telecomunicações de Brasília S.A. - Telebrasília. - DECISÃO Nº 0636/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, autorizou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 4618/95 (apenso o de nº 2784/95) - Contratos de prestação de serviço firmados entre a Companhia Energética de Brasília e as firmas SPOT - Representações e Serviços Ltda. e a Gênese Informática Ltda. - DECISÃO Nº 0637/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, tomou conhecimento do resultado de auditoria levada a efeito naquela Jurisdicionada e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0231/96 - Aposentadoria de MARIA JOSÉ SOARES-FEDF. - DECISÃO Nº 0638/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu determinar: I) o retorno dos autos em diligência, a fim de que a FEDF, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 15, para, com relação ao tempo de serviço prestado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão - DER/MA, averbar apenas 984 dias para efeito de aposentadoria, em virtude da limitação constitucional contida no inciso IX, art. 157, da Constituição Federal de 1946; b) observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, em decorrência do disposto na alínea "a", confeccione novo Abono Provisório, em substituição ao de fl. 16, a fim de retificar a proporcionalidade do provento para 25/30 avos; c) torne sem efeito os documentos substituídos; d) providencie o ressarcimento ao erário da quantia recebida a maior pela inativa, de acordo com o art. 46 da Lei nº 8112/90; II) à FEDF que alerte formalmente a inativa a respeito de possível direito à averbação dos 984 dias prestados ao DER/MA, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, e, caso seja de seu interesse, diligencie junto àquele órgão objetivando legitimar o restante do período nele trabalhado.

PROCESSO Nº 2104/96 (apenso 1 volume) - Contrato nº 003/96 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma Cetenge Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 0639/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2105/96 (apenso 1 volume) - Contrato nº 005/96-G.SSU/CEB celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma CBR - Engenharia e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 0640/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2106/96 (apenso 1 volume) - Contrato nº 007/96-G.SSU/CEB celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a firma Araguaia Engenharia Ltda. - DECISÃO Nº 0641/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2107/96 - Contrato nº 006/96 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a empresa ELCOM - Eletrotécnica e Construções Eletromecânicas Ltda. - DECISÃO Nº 0642/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) tomar conhecimento da Carta nº 445/98-PR e dos documentos que a acompanham, considerando cumprida a determinação contida na alínea "b" da Decisão nº 5506/98 deste Tribunal; b) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de obtenção de informações atualizadas sobre a Ação Civil Pública mencionada na instrução, quando da realização da próxima auditoria programada a ser realizada na Companhia Energética de Brasília.

PROCESSO Nº 4179/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a bem de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0643/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 4832/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Companhia Energética de Brasília para apurar responsabilidades por danos causados a bem de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0644/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5100/96 (apenso o de nº 082.003.717/95) - Aposentadoria de ISMÊNIA MARIA DE MAGALHÃES LUZ-FEDF. - DECISÃO Nº 0645/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 29/34-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente a interessada a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos da Gratificação de Regência de Classe - GRC, de Alfabetização - GAL e de Ensino Especial - GATE, de que tratam as Leis nºs 696, 654/94 e 540/93, respectivamente.

PROCESSO Nº 5297/96 (apenso o de nº 082.018.070/95) - Aposentadoria de GISLENE MARIA DE ALMEIDA-FEDF. - DECISÃO Nº 0646/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 14/18-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente a interessada a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos da Gratificação de Regência de Classe - GRC, de que trata a Lei nº 696/94.

PROCESSO Nº 5488/96 (apenso o de nº 082.003.722/95) - Aposentadoria de MARIA ELDA FERREIRA DE OLIVEIRA-FEDF. - DECISÃO Nº 0647/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 23/26-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente a interessada a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos da Gratificação de Regência de Classe - GRC e de Alfabetização - GAL, de que tratam as Leis nºs 696 e 654/94, respectivamente.

PROCESSO Nº 5496/96 (apenso o de nº 082.026.594/95) - Aposentadoria de MARIA DA PAZ MILHOMEM FERRACIOLI-FEDF. - DECISÃO Nº 0648/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal o ato de fls. 21/24-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente a inativa a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos da Gratificação de Regência de Classe - GRC, de que trata a Lei nº 696/94.

PROCESSO Nº 6851/96 (apenso o de nº 082.028.436/95) - Aposentadoria de PORCINA BEZERRA LEITE-FEDF. - DECISÃO Nº 0649/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 15/20-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente a interessada a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos da Gratificação de Regência de Classe - GRC, de que trata a Lei nº 696/94.

PROCESSO Nº 7065/96 (apenso o de nº 082.028.858/94) - Aposentadoria de AUGUSTA IMACULADA QUEIROZ DOS SANTOS-FEDF. - DECISÃO Nº 0650/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal o ato de fls. 21/27-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente a inativa a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos da Gratificação de Regência de Classe - GRC, de que trata a Lei nº 696/94.

PROCESSO Nº 7086/96 (apenso o de nº 082.005.239/96) - Aposentadoria de HELENA FERREIRA DA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0651/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal o ato de fls. 16/20-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente a inativa a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos da Gratificação de Regência de Classe - GRC, de que trata a Lei nº 696/94.

PROCESSO Nº 7658/96 (apenso o de nº 082.004.512/96) - Aposentadoria de ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SILVA-FEDF. - DECISÃO Nº 0652/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, considerou legal o ato de fls. 16/20-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente a inativa a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos das Gratificações de Regência de Classe - GRC, de Alfabetização - GAL e de Ensino Especial - GATE, de que tratam as Leis nºs 696/94, 654/94 e 540/93, respectivamente.

PROCESSO Nº 7878/96 (apenso o de nº 082.005.570/96) - Aposentadoria de ANA INÊS BELÉM PÔRTO-FEDF. - DECISÃO Nº 0653/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 15/17-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente a interessada a respeito da possibilidade da mesma exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos da Gratificação de Regência de Classe - GRC e de Alfabetização - GAL, de que tratam as Leis nºs 696 e 654/94, respectivamente.

PROCESSO Nº 7884/96 (apenso o de nº 082.002.087/96) - Aposentadoria de OSVALDO RAMOS-FEDF. - DECISÃO Nº 0654/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e, em parte, o parecer do Ministério Público, considerou legal o ato de fls. 14/20-apenso, para fins de registro, determinando à FEDF que alerte formalmente ao interessado a respeito da possibilidade do mesmo exercitar o direito de pleitear a incorporação em seus proventos da Gratificação de Regência de Classe - GRC , de que trata a Lei nº 696/94.

PROCESSO Nº 4402/97 (apenso o de nº 082.020.190/96) - Aposentadoria de NORMA ESTELA PINHEIRO WIRTH-FEDF. - DECISÃO Nº 0655/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, autorizou a devolução dos autos à 4ª Inspetoria de Controle Externo em diligência interna para os fins propostos pelo órgão ministerial no Parecer nº 1739/98.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO Nº 2023/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria de GILDO WILLADINO-SEA. - DECISÃO Nº 0656/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 3516/90 - Aposentadoria de MIRIAM RODRIGUES PAVELOSKI-SEA. - DECISÃO Nº 0667/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu considerar legal a concessão inicial de aposentadoria de que trata o processo, com a recomendação de posteriormente: a) ser tornado sem efeito, na Portaria de fls. 82/83, o ato que reviu os proventos da inativa; b) apostilar a inclusão da Gratificação de Ensino Especial nos proventos da inativa, a partir de 21.09.93.

PROCESSO Nº 4987/90 - Revisão dos proventos da aposentadoria de RAIMUNDO VIEIRA MACIEL-SEFP. - DECISÃO Nº 0657/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão, com a recomendação de, posteriormente, ser corrigido para 30% (trinta por cento) o percentual de Adicional por Tempo de Serviço.

PROCESSO Nº 2841/91 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA-SEFP. - DECISÃO Nº 0658/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 0132/92 - Aposentadoria de ANA FLORA FAGUNDES PORTO-FEDF. - DECISÃO Nº 0659/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, determinou diligência, para a Fundação, no prazo de 60 (sessenta) dias: I) retificar o ato de fl.11, indicando o novo posicionamento da servidora (nível 2-GT3); II) elaborar abono provisório, em substituição ao de fl. 28, observando a Decisão Normativa nº 02/93 - TCDF, a fim de recalcular os proventos com base no padrão correspondente (24B), atentando para o fato de que a Gratificação de Titularidade deverá constar em rubrica separada; III) autenticar os documentos de fls. 23/24; IV) elaborar novo demonstrativo de tempo de serviço, em substituição ao de fl. 6, levando em conta que a quantidade de dias contados para aposentadoria na FEDF corresponde a 8.632 dias, em vez dos 8.588 dias consignados; V) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1993/92 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 0660/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fls. 80/117, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada; II - determinar à Fundação Hospitalar que refaça os cálculos do valor do débito do Sr. EDMUNDO DO NASCIMENTO, em virtude da falta de atualização monetária do valor devido, observada a partir de fevereiro/96, encaminhando-lhe cópia do demonstrativo de fls. 117, como subsídio; fazendo-se a cobrança do resíduo, se houver, o que será objeto de verificação em roteiro de futura auditoria. III - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 6165/93 - Aposentadoria de CHRISTOVÃO TRIGUEIRO GADELHA-SES. - DECISÃO Nº 0661/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: a) determinar a Secretaria de Saúde que, no prazo de 60 (sessenta) dias, tome conhecimento da documentação acostada às fls. 45/129, contendo os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Saúde do DF, considerando parcialmente cumpridas as determinações contidas na Decisão nº 238/96 (fl. 44); b) determinar nova diligência junto à SES/DF, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias, para o seu atendimento, a fim de que a jurisdicionada adote as providências alvitradas a seguir: b.1) anexar comprovante de dispensa do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal da SEA/DF, ou, na impossibilidade de atendimento do exposto, acostar outro documento (ficha financeira, contracheque etc.) que ateste o período de exercício do referido cargo; b.2) juntar cópia dos Decretos nºs 4.214, de 21.06.78 e 8.073, de 10.07.84, comprovando a transformação do cargo mencionado no item anterior (FC-01 em DAS-01, e, posteriormente, em DAS-02); b.3) anexar documentos que comprovem ter o servidor ocupado a Chefia da Unidade de Pediatria do HSPV em 1968, 1969 e Janeiro/70, uma vez que as fichas financeiras acostadas às fls. 115/126 não registram a remuneração relativa a esse cargo no período citado; em não havendo a respectiva comprovação, deverá esse órgão refazer o mapa de quintos, em substituição aos de fls. 28 e 30, para fins de computar tão-somente os períodos comprovados de cargos/funções comissionados exercidos pelo servidor, atentando-se para os reflexos no abono provisório; b.4) elaborar novo Abono Provisório, observando o disposto no item II da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, para fins de adequar a data de vigência à data do ato de fl. 06, tendo como base o contracheque de fl. 23 e o disposto na alínea precedente; b.5) providenciar o apostilamento decorrente da Lei nº 1867/98, anexando aos autos documentação pertinente; c) alertar aquela jurisdicionada para as conseqüências advindas do descumprimento injustificado de diligências determinadas pelo Tribunal, sob pena de aplicação do disposto no art. 57, inciso IV, e § 1º; da Lei Complementar nº 01, de 09.05.94.

PROCESSO Nº 2479/94 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JUAREZ MOURA DE SOUZA-SEA. - DECISÃO Nº 0662/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório.

PROCESSO Nº 5959/94 - Aposentadoria de ENISON PAZ ALVES-SEA. - DECISÃO Nº 0663/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, para a Secretaria de Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, esclarecer o posicionamento correto do servidor, na data da aposentadoria (16.6.94), efetuando, se for o caso, as correções devidas.

PROCESSO Nº 0111/95 - Aposentadoria de ANTONIO FERREIRA MARTINS-FHDF. - DECISÃO Nº 0664/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, a instrução e o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão de aposentadoria, bem como o ato que determinou a reversão à atividade.

PROCESSO Nº 3703/95 (apenso o de nº 075.000.237/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pela quebra de estoque sobre vendas acima do limite regulamentar, constatada por ocasião do inventário realizado no MM-18. - DECISÃO Nº 0665/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas, para, no mérito, considerá-las procedentes; b) julgar irregulares as contas, sem imputação de débito; c) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores ROMILDO RUFINO DE FIGUEIREDO e MARLUZ DA COSTA NONATO quanto a este caso; d) determinar o arquivamento dos autos e a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 3479/98 (apenso o de nº 073.000.992/98) - Aposentadoria de LÚCIO RODRIGUES DOS SANTOS-FZDF. - DECISÃO Nº 0666/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, para que a Fundação Zoobotânica, no prazo de 60 (sessenta) dias, informe: a) qual o tempo averbado que foi desconsiderado, relativo a que período? b) o servidor chegou a se aposentar, ficando nessa condição por quanto tempo?

Encerrada a fase de julgamento de processos ostensivos, a Presidência convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se a seguir, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 10h30, a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 106 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e representante do Ministério Público junto à Corte.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3389, de 2.2.99, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 0909/95 é a seguinte:

PROCESSO Nº 0909/97 - Auditoria realizada na Secretaria de Educação do Distrito Federal com o objetivo de verificar a regularidade das despesas efetuadas em decorrência de convênios celebrados pela Secretaria de Educação e executados pela Fundação Educacional. - DECISÃO Nº 0103/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da Auditoria realizada na Secretaria de Educação e na Fundação Educacional do Distrito Federal, relevando o atraso na execução; II - determinar à Secretaria de Educação que: a) remeta à oitiva da SEFP, com base no artigo 8º do Decreto nº 16.098/94, as minutas dos convênios a serem firmados com a União, desde que haja compromisso financeiro por parte do Distrito Federal; b) o exame pela Procuradoria Geral do DF dos Ajustes firmados entre a Secretaria de Educação e a Área Federal, no tocante ao conteúdo jurídico, deve ocorrer antes da sua celebração, com base no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93; c) adote providências para declarar, antes do início de cada procedimento licitatório, se os itens objeto do certame têm compatibilidade ou não com o Plano de Trabalho do convênio, de sorte a evitar-se despesas desnecessárias, como as ocorridas no Processo 082.001.685/98; d) a exemplo da Portaria nº 133, de 10 de junho de 1998, adote providências imediatas para aprimorar os controles, objetivando o escorreito cumprimento dos convênios celebrados, bem assim para que os executores indicados para os supervisionarem, fiscalizarem e acompanharem tenham ciência das responsabilidades que os acometem nesse desiderato, a fim de evitar o ocorrido com o Convênio nº 019/97; e) instaure, se não o fez, tomada de contas especial, com base no art. 9º da Lei Complementar nº 01/94, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, concernente à multa pelo atraso na devolução de saldo do Convênio nº 10/96; III - determinar à FEDF que, por não encontrar amparo legal, não exija dos licitantes a apresentação, por escrito, do Índice de Liquidez Corrente (ILC) e do Índice de Liquidez Geral (ILG), tendo em vista, ainda, que a conferência dos índices só se dá quando da análise, em fase própria, das peças contábeis das licitantes; IV - reiterar a todos os Jurisdicionados que, à propósito da Decisão nº 8.597/97, a exigência de comprovação de regularidade fiscal, prevista no inciso III do artigo 29 da Lei nº 8.666/93, deve restringir-se aos tributos de competência do Distrito Federal relacionados ao objeto da licitação; V - autorizar a realização de auditoria destinada a verificar a regularidade das ações de cobrança movidas pelo Instituto de Seguridade Social contra a Fundação Educacional, em face do volume de recursos envolvidos. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à presente ata, o Relatório/Voto do Relator.

Publicado no DODF nº 30, de 11/2/99, pág. 13.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3391, de 9.2.99, na parte relatada pelo Conselheiro MAURÍLIO SILVA, as decisão corretas adotadas nos Processos nº s 6233/93 e 4517/97 são as seguintes:

PROCESSO Nº 6233/93 - Aposentadoria de LENIR MIRANDA-FEDF. - DECISÃO Nº 0249/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria de Lenir Miranda, mat. n.º 93.631-6, no cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF; b) considerar atendida a diligência objeto da Decisão n.º 6.774/97.

Publicado no DODF nº 35, 22/2/99, pág. 17.

PROCESSO Nº 4519/97 (apenso o de nº 082.001.364/97) - Aposentadoria de MIRYAM WALESCKA MARTINS-FEDF. - DECISÃO Nº 0271/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal a concessão em exame, para fins de registro, determinando, ao depois, que a FEDF: *a*) apure o percentual correto da Gratificação de Regência de Classe da servidora, que a percebe no percentual de 20% (25 anos), levando em conta que os documentos de fls. 13/14-apenso, indicam lotação da servidora fora de estabelecimento de ensino, não podendo esse tempo ser computado para tal fim; e *b*) em função da alínea anterior, apure as quantias porventura paga a maior à inativa, objetivando o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46, da Lei nº 8112/90. Tais medidas deverão ser objeto de verificação por parte da 4ª ICE, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

Publicado no DODF nº 35, 22/2/99, pág. 18.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3391, de 9.2.99, na parte relatada pelo Conselheiro MAURÍLIO SILVA, as decisão corretas adotadas nos Processos nº s 6233/93 e 4517/97 são as seguintes:

PROCESSO Nº 6233/93 - Aposentadoria de LENIR MIRANDA-FEDF. - DECISÃO Nº 0249/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, a aposentadoria de Lenir Miranda, mat. n.º 93.631-6, no cargo de Professor do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF; b) considerar atendida a diligência objeto da Decisão n.º 6.774/97.

Publicado no DODF nº 35, 22/2/99, pág. 17.

PROCESSO Nº 4519/97 (apenso o de nº 082.001.364/97) - Aposentadoria de MIRYAM WALESCKA MARTINS-FEDF. - DECISÃO Nº 0271/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou legal a concessão em exame, para fins de registro, determinando, ao depois, que a FEDF: *a*) apure o percentual correto da Gratificação de Regência de Classe da servidora, que a percebe no percentual de 20% (25 anos), levando em conta que os documentos de fls. 13/14-apenso, indicam lotação da servidora fora de estabelecimento de ensino, não podendo esse tempo ser computado para tal fim; e *b*) em função da alínea anterior, apure as quantias porventura paga a maior à inativa, objetivando o ressarcimento ao erário, nos termos do art. 46, da Lei nº 8112/90. Tais medidas deverão ser objeto de verificação por parte da 4ª ICE, em futura auditoria a ser realizada naquela jurisdicionada.

Publicado no DODF nº 35, 22/2/99, pág. 18.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3391, de 9.2.99, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 3140/95 é a seguinte:

PROCESSO Nº 3140/95 (apensos os de nºs 101.000.043/93 e 101.000.245/94) - Prestação de contas relativa à aplicação de recursos de Subvenções Sociais repassados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal à Associação dos Moradores do Projeto Lúcio Costa, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 0175/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) autorizar a devolução do apenso à entidade de origem; b) recomendar à entidade que observe os termos dos arts. 5º, inciso VII, e 16 do Decreto nº 19.730, de 28.10.98, que dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de subvenções sociais; c) determinar o arquivamento dos autos.

Publicado no DODF nº 35, de 22.2.99, pág. 20.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3391, de 9.2.99, na parte relatada pelo Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a decisão correta adotada no Processo nº 3140/95 é a seguinte:

PROCESSO Nº 3140/95 (apensos os de nºs 101.000.043/93 e 101.000.245/94) - Prestação de contas relativa à aplicação de recursos de Subvenções Sociais repassados pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal à Associação dos Moradores do Projeto Lúcio Costa, referente ao exercício de 1994. - DECISÃO Nº 0175/99.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução e o parecer do Ministério Público, decidiu: a) autorizar a devolução do apenso à entidade de origem; b) recomendar à entidade que observe os termos dos arts. 5º, inciso VII, e 16 do Decreto nº 19.730, de 28.10.98, que dispõe sobre a concessão e a prestação de contas de subvenções sociais; c) determinar o arquivamento dos autos.

Publicado no DODF nº 35, de 22.2.99, pág. 20.

A versão correta do Anexo da Sessão Ordinária nº 3389, de 2.2.99, publicada no DODF nº 30, de 11/2/99, página 14 é a seguinte:

Processo nº: 909/97 B
Órgão de Origem: Secretaria de Educação do Distrito Federal
Assunto: Auditoria de Regularidade
Ementa: Auditoria realizada na Secretaria de Educação com o objetivo de verificar a regularidade das despesas efetuadas em decorrência de convênios celebrados pela Secretaria de Educação e executados pela Fundação Educacional.

RELATÓRIO

A auditoria em epígrafe constatou algumas falhas formais e sugeriu determinações e recomendações no sentido de corrigi-las, entre as quais a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidades pelos prejuízos decorrentes de pagamento de multa por atraso na devolução de saldo do Convênio nº 10/96.

2. O Sr. Inspetor da 2ª ICE concorda com as sugestões da equipe encarregada da Auditoria, mas ressalva seu ponto-de-vista quanto à interpretação dada à Decisão Plenária nº 8597/97, relativamente à exigência de quitação de débitos com a Fazenda Pública para participar de licitações.

3. Em alentado trabalho o Sr. Inspetor desenvolve a tese de que a prova de quitação de débitos com a Fazenda Pública não deve restringir-se aos tributos de competência do Distrito Federal.

4. O Ministério Público pronunciou-se nos seguintes termos:

"4. Ocorre que o E. Tribunal, em sessão plenária realizada em 2.12.97 (Decisão nº 8597/97) determinou expedição de ofício-circular às unidades jurisdicionadas para que nos procedimentos licitatórios observem o disposto no artigo 193, do Código Tributário Nacional, quanto à comprovação de regularidade fiscal, para que a prova de quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública seja relativa à atividade em cujo exercício o proponente contrata ou concorre (fl. 26).

5. O digno Corpo Técnico ressalta no relatório de auditoria que a jurisdicionada (FEDF) vinha interpretando erroneamente a decisão acima mencionada pois, de acordo com o documento de fl. 24, a FEDF informa que passou a dispensar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários e a considerar como indispensáveis apenas as Certidões Negativas da União, da Receita Federal e do Município (fl. 57).

6. Entende o digno Corpo Técnico que a Decisão do E. Tribunal deve ser observada no sentido de que "*a exigência de comprovação de regularidade fiscal, prevista no inciso III do art. 29 da Lei 8.666/93, deve restringir-se aos tributos de competência do Distrito Federal e relacionados ao objeto de licitação.*" (fl. 60).

7. O digno Inspetor, por outro lado, acata parcialmente tal posicionamento, por entender ser necessário "*exigir-se a comprovação de regularidade fiscal em relação ao domicílio ou sede de licitante visando assegurar igualdade entre as empresas concorrentes, consoante o dispositivo inscrito no item III do artigo 29 da Lei 8.666/93.*" (fl. 110).

8. Ora, como salientado no relatório de auditoria e abordado na doutrina por ele indicada, o dispositivo previ artigo 29, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - que afirma que a regularidade fiscal consistirá em "*prova de regulari[dade] para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, se houver, domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei*" - deve ser aplicado dentro da concepção do artigo 193, do Código Tributário Nacional - que dispõe que o proponente fará "*prova da quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública interessada, relativos à atividade em cujo o exercício contrata ou concorre*". Outrossim, as comissões de licitação seriam transformadas em órgãos de fiscalização tributária.

9. Ademais, devemos destacar que a referida Decisão nº 8597/97 (Processo nº 2479/97) foi exarada tomando por base a Representação nº 3/97, subscrita pelo ilustre Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, ressaltando a necessidade de observância do artigo 193, do Código Tributário Nacional. Pedimos vênia para transcrever alguns trechos daquela Representação:

"3. É consabido que as normas jurídicas devem ser interpretadas sistematicamente, harmonizando-as com todo o entendimento jurídico positivo pátrio, evitando-se as exegeses que consagram válidas de forma absoluta uma norma específica.

4. Em matéria tributária, especificamente, a norma infra constitucional de maior relevo é o Código Tributário Nacional, que embora seja formalmente Lei ordinária, tem força material de Lei complementar, conforme assentou o Supremo Tribunal Federal.

5. Dispõe o art. 193 do referido diploma.

"Art. 193. Salvo quando expressamente autorizado por lei, nenhum departamento da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou sua autarquia, celebrará contrato ou aceitará proposta em concorrência pública sem que o contratante ou proponente faça prova da quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública interessada, relativos à atividade em cujo exercício contrata ou concorre."

6. Como se observa há inequivocamente uma restrição na norma: só se pode exigir a regularidade dos tributos incidentes sobre a atividade que se contrata."

10. Com efeito, razão possui o ilustre Procurador, motivo pelo qual seu posicionamento foi acolhido pelo E. Plenário (Decisão nº 8597/97), ou seja, a comprovação da regularidade fiscal deve se dar com a prova de quitação de todos os tributos devidos à Fazenda Pública relativamente à atividade em cujo exercício o proponente contrata ou concorre, devendo a jurisdicionada adotar corretamente a orientação da E. Corte de Contas.

11. Diante do exposto, lamentando dissentir do ilustre Inspetor, opina o Ministério Público por que sejam atendidas as sugestões do digno Corpo Técnico (fls. 67 a 69)."

VOTO

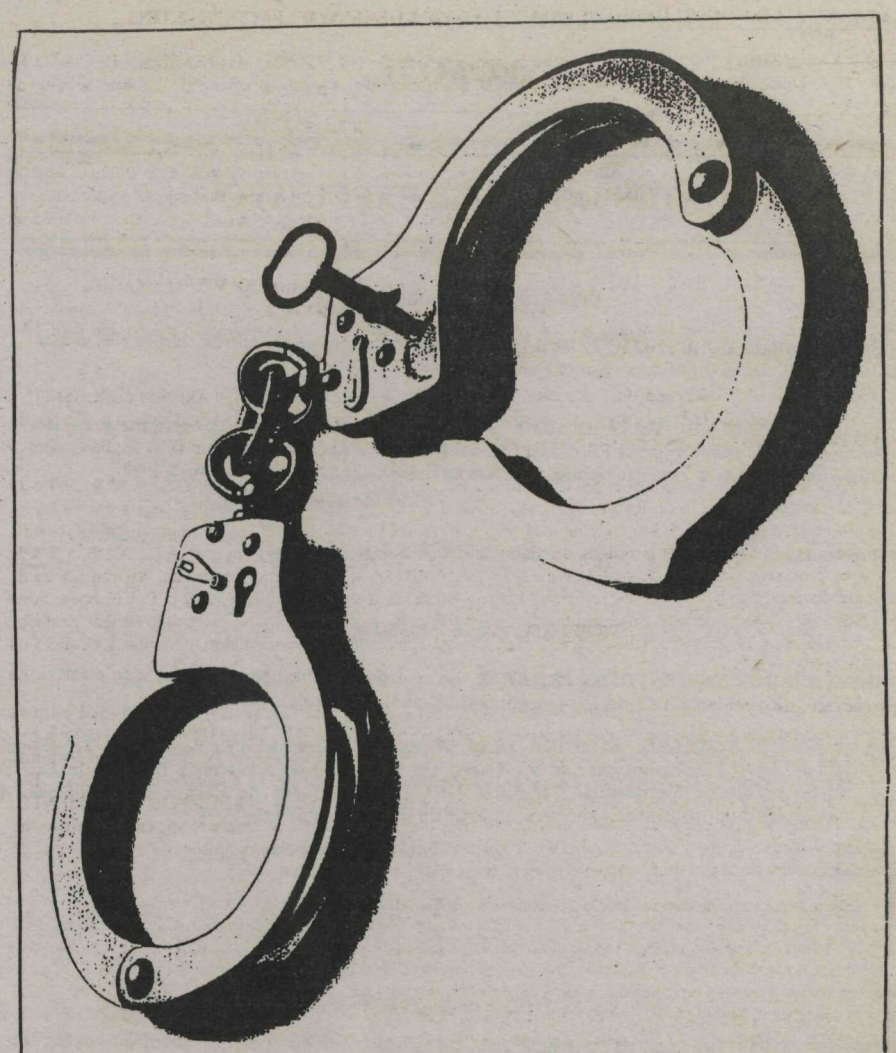
5. A questão suscitada pelo Sr. Inspetor mereceu adequado exame do Ministério Público que, a meu ver, dirimiu qualquer dúvida ainda existente sobre o assunto.

6. Assim sendo, concordo com o Ministério Público e VOTO por que o Tribunal adote a seguinte Decisão:

I - tome conhecimento da Auditoria realizada na Secretaria de Educação e na Fundação Educacional do Distrito Federal, relevando o atraso na execução;

II - determine à Secretaria de Educação que:

a) remeta à oitiva da SEFP, com base no artigo 8º do Decreto nº 16.098/94, as minutas dos convênios a serem firmados com a União, desde que haja compromisso financeiro por parte do Distrito Federal;



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cesília e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranqüilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JULIA MARIA OLIVEIRA ARAÚJO,** (*) para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Assistência aos Fissurados Lábios Palatais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 07 de Janeiro de 1999.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 5, de 7-1-99, pág. 3.

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **SILENE QUITERIA ALMEIDA DIAS,** (*) Assistente Intermediário de Saúde, Telefonista, matrícula nº 131.647-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFA-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 05 de fevereiro de 1999.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 5-2-99, pág. 22.

DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 1999 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **VALÉRIA CRISTINA GONÇALVES,** (*) Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco-Obstetrícia, matrícula 135.718-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19 de fevereiro de 1999.

Nomear **MARGARETT SUELY RAMALHO,** (*) Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 110.531-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARY LEDA FORTUNA,** (*) Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 127.926-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, da Subsecretaria de Planejamento do SUS da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 19 de fevereiro de 1999.

Nomear **FRANCISCA DAYSE PINHEIRO MONTENEGRO,** (*) Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, matrícula 122.703-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Normativo de Nutrição do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19 de fevereiro de 1999.

Nomear **TEREZA CRISTINA VIANA DO VALE,** (*) Assistente Intermediário de Saúde, Desenhista, matrícula 121.254-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Programação, Controle, Avaliação e Informação para a Saúde da Coordenação de Programas, Projetos, Programação Orçamentária, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Planejamento/SUS/SES, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a partir de 19 de fevereiro de 1999.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 34, de 19-2-99, págs. 13, 17, 18 e 20, respectivamente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **MARIA DE NAZARÉ G. CAVALCANTE,** (*) para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde do Guará nº 03 da Direção Regional de Saúde do Guará, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19 de Fevereiro de 1999.

Tornar sem efeito a Nomeação de **THEMIS GAZE DE FRANÇA SAVI,** (*) Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 115.029-4, de exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, publicado no DODF nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, pág. 13.

Nomear **MARIA GISELIA FONTES,** (*) para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde do Recanto das Emas nº 01 da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19 de Fevereiro de 1999.

Nomear **MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA,** (*) Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 131.151-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Registro e Movimentação da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 23 de Fevereiro de 1999.

Nomear **MEYRIANE SILVA SIMÕES,** (*) Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 134396-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de Comunicação em Saúde, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 19 de Fevereiro de 1999.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 34, de 19-2-99, págs. 14 e 17, respectivamente.

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **JOÃO BOSCO DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ANA MARIA PUSCOTO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessora da Assessoria Técnica, do Gabinete da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ITAMAR BARRETO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **DANILO BEZERRA ARAGÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARCIO GONÇALVES FERREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARIA NILZA MOURA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **BRANCA ENI PINHEIRO ALEXANDRE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **GRAZIELE NOGUEIRA TELES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **OZÂNIA XAVIER DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES BARRIOLA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ALFREDO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILABUIM**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbólo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame de Projetos, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO OTAVIO CARVALHO BRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **AGNALDO COSTA CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ISA FERNANDES G. DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **FILOMENA VICENTE DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **VANILDA MARQUES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **LEILA BANDEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARISTELA QUEIROZ SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARIA LUZIA S. DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **AURÉLIA RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **PEDRO MACIEL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **EDILEUZA RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ ANTONIO VASQUES MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARIA JOSÉ GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **CRISTOVÃO COLOMBO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **SALETE CHAULET**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **PATRÍCIA MARIA LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO ALAN DE BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **FABIO LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MATILDE PEREIRA DA S. CUPERTINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **EVILAZIO BORGES ANTUNES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **LIDIANE HELENA DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ANÉSIO BENTO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ERIVAN FERREIRA DA CUNHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado de Turma da Divisão de Agricultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ LUDOVICO RORIZ**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MARINEUDE C. MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Biblioteca Pública, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Nomear **ANA RITA BONIFÁCIO B. DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio às Instituições Sociais, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **PIEDADE MARIA JESUS BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio ao Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **DIEGO LUIZ SOUSA ARRUDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **SIMONE DE OLIVEIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **HERBERT DOS REIS PERDIGÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal,

Nomear **RICARDO PAES PACHECO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **EXPEDITO GOMES APARECIDO DE CONCEIÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **SÉRGIO JOSÉ MOTA NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **PEDRO ADRIAN GRAMAJO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO CAMPOS DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **PEDRO DE PAIVA VASCONCELOS**, par exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **WINTERSON RONALD VINTI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **MAURO LAÉRCIO DANTAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculos, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenaçaõ das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **EUNICE MARIA DE JESUS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ERIVALDO SILVA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Sede, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **WAGNER FRAGA FILGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **IVANDRO FERREIRA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **ALMIRA VELOSO MENECUCCI**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear **EDSON GUILHERME AGUIAR TORRES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Pessoal, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 03 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 04 de março de 1999, página 24, que nomeou EMILIANA ASSUNÇÃO SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenadora da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 03 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 43, de 04 de março de 1999, página 24, que cessou os efeitos do Decreto de 03 de fevereiro de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 25, de 04 de fevereiro de 1999, que nomeou PAULO UCHOA RIBEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenador da Coordenação para Assuntos Internacionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear **ALVARO RIBEIRO PAIVA A. FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 118.917-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Nomear ALZIRA NETA DE SOUSA MOURA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 120.949-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANA LUIZA VARONILIA BARBOSA,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 120.936-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANTONIA ALICE DE CAMPOS,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 121.685-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Plantão Administrativo do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO CARLOS DE VASCONCELOS,** Assistente Superior de Saúde, Médico-Gineco-Obstetrícia, matrícula nº 135.318-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANTÔNIO LUIZ ALBUQUERQUE P. LANDIM,** Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco e Obstetrícia, matrícula nº 112.024-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Brasília nº 10 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **BENEDITO ANTONIO DE SOUSA,** Assistente Superior de Saúde, Médico-Oftalmologia, matrícula nº 126.372-2 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Oftalmologia da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CLEIDE CARVALHO SALIM,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 121.102-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em UTI Infantil da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CLEIDE REIS DE ALMEIDA PEREIRA,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 129.449-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada da Recepção de Anatomia Patológica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração Hospitalar do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EDILSON CAMELO DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 110.393-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ELIANA COSTA TAVARES,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 121.182-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Recepção da Radiologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **GLAUCE MARIA LUSTOSA FREIRE,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 134.698-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ILZA MARIA DAS GRAÇAS BARROS,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 124.795-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IVANUSIA MARIA DE MORAIS,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 130.660-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IVONE DANTAS DE MENEZES CARDOSO,** Assistente Superior de Saúde, Médico-Gineco-Obstetrícia, matrícula 115.876-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Brasília nº 14 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOANA DARC CARVALHO RODRIGUES,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Portaria, matrícula nº 121.164-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO VIEIRA LOPES,** Assistente Superior de Saúde, Médico-Cirurgia-Geral, matrícula nº 113.328-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ ADORNO,** Assistente Superior de Saúde, Médico-Cirurgia Plástica, matrícula nº 129.277-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Queimados, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ REZENDE DE MOURA,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 124.175-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSINETE SILVA SANTANA,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 118.564-1, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LEILA FERREIRA DE SOUZA COELHO,** Assistente Superior de Saúde, Médico Pediatria, matrícula nº 119.301-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Brasília nº 09 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Nomear **LELIO DE QUEIROZ SANTOS,** Assistente Superior de Saúde, Médico-Generalista, matrícula nº 126.103-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LISETE CERQUEIRA,** Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 124.710-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Diagnose e Terapia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUCIANA MOTA COELHO,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 133.992-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção Regional de Clínica Médica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula 120.591-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 116.162-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 12 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO L. CUNHA,** Assistente Superior de Saúde, Médica Clínica Médica, matrícula nº 111.267-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Médica, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais, do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DOS PRAZERES MONTE ARAÚJO,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 121.311-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 09 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA LÍDIA FERREIRA,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 117.427-4, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARILENE SIQUEIRA MAGALHÃES,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 122.487-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 13 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARINETE DE ALENCAR MELO,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula nº 125.933-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasília nº 09 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MAYCKE LIMA DOS SANTOS,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 135.402-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MIRANETHY MIRANDA E SILVA,** Assistente Superior de Saúde, Médica Cardiologia, matrícula nº 123.171-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Cardiologia, da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MIRIAM DE FATIMA M. DE OLIVEIRA,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 116.882-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Plantão Administrativo do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **OLAVO GONÇALVES DINIZ**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Gineco-Obstetrícia, matrícula nº 131.194-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PAULO CEZAR MACIEL DE MORAES**, Assistente Superior de Saúde, Médico Clínica Médica Queimados, matrícula nº 123.519-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Plástica Reparadora e de Queimados da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PAULO NERY DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Médico Terapia Intensiva de Adulto, matrícula nº 128.306-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva para Adulto da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PAULO DE TARSO MENDES DINIZ**, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia-Geral, matrícula nº 112.640-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Clínica Cirúrgicas e de Apoio da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PAULO DE TARSO RODRIGUES ALVES**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Gineco-Obstetrícia, matrícula nº 109.769-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Regional de Clínica Gineco-Obstetrícia da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROSEANE EMILIA BOTELHO RENDEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Brasília nº 11 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SÉRGIO LUIZ ROCHA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 121.955-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recepção da Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SHEILA PEREIRA MUNOZ DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Brasília nº 13 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SILVANA TESCH HOSKEN DE CARVALHO**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Gineco-Obstetrícia, matrícula nº 129.942-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Emergência do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SONIA MARIA ALVES XISTO**, Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, matrícula 126.220-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal

Nomear **SUELY CASSIA SILVERIO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 124.435-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Internação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **VALÉRIA CHRISTINA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 133.392-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 11 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ZENIR CRUZ CATARIN**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe das Secretarias dos Serviços Médicos, Paramédicos e Complementares do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CELIA MILHOMENS AIRES AVELINO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula 124.508-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA IZABEL PEREIRA SOUZA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 113.877-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **VANIA MARIA CARNEIRO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula 126.897-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSETH ROSE DA SILVA GONÇALVES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula 134.495-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula 117.150-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Esterilização de Material da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 118.792-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Internação e Alta da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **AUSTREGEZILIO SALES MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Limpeza e Conservação, matrícula 125.822-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Seção de Clínicas Cirúrgicas e de Apoio da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **RONEYR ALENCAR MELO**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Enfermagem, matrícula 128.550-5, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Unidade de Plast. Reparad. e de Queimado da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **NARA CLARA TAVARES UCA RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula 116.016-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE FATIMA CASTRO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula 118.045-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SIMONE CARNIELLO FONSECA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 125.171-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ADAIAS RAMOS DOS SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 121.829-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA CELIA FONSECA MAGALHÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 114.594-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Estatisitica da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO MIRANDA LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 110.095-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula em Emergência da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARCELO BATISTA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 123.665-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LEOCADIO MACIEL FILHO**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Padioleiro, matrícula 126.092-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Padioleiros da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JONILMAR GOMES DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 128.142-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DALTO LEMOS DE ANDRADE FOLHA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 123.328-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria, Vigilância e Limpeza do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EDMUNDO FRAGA OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula 128.608-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IZABEL RIBEIRO ARAÚJO**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula nº 117.498-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **VANDA MARIA LOPES DE SOUZA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 134.438-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 117.158-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **INÊS APARECIDA LAUDARES,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 121.484-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Terapia da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 133.521-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Berçário da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DONIZETE CARDOSO,** Assistente Superior de Saúde, Nutricionista, matrícula nº 123.392-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear FLÁVIA CARVALHO DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioq. Farmácia, matrícula nº 135.680-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Farmácia da Divisão de Administração Geral do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JUAREZ IORIO CASTELLAR,** Assistente Superior de Saúde, Médico Psiquiatria, matrícula nº 133.067-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Complementares da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **NEYLA DE PAIVA ALMEIDA SANTANA,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula nº 128.932-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SILVANA VERAS DE AZEVEDO,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula nº 125.738-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SILVIA BEATRIZ COSTA VALLE, Assistente Superior de Saúde, Médico-Psiquiatria, matrícula nº 128.252-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SONIA BUENO ANTUNES DE ANDRADE,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula nº 134.700-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ADRIANA C. GUERRA DA SILVEIRA,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 130.505-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFA-09, do Ouadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO,** Assistente Intermediário de Saúde, Operador de Computador, matrícula nº 131.991-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação Técnica do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear IDONAB GOMES DAS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ALBERTO KALUME REIS FILHO,** para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, Assistente Intermediário de Saúde, Operador de Computador, matrícula nº 133.337-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CLAUDIO LUCIANO MOREIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Direção Regional de saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIZA DE SOUSA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFA-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSE GERALDO DE ALMEIDA SANTOS,** Assistente Superior de Saúde, Analista de Sistemas, matrícula nº 118.323-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LEVITE GONÇALVES DA SILVA FILHO,** Assistente Intermediária de Saúde, Operador de Computador, matrícula nº 128.115-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FERNANDO CARVALHO LIMA,** Assistente Intermediário de Saúde, Programador, matrícula nº 115.629-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO AUGUSTO S. F. DO PRADO,** Assistente Intermediário de Saúde, Programador, matrícula nº 118.507-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO GILSON PINHEIRO,** Assistente Superior de Saúde, Administrador, matrícula nº 105.465-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cont. e Ex. de Contratos e Convênios da Procuradoria Jurídica da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IVANA DIAS GONÇALVES,** Assistente Intermediário de Saúde, Desenhista, matrícula nº 110.975-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARILDA APARECIDA PINHEIRO,** Assistente Intermediário de Saúde, Operador de Computador, matrícula nº 113.613-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARCELO PEREIRA DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde, Operador de Computador, matrícula nº 120.158-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da seção de Operação da Divisão de Produção do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS,** Assistente Superior de Saúde, Analista de Sistemas, matrícula 124.488-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Micro-Informática da Divisão de Produção do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO BOSCO RAMOS,** Assistente Intermediário de Saúde, Programador, matrícula nº 110.153-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Suporte Técnico do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JACKSON MENDONÇA FIGUEIREDO,** Assistente Superior de Saúde, Analista de Sistemas, matrícula nº 114.713-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ PAULO DA SILVA JÚNIOR,** Assistente Superior de Saúde, Analista de Sistemas, matrícula nº 120.623-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA NAZARÉ QUEIROZ OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **RONALDO BRAGANÇA TZELIKIS,** Assistente Superior de Saúde, Engenheiro, matrícula 120.365-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Engenharia e Transportes, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ROSANGELA FALEIRO DOS SANTOS,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 123.968-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Departamento de Tecnologia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, Símbolo DFA-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SÉRGIO RONALD BEZERRA DA SILVA** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 131.866-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear WALTER RESENDE COSTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 122.119-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Equipe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas de Saúde do Centro de Processamento de Dados, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ALCIRENE AYRES MOURA,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, matrícula nº 122.837-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Plantão Administrativo do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANA CLÁUDIA ALVES CAMELO,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Ceilândia,

Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CAIO CIRIAO SALES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 116.978-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes do Laboratório Regional de Ceilândia da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EDISAN ALEIXO DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 124.477-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ELIZABETH DIAS DE LOIOLA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ERMITANIA ALVES INAGAKI**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 132.365-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ESANIA ALVES DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 136.507-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **GERALDO EUSTÁQUIO COUTO**, Assistente Intermediário de Saúde, Nutrição, matrícula nº 114.514-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ITALÁ SARAIVA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos e Econômico-Financeiros do Laboratório Regional de Ceilândia da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IZAIAS ANDRÉ DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Artífice – Obras Civis, matrícula nº 128.037-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO MORAIS LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Seção de Lavanderia, Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ ALVES FEITOZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recepção em Laboratório da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LÉCIA MARIA DA FONSECA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 120.494-7, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MANOEL COELHO DE SANTANA**, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, matrícula nº 126.457-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA LÚCIA LEITE DE PAULA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 115.857-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Ceilândia nº 07 da Direção Regional de Saúde de Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARÍLIA ARRUDA MELO GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MAURÍCIO ANTONIO DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **VALDEMIRA JOSÉ FREITAS DOS SANTOS**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 120.663-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **WAGNER MENDES RODRIGUES**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 120.488-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Ceilândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ADARC FLOR DE OLIVEIRA ROQUETE**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, matrícula nº 124.460-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasília nº 15, da Direção Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 15 da Direção Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Direção Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA G. CACAIS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 134.522-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde do Paranoá, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DOROTÉIA QUEIROZ**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **DERIVALDO RIBEIRO SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Expediente da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-02, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **TEREZINHA DE FATIMA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 125.464-2 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria Jurídica da Fundação Hemocentro de Brasília , Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **AVANDY MARTNS DE OLIVEIRA**, Assistente Intermediário de Saúde, Telefonista, matrícula 131.887-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva da Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília , Símbolo DFG-10, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **IARA DE SOUSA LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula 124.733-6 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Hemocentro de Brasília , Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hemocentro de Brasília.

Nomear **CÉLIA MARIA GONÇALVES KRAWCZYK**, Assistente Intermediário de Saúde, Téc. Lab. Hemat. e Hemot., matrícula nº 113.749-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EDUARDO BRAZ DE MELO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 121.826-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PAULO CÉSAR GOMES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **PATRÍCIA AYRES CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI da Direção Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS OBERTO ALVES DE AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCA DA SILVA CAMELO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 124.266-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SELMA MARIA LIMA BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Farmácia da Divisão de Administração Geral da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CAIO FERNANDO VICENTE DA SILVA**, Assistente Superior de Saúde, Médico-Ortopedia e Traumatologia, matrícula nº 129.859-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EDIMAR DE MELO HORTA BARBOSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 115.318-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção

de Protocolo e Doc. Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **WESLEY ESTEVES,** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Documentação e Informática do Hospital Materno Infantil de Brasília, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA,** Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Radiologia, matrícula nº 118.848-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Plantão Administrativo do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DANIELA FERREIRA DE ALMEIDA,** para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EMILIA MIWAKO SAKAMOTO,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 123.191-0, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção Regional de Clínica Pediátrica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IZABEL DE OLIVEIRA HAUBERT,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 131.482-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Brasília nº 10 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARLY SOUSA ROMEU,** Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 127.707-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 10 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **NILSA GONDIM OLIVEIRA NAVES TAIRA,** Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula 120.592-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde de Taguatinga nº 08 da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **SELMA MARIA DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Financeira, Contabilidade/DDI da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ADAILTON ALMEIDA MENDONÇA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ADILSON JUNHO PEREIRA BRITO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria., matrícula nº 130.361-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Informática do Posto de Atendimento Médico de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga , Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ADRIANE NUNES PERES FROTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Administração Hospitalar do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ALESSANDRA SALES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, matrícula nº 136.396-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ANTONIO CARLOS BRAGA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 114.369-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 02 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **BEATRIZ CALDAS BARCELLAR**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 123.709-8, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DALVANIRA SATIRO DE ARAUJO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 114.158-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Clínica Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Limpeza e Conservação, matrícula nº 117.789-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria do Gabinete do Diretor do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CÍCERO REMO ALENCAR NOBRE**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Almoxarifado e Patrimônio da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CÉLIA REGINA DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 03 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CÉLIA PEREIRA GOMES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos – Limpeza e Conservação, matrícula nº 127.623-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **CARLOS ROBERTO CALDAS MUNDIM**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 108.036-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 06 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DANIEL PEREIRA BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Matrícula em Emergência da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DARIMAR SALES SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 115.884-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Internação e Altas da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DIONIZIO ALVES DE SOUSA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 114.430-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Orçamento de Custos da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **DIRCE DE DEUS LUCAS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 110.542-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **EMERSON MACEDO PRADO**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, matrícula nº 135.885-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Portaria e Vigilância do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **GEOVANE PINHEIRO ÁVILA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Posto de Atendimento Médico de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **ISMAEL APARECIDO LAMOGLIA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 123.901-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **IVANA BATISTA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 116.822-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOÃO BATISTA MADEIRA ALBUQUERQUE**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, matrícula nº 120.913-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **JOSE NILSON SIMPLICIO**, Assistente Intermediário de Saúde, Artífice-Eletr. Comunic., matrícula nº 135.893-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Telecomunicações do Núcleo de Serviços Gerais do Hospital Regional de Taguatinga , Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LEONITA HONORATA DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 126.274-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Protocolo e Documentação Administrativa da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **LUCERRUI SOUZA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Materiais, Manutenção e Transportes da Central de Radiologia de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARCELINO RIBEIRO DE ALENCAR**, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 113.034-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 05 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE FÁTIMA F. DE OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, matrícula nº 136.490-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem

do Centro de Saúde de Taguatinga nº 09 da Direção Regional de Saúde de Samambaia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA DE JESUS SANTOS DE ARAÚJO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 117.722-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Estatística da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MARIA NETA MONTEIRO GARCIA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Portaria, matrícula nº 126.507-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear MERIVANDA FERREIRA CAMPOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 135.022-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade Regional de Ginecologia e Obstetrícia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear NEUSILENE DANTAS DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Arquivo Radiológico da Central de Radiologia de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear NOIPES JOSE MEDEIROS, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, matrícula nº 114.728-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Transportes da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear NUBIA MARIA CHAGAS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 119.467-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do Posto de Atendimento Médico de Taguatinga da Direção Regional de Saúde de Taguatinga , Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear RAZIRAN TEMPORIM DE LACERDA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 123.236-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 01 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga , Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SANDRAMAR MIQUELINO FRANÇA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 114.445-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Unidade de Cirurgia Geral da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SONIA APARECIDA NOGUEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 118.009-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Arquivo Médico da Seção de Informação da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear SUZANA MELO ARAUJO RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 131.164-6, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFA-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear TULA PINHEIRO FERNANDES DAS NEVES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 04 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VALDEMIR NOGUEIRA DA MOTA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 115.658-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VERNON RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 110.673-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Lavanderia Rouparia e Costuraria da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear VILMA ALVES LAMOGLIA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar Tec. Laboratório – Pat. Clícnica, matrícula nº 130.119-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Taguatinga nº 07 da Direção Regional de Saúde de Taguatinga , Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear WAGTON CARDOSO DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, matrícula nº 126.551-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Farmácia da Seção de Farmácia da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Nomear TADEU NOTINI DE BRITO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde de Brasília nº 14 da Direção Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ORTÊNCIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR a servidora **ELIANA MAURA GUIMARÃES**, Matrícula 35.767/7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Administrativa da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR a servidora **ALESSANDRA MARTINS DE SOUZA**, Matrícula 33.891/5 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Assessoria para Assuntos da PMDF da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria para Assuntos da Polícia Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR
Em 4 de fevereiro de 1999 (*)

PROCESSO Nº: 030.000.336/99; INTERESSADO: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIROS MILITARES.
1. Autorizo passar à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de acordo com o processo em referência, os Bombeiros Militares abaixo nominados: 2º TEN QOBM/Comb. ALTAMIRO RAJÃO - Mat. 00427-8, 2º SGT BM ALOÍSIO ÁLVARO BEZERRA DE MEDEIROS - Mat. 03381-2, CB BM VICENTE PAULO BEZERRA DE MEDEIROS - Mat. 03210-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 26, de 5-2-99, pág. 22.

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992, resolve:

Nomear JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DF-05 de Assistente de Comunicação Social, do gabinete do Vice-Governador.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

CASA MILITAR

PORTARIA DE 3 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII artigo 36, do Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, e, em razão da excepcionalidade de que trata o artigo 2º do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, já reconhecida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, resolve:
AUTORIZAR o afastamento do Distrito Federal, com destino à cidade de São Paulo, do PRIMEIRO SARGENTO QQPMC ANTÔNIO VALTERNI RESENDE, no período de 03 a 04MAR99, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve:
Designar o servidor EULER JUNQUEIRA PEREIRA matrícula n º 94.098-4, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como Executor do Contrato firmado entre a Companhia Energética de Brasília CEB e a Administração Regional da Candangolândia

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

DESPACHO DO ADMINISTRADOR
Em 3 de março de 1999

PROCESSO :148.000.058/99
INTERESSADO : JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ E OUTROS
ASSUNTO : Reconhecimento de Divida

Tendo em vista as instruções contidadas no presente processo e o desposto nos artigos 80/81 do Decreto 16.098 de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de execução Orçamentaria, Financeira e Contábil do Distrito Federal, combinado com os incisos II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a Divida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho Ordinário no valor de R$ 3.304,72 (três mil e trezentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), a favor de: JOSÉ ADRIANO MARCELINO MARIZ, Fiscal de Obras matricula nº 40.634-1 e Outros, Natureza de despesa 31.90.92 - Despesas de exercícios Anteriores, Projeto/Atividade 8502-0075 - Manutenção e Funcionamento das Serviços Administrativos.

Publique-se e encaminhe à DAG/SOF para providências complementares.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 53, inciso IV, do Regimento Interno da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:
CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de março de 1999 ,da Ordem de Serviço de 29 de setembro de 1998, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 1998, que designou as servidoras **LEILA CASTRO SOARES DE ARAÚJO**, *Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.467-0* e **ELZA MATOS DOS SANTOS SILVA**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.765-X, como responsáveis pela Prestação de Contas dos Vales-transporte desta Administração Regional.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 2 da Portaria nº 13, de 20 de maio de 1998, *resolve:*
1 - Designar a servidora DAISY ROTAVIO JANSEN WATANABE, matrícula nº 40.007-7, como Executora e Supervisora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, no âmbito da Administração Regional do Núcleo Bandeirante – RA VIII. Processo nº 030.012.673/93.
2 - A Executora de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e ainda, *ao disposto na Portaria nº 13, de 20/05/98.*
3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO FERREIRA DE LIMA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 4 DE MARÇO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Designar as servidoras EVA MARIA DE SOUSA FARIAS ANDRADE, matrícula 80.094-5 e BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 30.861-7, responsáveis pela prestação de contas de Vales Transporte do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

2 - Revoga-se a Ordem de Serviço nº 112/94-IDR, publicado no DODF nº 139/94 de 18 de julho de 1994.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 4 DE MARÇO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQÜÊNIO
				PERÍODO
CLÁUDIA LEITE FALCÃO DE SOUZA	00031.00042/99	80.153-4	SNM/DESEP	1º 03/02/94 à 02/02/99

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 4 DE MARÇO DE 1999 (*)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

1. Designar MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 120.180-8, Executor do Convênio nº 445/98, firmado entre o Ministério da Saúde através do Banco do Brasil e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no âmbito do Projeto Reforço à Reorganização do SUS - REFORSUS.

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por ter saído com corte no DODF nº 44, de 5-3-99, pág. 17.

INSTRUÇÃO DE 4 DE MARÇO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto na Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998-TCDF e, tendo em vista o contido no item 02 da Instrução nº 03/92, de 05 de março de 1992, publicada no DODF nº 50, de 11.03.92, pág. 09, resolve:

1 . Designar os servidores ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 123.951-1, ANA CÉLIA DINIZ BEZERRA, matrícula 136.860-5 e SOLANGE DE JESUS MARTINS, matrícula nº 136.844-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Central de Tomada de Contas Especial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

2 – Ficam revogadas as Instruções de 12.03.98, 30.03.98 e 11.05.98, publicadas, respectivamente, no DODF de 17.03.98, 02.04.98 e 14.05.98 .

3 – Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial do Distrito Federal.

JOFRAN FREJAT

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder A LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : SUELY DE DEUS SILVA
MATRICULA: 133.546-4
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE 03.01.94 A 02.0199 PROC.061039064/99

NOME: PEDRO BARBOSA FILHO
MATRICULA:107.269-2
FUNÇÃO: MÉDICO
5º QUINQUÊNIO DE 16.01.94 A 15.01.99 PROC.061039824/90

NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO S. BEZERRA
MATRICULA: 132.916-2
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE 02.04.93 A 01.01.99 PROC.061039608/98

NOME: RAIMUNDO JOSÉ DE O. PAIVA
MATRICULA:123.444-7
FUNÇÃO: OP. DE MÁQUINAS
2º QUINQUÊNIO DE 19.01.90 A 18.07.95 PROC.061039305/92

NOME: MARIA DE FATIMA PEREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 113.732-8
FUNCÃO: TEC. DE LABORATÓRIO
4º QUINQUÊNIO DE 20.01.94 A 19.01.99 PROC. 061.039.603/93

NOME: LILIAN BARBOSA L. ABOUDIB
MATRICULA: 120.507-2
FUNCÃO: MÉDICA
3º QUINQUÊNIO DE 24.09.93 A 23.09.98 PROC. 061.039.587/93

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVICO DE 2 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:
Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :MARIA JOSE ROSA DA SILVA
MATRÍCULA : 133.122-1 REF.:

FUNÇÃO :AOSD - LIMPEZA E CONSERVACAO
1º QUINQUêNIO DE 05.08.93 A 04.01.99 PROC.061039892/98

NOME :VERA LUCIA BEZERRA SANTOS
MATRÍCULA : 133.450-6 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
1º QUINQUêNIO DE 13.01.94 A 12.01.99 PROC.061039065/99

NOME :MARIA SUELY ALVES BEZERRA FERNANDES
MATRÍCULA : 121.895-6 REF.:
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
3º QUINQUêNIO DE 29.12.93 A 28.12.98 PROC.061034007/92
TORNAR SEM EFEITO DODF DE 05.02.99

NOME :ACRISIO ARMINDO FERNANDES DE ARAUJO
MATRÍCULA : 113.772-7 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
4º QUINQUêNIO DE 06.11.93 A 05.11.98 PROC.061039993/90

NOME :MARIA IZABEL P. SOUZA
MATRÍCULA : 113.877-4 REF.:
FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO
4º QUINQUêNIO DE 21.01.94 A 20.01.99 PROC.061039857/90

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:
Conceder A LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME : TELMA M. DE SOUSA
MATRICULA: 112.945-7
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
4º QUINQUÊNIO DE 01.02.94 A 31.01.99 PROC.061039594/92

NOME: MARIA DE FATIMA R. DA SILVA
MATRICULA:127.534-8
FUNÇÃO: AOSD - ENFERMAGEM
2º QUINQUÊNIO DE 27.07.92 A 26.01.99 PROC.061039741/92

NOME: JOÃO VITOR P. FILHO
MATRICULA: 128.582-3
FUNÇÃO: AOSD ENFERMAGEM
2º QUINQUÊNIO DE 26.09.93 A 25.11.98 PROC.061039205/95

NOME: MARIA DAS MERCES F. OLIVEIRA
MATRICULA:113.924-0
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO
4º QUINQUÊNIO DE 16.02.94 A 15.02.99 PROC.061039387/94

NOME: SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA
MATRÍCULA: 133.521-9
FUNCÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1º QUINQUÊNIO DE 28.01.94 A 27.01.99 PROC. 061.039063/99

NOME: CARLOS DONIZETE AGUIAR
MATRICULA: 124.354-3
FUNCÃO: MOTORISTA
1º QUINQUÊNIO DE 12.02.85 A 12.03.90 PROC. 061.039614/98
2º QUINQUÊNIO DE 13.03.90 A 12.02.96

NOME: RAIMUNDO SAMPAIO C. FILHO
MATRICULA: 117.091-1
FUNCÃO: AUX. NECROPSIA
3º QUINQUÊNIO DE 04.03.93 A 03.03.98 PROC. 061.039274/94

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O Diretor da Regional de Saúde da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Instrução n.º 05 de 11-02-99 e publicada no DODF n.º 31 de 12-02-99, resolve :
Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul nos termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos .

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QÜINQ.	PERÍODO
Marly Oliveira Marinho	112.163-4	061.027.871/92	4º	29-06-93 a 28-06-98
Renato Maranhão Moreira	112.931-7	061.027.372/94	4º	19-04-93 a 18-04-98
Maria Auxiliadora Silveira Pereira	113.347-1	061.028.022/92	4º	10-11-93 a 09-12-98
Maria Gorete de Queiroz	119.488-7	061.027.601/92	3º	04-09-92 a 03-09-97
Wilse Maria da Silva	121.396-2	061.027.077/92	3º	11-09-93 a 10-09-98
Maria Madalena Haberman	121.585-0	061.028.149/92	3º	08-11-93 a 06-01-99
Maria Ires Mendes	122.030-6	061.027.379/93	3º	03-12-93 a 12-12-98
Milton Silva	122.241-4	061.027.597/93	2º	09-01-89 a 16-03-98
Elizete Alves da Silva	123.830-2	061.027.750/92	2º	18-12-89 a 19-08-95
Rosemary de Jesus Santos	124.580-5	061.039.971/92	2º	05-05-90 a 09-05-95
Luiz Noé de Alcântara Filho	125.101-5	061.027.073/99	1º 2º	28-03-85 a 22-09-90 23-09-90 a 22-09-95
Maria Suely de Medeiros Dantas	127.159-8	061.027.422/96	2º	07-03-92 a 06-03-97
Oroni da Silva Dutra	127.379-5	061.028.197/92	2º	13-01-93 a 08-12-98
Alzina Carvalho Pinheiro	132.214-1	061.027.075/99	1º	18-09-92 a 17-10-97
Eliete de Lemes Cardoso	132.567-1	061.027.076/99	1º	08-02-93 a 05-10-98
Terezinha Soares da Silva	132.629-5	061.027.085/99	1º	08-02-93 a 07-02-98
Jovina Rosa de Santana Freitas	132.893-0	061.027.078/99	1º	05-04-93 a 30-12-98
Marli Alves de Souza	132.910-3	061.027.081/99	1º	25-03-93 a 19-12-98
Rute Xavier	133.180-9	061.027.084/99	1º	27-07-93 a 23-12-98
Maria de Fátima Castro de A. Barros	133.443-3	061.027.079/99	1º	03-01-94 a 02-01-99
Getúlio Caetano Pereira Júnior	133.471-9	061.027.077/99	1º	14-01-94 a 13-01-99
Maria Lúcia Silveira	133.514-6	061.027.080/99	1º	27-12-93 a 26-12-98
Mônica Geruza Pereira	133.516-2	061.027.082/99	1º	03-01-94 a 02-01-99
Rosicleide Nascimento de C. Carvalho	133.527-8	061.027.083/99	1º	12-01-94 a 11-01-99
Valdenice Aparecida dos Santos Pires	133.578-2	061.027.086/99	1º	14-01-94 a 13-01-99

MÁRIO ANTÔNIO DE ALVARENGA HORTA BARBOSA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999 , resolve:
Autorizar a dispensa a serem marcadas do(a) servidor(a), FADIA MARIA AGUIAR AMARAL, matrícula 130.677-4, Assistente Superior de Saúde(Médico- Gineco. e Obstetrícia), 2ª Classe , Padrão IV, lotada no CSB Nº 08/DRSAS, em virtude ter comparecido a 1ª Zona Eleitoral nos dias 29.08.98, 04.10.98, 25.10.98, para atuar como 2ª Secretaria nas Eleições Gerais de 1998, nos termos do artigo 98, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997. Declaração expedida pela 1ª Zona Eleitoral .

MÁRIO ANTÔNIO DE ALVARENGA HORTA BARBOSA

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.6 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, do Sr. Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., resolve:
Autorizar os afastamentos dos servidores a seguir mencionados nos períodos abaixo discriminados já incluídos os dias necessários para trânsito.
MARIA DAS MERCÊS AQUINO DE ARAÚJO, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica),Classe Especial, Padrão V , mat. 115448-6 , para participar do 3º Congresso Brasileiro de Pediátrico de Endocrinologia e Metabologia , no período de 16 a 21.04..99, no Centro de Convenções de Curitiba.
ALICE MOCHEL, Assistente Superior de Saúde(Médico-Clinica Médica), 1ª Classe, Padrão VI, mat. 120397-5. Para participar do XXXV Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, no período de 27.02. a 05.03.99, em Guarapari – ES.

O DIRETOR REGIONAL DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução de 11 de novembro de 1996, com base no item 7.1 da Instrução nº 20, de 24 de novembro de 1995 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:
Remover, HELOISA HELENA DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde(Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, mat. 135827-8, do Hospital Materno Infantil de Brasília, para o Centro de Saúde nº 06 da Regional de Saúde da Asa Sul.

MÁRIO ANTÔNIO DE ALVARENGA HORTA BARBOSA

REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder benefício conforme artigo 197, da Lei 8.112/90:
SALÁRIO FAMÍLIA:
Nome: MARIA GISÉLIA FONTES
Matrícula: 136.872-9
Dependentes: Rafael Fontes Pereira - nascido em 20.08.84, Anderson Fontes Pereira - nascido em 04.04.82, Luis Cesar Fontes Pereira - nascido em 01.03.80 e Marcelo Fontes Pereira - nascido em 24.12.78, na qualidade de filhos.

JUSSARA DE ARAUJO LEAL FERREIRA

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 1º DE MARÇO DE 1999

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, e tendo em vista o constante do processo nº 113.000.080/97, resolve: prorrogar a Licença para Trato de Assuntos Particulares, do servidor FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 94.303-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, pelo período de 01 (um) ano a partir de 01.03.99.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 21, DE 2 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pela Instrução de Serviço "N" nº 001, de 01 de agosto de 1997, e considerando o disposto no Artigo 2º, Item I, alínea "d", do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, conforme relação abaixo:

NOME : Clério Pereira da Silva
LOTAÇÃO : DRMS
MATRÍCULA : 92.237-4
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.08.91 à 31.07.96

NOME : David Fonseca Barros
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 93.782-7
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 02.05.93 à 01.05.98

NOME : Robson José de Oliveira
LOTAÇÃO : À Disp. do Gabinete do Governador
MATRÍCULA : 93.892-0
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 22.02.94 à 21.02.99

MARCELO XAVIER

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos artigos 70, 71 e 72, do Decreto/GDF nº 16.109, de 01.12.94, resolve:

1. Constituir Comissão para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, realizar o inventário físico dos bens patrimoniais sob a guarda da Polícia Civil do Distrito Federal.
2. O inventário consistirá na contagem física dos bens e em sua comparação com os registros da Carga Patrimonial, devendo ser acompanhado de: cópia do ato que designou a comissão encarregada do levantamento físico dos bens patrimoniais; registro patrimonial, descrição, valor, estado de conservação e localização dos bens móveis; localização, características, registros patrimoniais, número de registro em cartório e valor dos bens imóveis; declaração firmada pela comissão de que o levantamento implicou averiguação "in loco" da existência real dos bens móveis e confirmação da propriedade dos imóveis; demonstrativo das incorporações, transferências e desincorporações de bens patrimoniais ocorridas no período; relatório a respeito das irregularidades apuradas e das condições de guarda e uso dos bens; relação dos bens que não constam da Carga Geral, assim como dos não localizados e informações sobre as providências adotadas pela Unidade Administrativa visando a regularizar a situação.
3. O inventário será emitido em 02 (duas) vias e destinado ao Departamento Geral de Patrimônio/SEFP.
4. Os titulares dos órgãos/unidades da PCDF deverão favorecer de toda forma possível o acesso da comissão aos recintos onde existem bens a inventariar.
5. O Presidente da Comissão será substituído em suas faltas e impedimentos por um dos Coordenadores.
6. A Comissão será composta pelos seguintes servidores :
- MARTINS DE JESUS GONÇALVES – matrícula nº 19.270-8 – Presidente
- LEYDIR CEZAR DE ALMEIDA CAMPOS – matrícula nº 39.521-8 – Coordenador
- CARLOS ROBERTO DA CUNHA MELO – matrícula nº 31.412- 9 – Coordenador

MEMBROS	MATRÍCULA	REPRESENTANTE POR UNIDADE
- ADERBAL JOSÉ CARNEIRO	43.502-3	DRM
- JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA	27.607-3	DMV
- ENIRES MENDES CORNÉLIO	22.360-3	DIMETEL
- ANTÔNIO FERREIRA NETO	23.382-X	APC
- RAIMUNDO LUSTOSA DE MELO FILHO	31.059-X	SAM
- JOÃO FERREIRA DE PÁDUA	24.328-0	DOE
- SEBASTIÃO CHAVES MARTINS	19.162-0	CGP
- JOSÉ ANDRÉ DE ASSUNÇÃO	25.917-9	DGPC
- FRANCISCO DAS CHAGAS C. DE ALBUQUERQUE	24.070-2	DOA
- ALEXANDRE ÉGLEM DE OLIVEIRA	27.097-0	IC
- ROGÉRIO MONTEIRO DE OLIVEIRA	48.114-9	II
- JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA	34.181-9	IML
- JOSÉ SEVERINO DIAS	25.930-6	DNA
- LUIZ CARLOS DE ANDRADE	27.983-8	CPE
- ANTÔNIO ENEVALDO R. PEREIRA	27.862-9	DCA
- LÚCIA BEZERRA SOARES	38.376-7	DOT
- IRAN LIMA ARAGÃO FILHO	35.346-9	DET
- ROSEMEIRE DE ARAÚJO PAREJAS	39.527-7	DH
- ÂNDRÉA RODRIGUES DA SILVA	25.421-5	DVC
- ADOVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	31.824-8	DTE
- JOSÉ AFONSO SOARES DIAS	37.348-6	DEF
- CARLOS TEIXEIRA DA SILVA NETO	34.216-5	DECON
- CARLOS MAGNO DA SILVA	25.489-4	DRF
- ELIANE DE ARAÚJO GALVÃO	47.826-1	DCDP
- SOLÂNGELA DE SOUSA PAIVA	47.992-6	DRFV
- SÉRGIO LUIZ NUNES DE SOUZA	24.856-8	SCRFV
- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	23.452-4	DPI
- GILMAR RODRIGUES ORTIZ	31.595-8	DEMA
- JÂNIO EVANGELISTA ALVES	31.812-4	SAME
- CARLIENA DA COSTA XIMENES	25.181-X	DEAM
- CARLOS ROBERTO ALVES LÚCIO	23.345-5	1ª DP
- ROBSON OLIVEIRA AIRES	32.931-2	2ª DP
- VALTER HOMERO RODRIGUES DA SILVA	23.453-2	3ª DP
- ANDRÉ LUÍS FREITAS ALVES	35.760-X	4ª DP
- CLEIDIMAR SILVA MAGALHÃES	26.076-2	6ª DP
- RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELO	47.573-4	9ª DP
- ANTONIO MARTINS DE AQUINO	25.598-X	10ª DP
- FRANCI FERNANDES MAIA	25.916-0	11ª DP
- HEINZ ERIC TEODOR POPOV	35.380-9	12ª DP
- SUELI MARIA DE OLIVEIRA BORGES	27.664-2	13ª DP
- JACKSON DE TARSO CARNEIRO	36.701-X	14ª DP
- CARLOS ALBERTO ELIAS DE SOUZA	36.586-6	15ª DP
- VICENTE PAULO FERNANDES MARANHÃO	21.842-1	16ª DP
- JAIRO JOSÉ DE SOUZA	25.499-1	17ª DP
- VALTER ALVES DE SOUZA	34.215-7	18ª DP
- HEBERT RIBEIRO DE ARAÚJO	47.473-8	19ª DP
- JAMES SALES SANTANA	31.684-9	20ª DP
- ALMIRO JUSTINO GONÇALVES	27.555-7	23ª DP
- WALDEJU GOMES DA LUZ	35.724-3	26ª DP
- MAGELO DE PAULO SANTIAGO	37.223-4	27ª DP
- JAINE BEATRIZ PEREIRA BORGES	31.483-8	29ª DP
- GERLANE HENRIQUE DE AQUINO	27.565-4	30ª DP
- ELVIS PORTELA MOITA	31.516-8	33ª DP

7- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

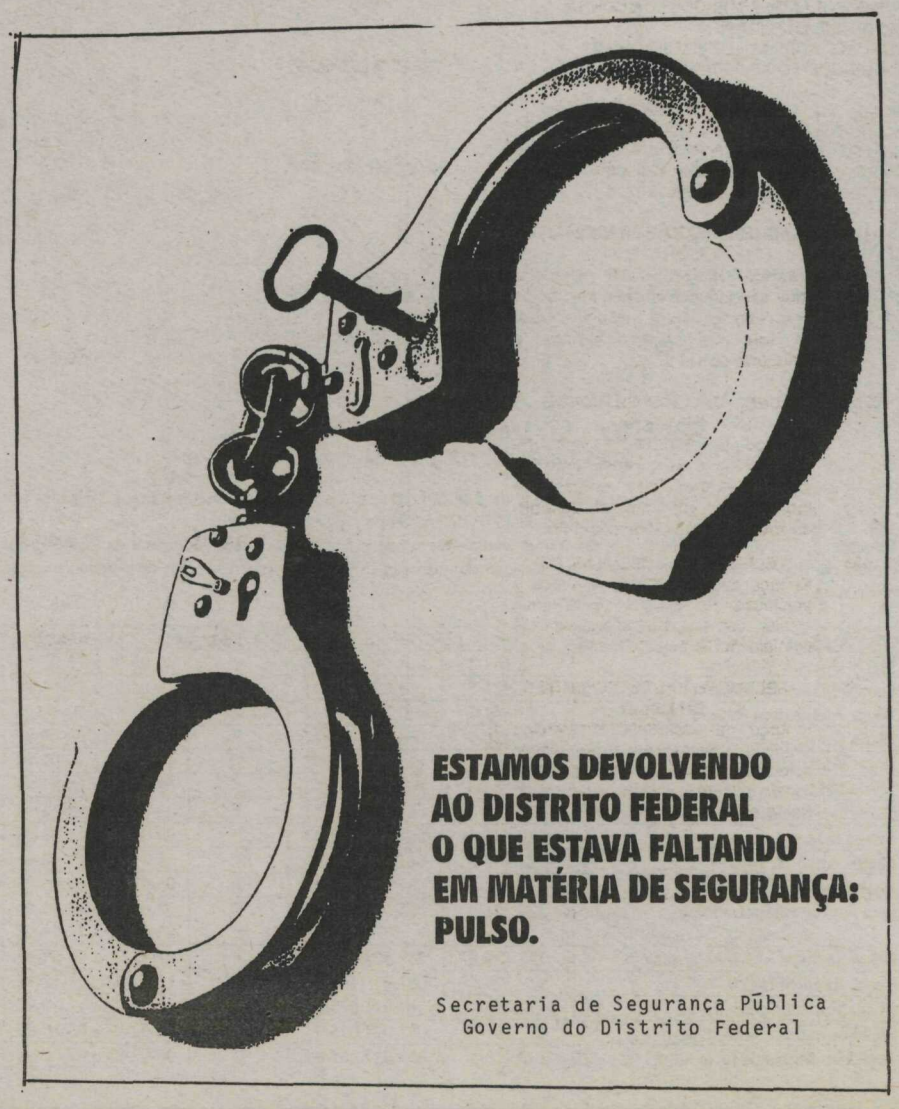
RETIFICAÇÃO

Na Portaria PMDF de 30 janeiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, de 06 de fevereiro de 1995, pag.42, referente concessão de Progressão Funcional ao servidor ITALO FERREIRA DO AMARAL - MAT. 80.902/0, TAP, onde se lê: SIT.ATUAL: 1ª Cl, Pd II e SIT.NOVA: 1ª Cl, Pd III, a contar de: 01.10.94; leia-se: SIT.ATUAL: 1ª Cl, Pd I e SIT. NOVA: 1ª Cl, Pd II, a contar de 01.10.94.

(Of. nº 197/99)

Na Portaria PMDF de 17 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, de 24 de abril de 1996, Seção II, pag.3.304, referente concessão de Progressão Funcional ao servidor ITALO FERREIRA DO AMARAL - MAT. 80.902/0, TAP, onde se lê: SIT.ATUAL: 1ª Cl, Pd III e SIT.NOVA: 1ª Cl, Pd IV, a contar de: 01.04.96; leia-se: SIT.ATUAL: 1ª Cl, Pd II e SIT. NOVA: 1ª Cl, Pd III, a contar de 01.04.96.

(Of. nº 198/99)



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RELAÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS
FEVEREIRO/99

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, em cumprimento ao disposto no Artigo da Lei nº 886, de 19.07.95, torna pública a relação de compras de materiais e/ou serviços.

MÊS DE FEVEREIRO/1999 — QUADRO NÚMERO 01

N.E. Nº	MODALIDADE NOME DO CREDOR/ ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
025	**INEXIGIBILIDADE TELEBRASÍLIA CELULAR S.A** **Despesa com serviços de telefonia Celular, reconhecimento de dívida Publicado no DODF nº 17 de 25.01.99, pág. 03-despesa de exercícios anteriores**	U	---	617,44	617,44
026	**TELEBRASÍLIA-TELECOM. DE BRASÍLIA** **Despesa com serviços telefônicos através dos aparelhos desta RA-VI, reconhecimento de dívida publicado no DODF n. 25 de 25.01.99, pág. 03 – Despesa de exercícios anteriores.**	U	---	3.676,80	3.676,80
027	**VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA** **Despesa com vales-transporte para os servidores que residem em Formosa -GO ref. Ao mês de fevereiro/99.**	U	50	2,28	114,00
028	**RÁPIDO PLANALTINA LTDA** **Despesa com vales-transporte para os servidores que residem em Planaltina-GO, referente ao mês de fevereiro/99.**	U	66	0,85	56,10
029	**BANCO DE BRASÍLIA S.A** **Vales – Transporte tipo C** **Vales – Transporte tipo D** **Vales – Transporte tipo A** **Vales – Transporte tipo B**	U U U U	2090 36 70 134	1,20 1,00 1,05 0,60	2.508,00 36,00 73,50 80,40
030	**BANCO DE BRASÍLIA S/A** **Anulação do saldo da NE 0001/99 referente a devolução de parte do valor do Vale – Transporte que cabe ao servidor.**	U	01	594,98	594,98
033	**CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA** **Reforço da 99NE00016 referente aos serviços de fornecimento de água/esgoto dos próprios sob domínio da RA-VI durante o exercício de 1999.**	U	---	14.000,00	14.000,00
034	**CEB – CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** **Reforço da 99NE00017 referente aos serviços de fornecimento de energia elétrica dos próprios e logradouros públicos sob domínio da RA-VI, no presente exercício.**	U	---	3.000,00	3.000,00
035	**TELEBRASÍLIA CELULAR S.A** Reforço da 99NE00014, referente a prestação de serviços de telefonia celular através dos aparelhos sob domínio da RA-VI.	---	---	1.000,00	1.000,00
036	**TELEBRASÍLIA-TELECOM.DE BRASÍLIA** Reforço da 99NE000015 referente serviços telefônicos de linhas convencionais através dos aparelhos instalados em diversos próprios da RA-VI no exercício de 1999.	---	---	4.000,00	4.000,00
039	**MATEL-TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A-MATEC** Reforço da 99NE00013 referente aos serviços de gerenciamento assistência e suporte no sistema telefonico businessphone 128/ micro X de fabricação MATEC.	---	---	952,58	952,58
043	**CEB-CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço da 99NE00008 referente ao serviços c/ consumo de energia elétrica nas áreas públicas da RA-VI.	---	---	53.000,00	53.000,00
050	**CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA** Reforço da 99NE00016 referente aos serviços de fornecimento de água/esgoto dos próprios sob. Domínio da RA-VI durante o exercício de 1999.	---	---	1.900,00	1.900,00
032	**DISPENSA DE LICITAÇÃO CENTRAL CARIMBOS E PLACAS LTDA-ME** Confecção de carimbo de borracha com cabo e base de madeira med. Até 10cm, de11 a 20cm, acima de 20cm, acima de 20cm e também carimbo datador de borracha com base de aço e cabo de madeira com fita de 5mm.	---	---	683,00	683,00
042	**ADLER ASSES.EMPR.E REP. LTDA** Prestação de serviços objetivando a substituição do quadro de distribuição de energia do Edifício Sede da RA-VI por outro de maior capacidade para atender a rede de informática instalada.	---	---	4.950,00	4.950,00
044	**CEB-CIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA** Reforço da 99NE00009 referente ao serviços de manutenção preventiva e corretiva de redes e equipamentos nas áreas públicas da cidade	---	---	16.000,00	16.000,00
045	**DISPENSA DE LICITAÇÃO BRAZMINAS-COM.ATAC.DE ALIMENTOS E REPRES.LTDA** Leite pasteurizado tipo c embalagem de 1000ml, marca RUBI/ITAMBÉ, pão francês 50gr, margarina veg. 500gr, deline/delícia, açucar cristal 2kg, marca CRISTALÇUCAR, café moido pacote 500gr, marca BAGDÁ.	---	---	3.616,89	3.616,89
046	**MARCODAY COM.DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros, marca SUPER VIDA ou SEIVA com lacre de segurança.	---	---	1.151,70	1.151,70
048	**CENTRO OESTE COM.EQUIP.C.INCÊNDIO LTDA-ME** Carga em extintores de incêndio pó químico seco capacidade 6kg. Carga em extintores tipo gás carbônico (CO2) capacidade 6kg. Carga em extintores tipo água pressurizada, capacidade 10 litros.	U U U	31 19 04	10,00 15,00 7,00	310,00 285,00 28,00
037	**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/96-CPL-RA-VI** **TECNOLTA-EQUIP.ELETRÔNICOS LTDA** Reforço da 99NE00011 referente a locação de uma máquina copiadora, ampliadora e redutora marca MINOLTA modelo EP-5400.	---	---	1.687,49	1.687,49
038	**XEROX DO BRASIL LTDA** Reforço da 99NE00012 referente ao serviço de locação de máquina copiadora de grandes originais modelo X-3030.	---	---	1.841,59	1.841,59
040	**TOMDADE PREÇOS Nº 03/96-CPL-RA-VI** **S&A COM.SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** Reforço da 99NE00010 referente aos serviços de manutençao preventiva e corretiva em máquinas de escrever elétricas e eletrônicas, calculadoras, mimeógrafo, carimbo datador e gravador elétrico de stencil.	---	---	1.108,62	1.108,62
041	**CONCORRÊNCIA Nº 001/97-CPL-RA-VI** **COMPACTA MÁQUINAS E TERRAPLENAGEM LTDA** Reforço da 99NE00006 referente aos serviços de locação de uma pá carregadeira articulada, capacidade mínima 1,5m³ destinada a conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas de Planaltina.	---	---	3.000,00	3.000,00

A ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS, OBRAS E/OU SERVIÇOS
JANEIRO E FEVEREIRO/99

DISPENSA

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
					0,00
TOTAL DISPENSA					0,00

INEXIGÍVEL

1	Despesas com aquisição de Vales-Transporte, para os servidores desta Administração Regional ref. a jan/99.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	2641,50	2641,50
8	Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional, referente ao mês de fevereiro/99.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	1	3303,60	3303,60
10	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional.	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	2.000,00	2000,00
11	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração regional	CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	5000,00	5000,00
12	Despesas com consumo de Tarifas Telefônicas móvel, desta Administração Regional.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	200,00	200,00
14	Despesas com consumo de Tarifas Telefônicas convencional, dos próprios desta Administração Regional.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	3000,00	3000,00
15	Despesas com consumo de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 010/99.	CAESB-COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA	1	1000,00	1000,00
16	Despesas com Tarifas telefônicas móvel desta Administração regional, referente aos meses: nov/dez/98, Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 031 de 12FEV99.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	451,11	451,11
25	Despesas com consumo de Tarifas Telefônicas dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 012/99.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	100,00	100,00
TOTAL INEXIGÍVEL					17696,21

CONVITE

					0,00
TOTAL CONVITE					0,00

CONCORRÊNCIA

					0,00
TOTAL DA CONCORRÊNCIA					0,00

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 1/98-CPL

PROCESSO N.º : 040.000.556/99
OBJETO : Aquisição de água mineral e garrafões vinílico (vasilhames)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF , torna público o resultado do julgamento de HABILITAÇÃO do Convite em epígrafe, na seguinte forma: Foram consideradas **HABILITADAS** para o certame as seguintes: **1.** SUPERMERCADO COLEHO LTDA, **2.** MULT ÁGUAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, **3.** MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA e **4.** PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA e **INABILITAR** a empresa **1**, INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA por ter infringido o art. 3.2.2 do Edital. A Comissão fixa a data de abertura das propostas comerciais para o dia 11 de março de 1999 às 10:00 h., local: SBN Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce – Auditório Paulo Emílio - Subsolo, dando a Comissão o prazo legal constante na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para os possíveis recursos. Outras informações na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas, telefones (061) 3128200 ou 3128281.

Brasília-DF, 5 de março de 1999.

GERCINA DE SOUZA SANTOS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL N.º 2 -DRS/DAT/SUREC/SEFP, DE , 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA CANCELADAS , com fundamento no art.29, inciso II alínea "d", e no art. 383 do Decreto 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, suspensas há mais de 90 (noventa) dias, dos contribuintes abaixo relacionados, tornando público, em conseqüência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, a partir da cessação das atividades, nos termos do art. 153, inciso VI, alínea "a" do Decreto n.º 18.955/97 e art. 51, inciso III, do Decreto n.º 16.128/94 .

RAZÃO SOCIAL : RONEY PINTO DE ARAÚJO
CF/DF : 07.303.006/001-58 CGC: 359.198.921-53
ENDEREÇO : QD. 11 CONJ. A CASA 42 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : A Y AUTO LATAS E ACESSÓRIOS LTDA
CF/DF : 07.303.348/001-50 CGC: 37.985.173/0001-16
ENDEREÇO : QD. 08 CL 20 LOJAS 01 A 04 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : PIZZARIA DELÍCIA LTDA
CF/DF : 07.304.485/001-39 CGC: 37.146.552/0001-12
ENDEREÇO : QD. 14 CONJ. A/B CL. 17 LOJA 02 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : ORTEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL LTDA

RAZÃO SOCIAL : BAR E MERCEARIA DO ROBERTO LTDA
CF/DF : 07.304.676/001-19 CGC: 37.156.072/0001-32
ENDEREÇO : QD. 07 CL. 11 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : COOPERATIVA DE CONSUMO DOS EMP. DO BANCO DO BRASIL EM BSB LTDA
CF/DF : 07.304.947/002-26 CGC: 00.051.235/0002-93
ENDEREÇO : SET. DE IND. QD. 03 LOTES 37 A 44 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS

RAZÃO SOCIAL : JULIO DA COSTA ANDRADE JÚNIOR
CF/DF : 07.305.891/001-37 CGC: 37.151.362/0001-93
ENDEREÇO : QD. 01 CONJ. C-1 CASA 56 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : M2 V2 CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA
CF/DF : 07.305.897/002-40 CGC: 37.996.816/0002-08
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 22 LOTE 08 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : GILNARGELA OLIVEIRA REIS
CF/DF : 07.307.674/001-90 CGC: 26.434.597/0001-76
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 18 LOTE 03 LOJA 01-A SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : ANTÔNIO LÁZARO DE OLIVEIRA
CF/DF : 07.308.342/001-60 CGC: 01.220.946/0001-26
ENDEREÇO : QD. 10 CL. 11 LOJAS 03 E 07 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : SOBRACON MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA
CF/DF : 07.308.346/001-84 CGC: 37.171.899/0001-15
ENDEREÇO : QD. 07 CL. 07 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : JOSE EDENILDO SALES

RAZÃO SOCIAL : EDITORA EL SHADAI LTDA
CF/DF : 07.308.410/001-54 CGC: 37.985.314/0001-09
ENDEREÇO : QD. 01 CL. 03 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : LINO MARTINS PINTO
CF/DF : 07.310.782/001-93 CGC: 004.999.006-34
ENDEREÇO : DF 18 KM 50 PAD/DF PLANALTINA DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : MADEIREIRA ITAMARATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CF/DF : 07.310.922/001-97 CGC: 37.169.018/0001-21
ENDEREÇO : ÁREA ESPECIAL P/ INDÚSTRIA 11 LOTE 09 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : LAZÁRIO & LIMA LTDA
CF/DF : 07.311.479/001-44 CGC: 37.999.828/0001-05
ENDEREÇO : QD. 08 CL. 16 LOJA 06 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : FRANCISCO PEREIRA SABOIA
CF/DF : 07.311.547/001-39 CGC: 26.977.686/0001-69
ENDEREÇO : QD. 03 RUAS C/E LOTES 25 A 28 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : VALDERINA DOS SANTOS MACHADO
CF/DF : 07.311.776/001-90 CGC: 01.589.670/0001-58
ENDEREÇO : QD. 09 CL. 16 LOJA 02 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : RL CALÇADOS E BOLSAS LTDA
CF/DF : 07.311.777/001-43 CGC: 01.656.776/0001-27
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 15 LOTE 04 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : ORTEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL LTDA

RAZÃO SOCIAL : MIRANDA & BARBOSA LTDA
CF/DF : 07.313.394/001-82 CGC: 38.020.137/0001-80
ENDEREÇO : QD. 13 CL. 18 LOJA 06 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : LINO MARTINS PINTO
CF/DF : 07.314.232/001-99 CGC: 004.999.006-34
ENDEREÇO : ESTRADA PARQUE EPTC PLANALTINA DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : AUTO ITALIANA PEÇAS LTDA
CF/DF : 07.315.007/001-89 CGC: 24.910.986/0001-03
ENDEREÇO : QD. 08 cl. 25 lojas 05 e 06 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : SOLARIUS IND. E COM. DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO LTDA
CF/DF : 07.315.036/001-69 CGC: 00.738.898/0001-08
ENDEREÇO : QD. 01 ST. DE IND. RUA C LOTES 3/4 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : ORTEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL LTDA

RAZÃO SOCIAL : CHANCELER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CF/DF : 07.315.044/001-04 CGC: 26.976.928/0001-08
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 18 LOTE 02 SALA 02 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : DEPÓSITO GOIAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CF/DF : 07.317.112/001-43 CGC: 00.559.351/0001-37
ENDEREÇO : QD. 15 CL. 01 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : DATHYS TECNOLOGIA LTDA
CF/DF : 07.317.125/001-59 CGC: 37.167.491/0001-70
ENDEREÇO : SAE QD. 14 LOTES 12/16 SALA 02 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : MODDATA S/A TELEINFORMÁTICA
CF/DF : 07.317.406/002-00 CGC: 42.328.161/0005-82
ENDEREÇO : SETOR DE ÁREAS ESPECIAIS QD. 14 N 12 A 16 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : EDSON FERREIRA

RAZÃO SOCIAL : RIBEIRO RIBEIRO COMÉRCIO E CONSERTOS DE BICICLETAS LTDA
CF/DF : 07.317.634/001-27 CGC: 36.758.472/0001-55
ENDEREÇO : QD. 14 CONJ. A/B CL. 13 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : PINHEIRO & FERNANDES LTDA
CF/DF : 07.320.137/001-30 CGC: 24.887.853/0001-55
ENDEREÇO : QD. 03 RUA C e E LOTES 47/60 GALPÃO 02 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : ALBERTO DA CUNHA BEZERRA

RAZÃO SOCIAL : MODDATA S/A ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA
CF/DF : 07.320.474/002-45 CGC: 42.517.177/0004-52
ENDEREÇO : S. DE ÁREAS ESP. QD. 14 N 12/16 SALA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : EDSON FERREIRA

RAZÃO SOCIAL : R & E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CF/DF : 07.321.067/001-65 CGC: 38.008.462/0001-28
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 16 LOTE 06 S/LOJA 02 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : JOSÉ NILTON DOS SANTOS

RAZÃO SOCIAL : CONFECÇÕES LÍDER LTDA
CF/DF : 07.325.577/001-00 CGC: 37.070.737/0001-90
ENDEREÇO : QD. 08 ÁREA ESPECIAL 01 SALA 05 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : LOJÃO - IND. E COM. DE PREMOLD E MAT P/ CONSTR. PROJ. INSTAL.
CF/DF : 07.328.729/001-37 CGC: 26.979.757/0001-62
ENDEREÇO : QD. 09 ÁREA ESPECIAL LOTE 04 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : ORTEC ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL LTDA

RAZÃO SOCIAL : MADEIRÃO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CF/DF : 07.329.727/002-37 CGC: 33.461.203/0002-15
ENDEREÇO : AEI 02 LOTE 07 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : CONTRUTORA CARDOSO BAZAGA LTDA
CF/DF : 07.335.014/001-00 CGC: 37.151.057/0001-00

ENDEREÇO : QD. 13 ÁREA RESERVADA N.º 06 SALA 104 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : MINAS AUTO CAR LANTERNAGEM LTDA
CF/DF : 07.335.464/001-76 CGC: 38.038.501/0001-30
ENDEREÇO : QD. 07 CL. 11 LOJA 04 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : FOTO COLORTEC E COMÉRCIO LTDA
CF/DF : 07.335.540/001-06 CGC: 36.771.475/0001-29
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 18 LOTE 03 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : JOACY ANTONIO VIEIRA

RAZÃO SOCIAL : COMERCIAL DE CARNES NOVA OPÇÃO LTDA
CF/DF : 07.336.167/001-57 CGC: 38.044.368/0001-24
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 06 LOTE 02 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : SECTA ENGENHARIA LTDA
CF/DF : 07.338.156/003-73 CGC: 65.010.878/0003-15
ENDEREÇO : QD. 17 CL. 18 LOJA 05 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : COMPET CONTABILIDADE LTDA

RAZÃO SOCIAL : REFERENCE COZINHAS E ARMÁRIOS LTDA
CF/DF : 07.338.534/001-57 CGC: 38.046.413/0001-80
ENDEREÇO : SGA AR. ESPECIAL N.º 11 LOTES 02,03,04 GALPÃO 5 5 A SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : ALMON B. A JÚNIOR
CF/DF : 07.339.353/001-48 CGC: 38.064.481/0001-71
ENDEREÇO : QD. 09 CL. 26 LOJAS 01 E 04 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
CF/DF : 07.339.411/001-98 CGC: 066.569.511-04
ENDEREÇO : QD. 02 CONJ. B-9 CASA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : CVS COMERCIAL DE VIDROS DE SOBRADINHO LTDA
CF/DF : 07.342.312/001-36 CGC: 72.586.449/0001-94
ENDEREÇO : QD. 01 CL. 23 LOJAS 01 - 01 A SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : AUTO PEÇAS IPANEMA LTDA
CF/DF : 07.342.362/002-40 CGC: 00.051.086/0002-62
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 03 LOTES 01,02 E 03 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : ORTEC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

RAZÃO SOCIAL : BENILSON MARIO FERREIRA DE SOUSA
CF/DF : 07.342.496/001-52 CGC: 72.574.353/0001-06
ENDEREÇO : QD. 01 RUA G SLJ. IND. ÁREA ESP. N.º 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
CF/DF : 07.344.480/001-39 CGC: 00.039.131/0001-82
ENDEREÇO : QD. 10 ÁREA RESERVADA N.º 02 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : WALDYR AFFONSO

RAZÃO SOCIAL : A F COMERCIAL DE MOVEIS LTDA
CF/DF : 07.347.429/001-33 CGC: 72.624.026/0001-11
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 12 LOTE 11 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : LUBRIFICANTES PANTERA LTDA
CF/DF : 07.348.498/001-28 CGC: 72.606.486/0001-17
ENDEREÇO : QD. 05 CL. 18 LOJA 06 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : MADEIRA VIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CF/DF : 07.348.660/001-26 CGC: 72.630.809/0001-08
ENDEREÇO : SGA ÁREA ESPECIAL 10 LOTE 07 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : ROVAX IND. E COM DE RODOS E VASSOURAS LTDA
CF/DF : 07.348.808/001-69 CGC: 72.584.618/0001-57
ENDEREÇO : QD. 10 CL. 11 LOJA 05 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : ADAUT MELLO BOURA JÚNIOR

RAZÃO SOCIAL : GETÚLIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CF/DF : 07.349.427/001-89 CGC: 72.622.699/0001-32
ENDEREÇO : QD. 08 CL 02 LOJAS 04 E 08 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : ANNE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA
CF/DF : 07.349.743/001-60 CGC: 72.631.328/0001-17
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 22 LOTE 08 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : STYLIZA CALÇADOS LTDA
CF/DF : 07.350.718/001-71 CGC: 72.646.342/0001-94
ENDEREÇO : QD. CENTRAL BLOCO 12 LOTE 02 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : KAROLINE'S BUFFET E FESTAS E PAPELARIA LTDA
CF/DF : 07.351.509/001-36 CGC: 38.046.199/0001-61
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 01 LOJA 05 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : EBAS CONTRUTORA EBAS LTDA
CF/DF : 07.354.192/001-07 CGC: 38.052.791/0001-76
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 10 LOTES 06/07 SALA 05 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : VELALUZ COMERCIAL DE VELAS LTDA
CF/DF : 07.354.372/001-80 CGC: 00.773.652/0001-69
ENDEREÇO : QD. 15 CL. 19 LOJA 02 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : SOBRAGUA ENGENHARIA CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CF/DF : 07.355.024/001-85 CGC: 38.057.444/0001-36
ENDEREÇO : QD. 07 LOTE ESPECIAL N.º 04 SALA 206 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : CONTCAL CONTABILIDADE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

RAZÃO SOCIAL : LUANA FESTAS LTDA
CF/DF : 07.355.313/001-93 CGC: 38.004.651/0001-22
ENDEREÇO : QD. 14 CL 12 CONJ. A/B LOJA 04 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : MS SERVIÇOS DE MECÂNICA INDUSTRIAL LTDA
CF/DF : 07.355.400/001-13 CGC: 72.608.755/0001-84
ENDEREÇO : QD. 10 CL. 11 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : CONTCAL CONTABILIDADE CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA

RAZÃO SOCIAL : RHOMANIS INDUSTRIA E REPRESENTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
CF/DF : 07.356.313/001-10 CGC: 00.882.798/0001-42
ENDEREÇO : QD. 10 CONJ. F CASA 33 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : PARTILHAR & REFORMAS LTDA
CF/DF : 07.357.680/001-03 CGC: 26.426.197/0001-19
ENDEREÇO : QD. 13 ÁREA RESERVADA N.º 06 SALA 202 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : FRANCISCO WILLIANS BARROS

RAZÃO SOCIAL : JOSÉ ACREILDO DE ANDRADE
CF/DF : 07.357.771/001-58 CGC: 00.946.259/0001-20
ENDEREÇO : QD. 07 AE 04 SALA 116 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : STEC SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONTABILIDADE S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL : EMAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CF/DF : 07.359.630/001-33 CGC: 01.115.142/0001-67
ENDEREÇO : QD. 07 LOTE ESPECIAL N.º 04 LOJA 26 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : MERCADINHO DAQUARA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CF/DF : 07.359.937/001-25 CGC: 00.728.932/0001-55
ENDEREÇO : QD. 12 CL. 02 LOJA 04 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS C & O LTDA
CF/DF : 07.360.481/001-16 CGC: 01.203.872/0001-10
ENDEREÇO : ÁREA ESPECIAL P/INDÚSTRIA 02 LOTE 07 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : CASA DE CARNES SANTA CRUZ LTDA
CF/DF : 07.361.290/001-62 CGC: 00.891.969/0001-08
ENDEREÇO : QD. 07 CL. 05 LOJA 06 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : JOSE A PRATES DISTRIBUIDOR DE BEBIDAS
CF/DF : 07.361.425/001-90 CGC: 01.246.568/0001-50
ENDEREÇO : RUA 06 CHACARA 113 N. RURAL LAGO OESTE SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : FÊNIX CONTADORES ASSOCIADOS S/C LTDA

RAZÃO SOCIAL : EDILENE VIEIRA RIBEIRO
CF/DF : 07.363.518/001-93 CGC: 01.216.074/0001-22
ENDEREÇO : QD. 12 CL. 12 LOJA 04 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : SID JAMES LOPES

RAZÃO SOCIAL : RN MÓVEIS LTDA
CF/DF : 07.364.418/002-76 CGC: 01.431.264/0002-43
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 06 LOTE 04 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO

RAZÃO SOCIAL : W G DE MEDEIROS BAR
CF/DF : 07.365.433/001-32 CGC: 01.385.679/0001-47
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 04 LOTE 03 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : JORGE RICARDO RACHAUS
CF/DF : 07.365.933/001-10 CGC: 01.558.674/0001-79
ENDEREÇO : QD. 12 CL. 02 LOJA 03 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : OSWALDO RIBEIRO TORRES

RAZÃO SOCIAL : MARIA DOS REIS ALVES AMORIM
CF/DF : 07.368.427/001-91 CGC: 01.648.243/0001-01
ENDEREÇO : QD. 08 BLOCO 22 LOTE 10 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : COMERCIAL DE BEBIDAS SILVÉRIO LTDA
CF/DF : 07.368.610/001-32 CGC: 01.642.244/0001-30
ENDEREÇO : QD. 11 CL. 10 LOJA 04 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

RAZÃO SOCIAL : ALEXANDRE MATEUS DA SILVA
CF/DF : 07.371.873/001-71 CGC: 01.881.276/0001-99
ENDEREÇO : QD. 05 CL. 29 LOJA 01 SOBRADINHO DF
CONTADOR RESP : —

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

BANCO DE BRASÍLIA S.A
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

O BRB-Banco de Brasília S.A. vem, através desta publicação, intimar a empresa HUNTER Informática Ltda. para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, paragrafo 1°, da Lei 8.666/93, interpor recurso contra a decisão do Banco em aplicar as penalidades previstas nos itens 8.1.2, 8.4 e 8.7.2.3 do Edital da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC ° 026/98, pelo descumprimento total das obrigações assumidas através da Autorização de Compra nº 98/222. Processo:040/99.

BRB-Banco de Brasília S.A. vem, através desta publicação, intimar a empresa MAKPLAN Marketing e Planejamento Ltda. para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data, conforme estabelece o artigo 109, inciso I, parágrafo 1°, da Lei 8.666/93, interpor recurso contra a decisão do Banco em rescindir o Contrato DIRAD/COMAP-95/083, consoante o artigo 78, inciso XII, da Lei 8.666/93. Processo: 350/95.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 90/98

A Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que o Convite n° 090/98 -FEDF foi revogado.

Brasília, 4 de março de 1999
ANTÔNIO FERREIRA CESAR
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 89/98

Comunicamos aos interessados o Julgamento do Convite n° 089/98 - FEDF, obteve o seguinte resultado:
- Gráfica e Editora Teixeira - item 01.
- Gráfica Editora Qualidade Ltda - item 02.
- Editora Gráfica Bárbara Bela - item 03.

Julgamento do Convite n° 01/99 - FEDF:
- Brazminas Com. Atac. Alim. Rep. Ltda itens 01 e 02.
- Salute Café Com. Exp. Imp. Ltda - item 03.

Os referidos resultados encontram-se afixados no Quadro de Avisos desta CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 4 de março de 1999
ANTÔNIO FERREIRA CESAR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RELAÇÃO DE COMPRAS
FEVEREIRO/99
MATERIAL DE CONSUMO

CODIGO	DESCRICAO SUCINTA	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
018647	OXIGENIO LIQUIDO	M3	93.234	3,055	284.881,69
090621	ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML	FR	2.560	58,000	148.480,00
090964	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 100	CS	20.000	6,700	134.000,00
008421	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 11 FIOS/CM2 8 D	PC	448.000	0,220	98.560,00
090886	# CEFALOTINA SODICA 1G	FA	67.600	0,978	66.112,80
090558	GLICOSE 5% 500ML C/CORT. ESTERIL/EQUIVALENT	FR	138.000	0,475	65.550,00
090733	SOLUCAO PARA DIALISE PERITONIAL (S.FECH.) 1	UA	2.500	25,890	64.725,00
050575	GASOLINA TIPO C	LI	90.000	0,700	63.017,00
090946	# CLORIDRATO DE TETRACICLINA 100MG + ANFOTE	BS	5.600	9,480	53.088,00
006798	HIDROXIDO DE FERRO ENDOV.100MG	AM	15.000	3,490	52.350,00
090963	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 50M	CS	14.000	3,470	48.580,00
090875	# PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000UI	FA	65.000	0,740	48.100,00
090554	CLORETO DE SODIO 0,9% 500ML C/CORT. ESTERIL	FR	115.000	0,404	46.550,00
007594	ESPIRAMICINA 500MG/1.500.000UI	CP	46.400	0,990	45.936,00
090903	# PEFLOXACINA 400MG/5ML	AM	2.400	19,020	45.648,00
090878	# PENICILINA G. PROCAINA + POTASSICA 100.00	FA	117.000	0,390	45.630,00
092405	LUVA ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIMO 23	PR	142.000	0,315	44.730,00
091170	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20ML C/AGUL	UM	241.700	0,179	43.317,06
091169	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML C/ AGU	UM	352.950	0,117	41.320,56
006593	INTERFERON BETA 1b 9.600.000 UI	FA	300	131,273	39.382,00
027974	OLEO COMBUSTIVEL A BPF	KG	208.860	0,183	38.296,52
092402	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,5 LATEX C/BAINHA	PR	96.000	0,398	38.208,00
090876	# PENICILINA G. POTASSICA CRISTALINA 5.000.	FA	33.800	1,110	37.518,00
007768	ALCOOL HIDRATADO	LI	70.000	0,521	36.533,00
092403	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,0 LATEX C/BAINHA	PR	90.000	0,395	35.550,00
090797	" EPIRUBRUBICINA 50MG "	FA	150	229,290	34.393,50
090071	** CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	843.600	0,040	33.744,00
090889	# CEFTRIAXONA 1G	FA	11.700	2,880	33.696,00
092406	LUVA ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINIMO 2	PR	104.000	0,315	32.760,00
090632	POLIMERIZADO DE GELATINA DEGRADADA 3,5% 500	FR	1.800	18,133	32.640,00
092514	TUBO DE SILICONE 6MM INT. X 12MM EXT. LISO	RL	525	61,000	32.025,00
090917	# VANCOMICINA 500MG	FR	6.800	4,480	30.464,00
091168	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 5ML C/AGULH	UM	400.000	0,075	30.000,00
001296	OXIGENIO	M3	7.263	4,120	29.927,73
091099	BOLSA PLASTICA DUPLA P/COLETA DE SANGUE TAM	UM	5.300	5,400	28.620,00
090680	OCITOCINA 3UI/5UI/ML - 1ML	AM	70.000	0,380	26.600,00
090830	PVP IODO SOLOCAO AQUOSA 10% FR 1000ML	FR	7.500	3,542	26.565,00
007659	KIT P/FERESE UM.SELADA ESTERIL DESC.BOLSA P	KT	100	265,000	26.500,00
090030	CALCITRIOL 0,25MCG	CS	21.000	1,219	25.617,00
090962	CICLOSPORINA NEORAL CAPSULAS GELATINOSA 25M	CS	14.000	1,780	24.920,00
091113	EQUIPO C/CAMARA GRAD.100/150ML S/AG. C/INJ.	UM	12.500	1,919	23.998,80
092408	LUVA MAO ESTERIL LATEX TAM.MEDIO COMP.MINIM	UM	394.000	0,060	23.640,00
095222	CONJ. P/ REACAO INIBICAO HEMAGLUT. SORO-DI	UM	40	590,000	23.600,00
008279	REAGENTE P/DET.DE ANTICORPOS ANTI HIV I/II	TE	4.000	5,820	23.280,00
090330	NIFEDIPINA 10MG	CS	442.000	0,050	22.100,00
009066	TRANSDUTOR INFANTIL MULTI-FUNCAO PHASED ARR	UM	1	21.718,000	21.718,00
090260	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA/BOLSA	UA	3.000	7,150	21.450,00
090541	SAIS PARA REIDRATACAO ORAL 27,9G	EM	74.000	0,280	20.720,00
090003	OXIDO NITROSO 100% 6M3 30IG	CL	1.730	11,880	20.552,40
091108	COMPRESSA P/CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/ALCA	PC	550	37,000	20.350,00
090808	INTERFERON ALFA 2 3.000 000UI	FA	400	50,390	20.156,00
090879	# AMPICILINA 500MG CS/CP (A EXCLUIR)	UM	164.000	0,120	19.680,00
095220	CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. D.	KT	126	155,400	19.580,40
090673	ESTROGENIOS CONJUGADOS - 20MG	FA	1.000	19,300	19.300,00
092107	CATETER DE TENCKOFF PARA DIALISE PERITONIAL	UM	70	269,000	18.830,00
090883	# OXACILINA 500MG	FA	36.400	0,510	18.564,00
090927	MEBENDAZOL 20MG/ML - 30ML	FR	48.750	0,380	18.525,00
003923	X-RAY TUBE P/M-S4162P P/EQUIPAMENTO MAGE SU	UM	1	18.285,700	18.285,70
090887	# CEFOXITINA SODICA 1G	FA	2.700	6,660	17.982,00
095193	COBAS MIRA MULTICUBETAS C/12 CAVIDADES CX.C	CX	10	1.723,700	17.237,00
092404	LUVA ESTERIL LATEX TAM.PEQUENO COMP.MINIMO	PR	52.000	0,315	16.380,00
092398	LUVA CIRURGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRO	PR	9.920	1,619	16.070,00
091167	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 2 A 3ML C/A	UM	240.000	0,066	15.840,00
090899	# ERITROMICINA 250MG	DG	117.800	0,130	15.314,00
090874	# PENICILINA G. BENZATINA 600.000UI	FA	36.400	0,420	15.288,00
090300	AMIODARONA 200MG	CP	126.600	0,120	15.192,00
090262	NOREPINEFRINA 1 MG/ML - 4 ML	AM	1.200	12,500	15.000,00
001148	BROMOCRIPTINA COMP.2,5MG	CP	15.000	0,960	14.400,00
092401	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.7,0 LATEX C/BAINHA	PR	36.000	0,395	14.220,00
092240	ESPARADRAPO CIRURGICO C/FAIXA EM ALGODAO IM	RL	8.000	1,750	14.000,00
093193	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG 1/2 CIRC.	EN	12.000	1,150	13.800,00
001292	OLEO DIESEL	LI	35.000	0,387	13.549,50
091102	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM (ABERTA 30X15CM	PC	2.200	5,950	13.090,00
091126	EQUIPO P/SORO S/AGULHA C/ROLETE C/1,20M DE	UM	50.000	0,260	13.000,00
091164	HIPOCLORITO DE SODIO 10 A 12% ATIVO GALAO C	LI	8.500	1,529	12.997,50
003453	** FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZ	CX	37	339,800	12.572,60
090809	INTERFERON ALFA 2 9/10 MILHOES UI	FA	100	123,880	12.388,00
004630	** CLOZAPINA 100MG	CP	5.000	2,476	12.380,00
090813	COLAGENASE OU (FIBRINOLISINA + DESOXIRIBONU	BS	3.000	4,080	12.240,00
091037	AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 27G 8,9CM (COMP.)	UM	2.700	4,470	12.069,00
091036	AGULHA DESC. P/RAQUE 31/2 25G 8,9CM (COMP.)	UM	4.000	2,890	11.560,00
090532	" ACIDO FOLINICO 50MG FR/ML "	FR	200	57,300	11.460,00
090370	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	CP	1.102.000	0,010	11.020,00
090197	NAPROXENO 275/250MG	CP	30.000	0,364	10.920,00
002809	VECURONIO BROMETO 10MG AMP+SOLVENTE	AM	350	30,890	10.811,50
090611	HEPARINA SODICA SUBCUTANEA 5,000UI 0,25ML	AM	20.000	0,540	10.800,00
005666	TOXINA BOTULINICA 100UI LIOFILIZADA TIPO A	AM	24	424,630	10.191,12
090795	" DOXORRUBICINA 50MG "	FA	100	98,900	9.890,00
092106	CATETER DE TENCKOFF PARA DIALISE PERITONIAL	UM	36	269,000	9.684,00
090829	SOL. DICERMATTE A BASE DE PVPI CONTEM.TENSO	FR	2.500	3,870	9.675,00
050688	** FIXADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE RAI	CG	135	70,000	9.550,00
050687	** REVELADOR P/PROCESSADORA AUTOMATICA DE R	CG	79	118,000	9.322,00
002988	ACETATO DE CIPROTERONA 50MG	CP	4.000	2,300	9.200,00
007056	MICOFENOLATO MOFETIL 500MG	CP	1.800	5,010	9.018,00
090884	# CEFALEXINA 500MG DG/CS/CP	UM	59.800	0,147	8.820,00
092294	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	7.200	1,220	8.784,00
095221	CONJ. P/ REACAO HEMAGL. IND. SORO-DIAG. TO	UM	70	121,410	8.498,70
007658	KIT P/FERESE UM.SELADA ESTERIL DESC.BOLSA P	KT	32	265,000	8.480,00
090734	SOLUCAO P/ DIALISE PERITONIAL (S.FECH) 4,25	UA	326	25,890	8.440,14
002804	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 30X40CM SEN	CX	100	84,000	8.400,00
092351	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA TRANC.VIOLETA AB	EN	2.160	3,880	8.380,80
092350	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA TRANC.VIOLETA AB	EN	2.160	3,840	8.294,40
092407	LUVA MAO ESTERIL LATEX TAM.PEQUENO COMP.MIN	UM	138.000	0,060	8.280,00
009148	TRANSDUTOR TRANSFONTANELA NEONATAL MOD.UST	UM	1	8.200,000	8.200,00
090860	DESFEROXAMINA MESILATO 500MG	FA	500	16,180	8.090,00
000887	LACTOGLUCONATO DE CALCIO E CARBONATO DE CAL	UM	15.000	0,530	7.950,00
008756	" FLUDARABINA 50MG "	AM	30	263,340	7.900,20
091105	COMPRESSA DE GAZE 91CMX91M C/8 DOBRAS TRAMA	RL	500	15,800	7.900,00
092133	CATETER RAD.SUBCLAVIA DUPLO LUMEN HEMOD.11,	UM	60	128,000	7.680,00
001728	CAFE MOIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/500	KG	1.500	5,100	7.650,00
091572	BOLSA P/ OSTOMA INTESTINAL RECORTAVEL	UM	3.000	2,550	7.650,00
050898	NITROGENIO INDUSTRIAL CILINDRO	M3	3.358	2,277	7.648,51
095707	TESTE P/PESQUISA DE ANTICORPO CONTRA ANTIGE	TE	2.496	3,059	7.636,20
092409	LUVA MAO ESTERIL LATEX TAM.GRANDE COMP.MINI	UM	126.000	0,060	7.560,00
090828	PVP IODO SOLUCAO ALCOOLICA 10% FR 1000ML	FR	2.000	3,770	7.540,00
090230	SUXAMETONIO 100MG	FR	1.500	4,990	7.485,00
090590	COMPLEXO DE FERRO III - 5ML	AM	2.000	3,720	7.440,00
049245	** DETERGENTE EM PO P/LAVAGEM INDUSTRIAL SA	KG	7.480	0,990	7.405,20
012106	** ALVEJANTE ORGANICO P/LAVAGEM INDUSTRIAL	KG	6.000	1,230	7.380,00
091092	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO C/CAP. DE	UM	2.000	3,470	6.940,00
090880	# AMPICILINA 50MG/ML - 60ML	FR	6.500	1,060	6.890,00
092373	KIT CESAREA CT 2 CATG CROM 0 90CM AG 1/2C.C	EN	540	12,750	6.885,00
090028	LIDOCAINA GELEIA 2% - 30G	BS	5.000	1,350	6.750,00
090820	BENZOATO DE BENZILA 25% 100ML	FR	8.700	0,760	6.612,00
000619	** PAPEL P/COPIA MED. 216X330MM 75GR/M2 PCT	RS	1.500	4,320	6.480,00
009131	FILME KODAK ONCOLOGY FILME EC-L DIMENSOES 3	CX	4	1.578,000	6.312,00
002803	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 24X30CM SEN	CX	125	50,400	6.300,00
090777	" METOTREXATE 50MG "	FA	500	12,200	6.100,00
090491	GLIBENCAMIDA 5 MG	CP	350.000	0,017	5.950,00
091148	ESCALPE APIROGENICO N.27 COMPRIMENTO MINIMO	UM	33.000	0,180	5.940,00
095723	HO-CONJ. DET. PSA NUMERO DE TESTES	TE	1.200	4,926	5.912,00
090155	FENOTEROL 5MG/ML FR 20 ML	FR	5.000	1,170	5.850,00
090863	** FLUMAZENIL 0,5MG/5ML	AM	100	57,710	5.771,00
092270	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 70CM C/AG. 4	EN	6.000	0,950	5.700,00
095600	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO C/ EDTA, 13	UM	30.000	0,190	5.700,00
000548	** ALCOOL COMUM 96 GRAUS 1000ML	FR	7.000	0,800	5.600,00
090914	# SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIN 400+80MG/ML	AM	10.000	0,560	5.600,00
090796	" EPIRUBROBICINA 10MG "	FA	100	54,770	5.477,00
090156	SALBUTAMOL XAROPE 2MG/5ML 100/120ML	FR	11.900	0,460	5.474,00
090898	# ERITROMICINA 125MG/5ML - 50/60ML	FR	4.800	1,140	5.472,00
008837	BASILIXIMAB 20MG	FA	2	2.726,570	5.453,14
049255	** FILME P/CINEFLUOROGRAFIA 35MMX76M TIPO P	RL	40	135,000	5.400,00
090453	CIMETIDINA 200 MG	CP	266.000	0,020	5.320,00
091074	ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 15CMX300CM (CO	RL	24.000	0,220	5.280,00
090131	** PIPOTIAZINA PALMITATO 25MG/ML 1 ML	AM	1.000	5,000	5.000,00
091060	ALGODAO HIDROFILO 20CMX100CM C/MANTA UNIFOR	RL	1.650	3,020	4.983,00
091122	EQUIPO INTERMEDIARIO 2VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	8.750	0,560	4.900,00
090930	TIABENDAZOL 50MG/ML 40 ML	FR	1.400	3,440	4.816,00
092400	LUVA CIRURGICA ESTERIL N.8,5 LATEX C/BAINHA	PR	12.000	0,398	4.776,00
092397	LUVA CIRURGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRO	PR	2.900	1,620	4.698,00
091075	ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 20CMX300CM (CO	RL	16.000	0,290	4.640,00
090701	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - 1ML	AM	10.000	0,460	4.600,00
090690	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 500MG/5G BS DE 5	BS	4.800	0,940	4.512,00
007606	ORTESE CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM X	UA	16	281,562	4.505,00
092123	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	6.000	0,750	4.500,00
091077	ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 30CMX450CM (CO	RL	6.500	0,690	4.485,00
012107	** AMACIANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/2	LI	5.800	0,760	4.408,00
095363	GERADOR DE TECNECIO 99MTC C/ATIVIDADE DE 15	UM	4	1.083,720	4.334,88
090593	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 30 ML	FR	9.400	0,460	4.324,00
091129	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE C/CONEXAO P/B	UM	3.200	1,350	4.320,00
092353	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA TRANC.VIOLETA AB	EN	1.080	3,990	4.309,20
002806	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X35CM SEN	CX	50	85,750	4.287,50
002807	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 35X43CM SEN	CX	40	105,350	4.214,00
091103	COLETOR DE URINA P/INCONTINENCIA MACULINA (	UM	6.400	0,656	4.200,00
095360	CITRATO DE GALIO C/ATIVIDADE DE 40mCi	UM	3	1.387,600	4.162,80
090926	MEBENDAZOL 100MG	CP	206.000	0,020	4.120,00
090482	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML	AM	45.000	0,090	4.050,00
090100	** AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG	CP	39.700	0,100	3.970,00
093117	LIMALHA DE PRATA ALTO TEOR DE COBRE (CONC.	VD	500	7,800	3.900,00
090311	VERAPAMIL 80 MG	DG	95.200	0,040	3.808,00
000802	** FILME SENSIBILIZADO P/RAIO-X 18X24CM SEN	CX	125	30,240	3.780,00
002198	DESMOPRESSINA 0,1MG/ML	FR	60	62,790	3.767,40
006512	SULFASALAZINA 500MG	CP	10.000	0,370	3.700,00
004704	OLEO LUBRIFICANTE P/MOTOR A ALCOOL E GASOLI	LI	1.602	2,300	3.684,60
091218	SOL.EQUILIBRADA E CONC.DE ACIDO PERACETICO	GL	8	440,000	3.520,00
092296	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	3.600	0,970	3.492,00
090022	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% - 20ML	FA	800	4,320	3.456,00
090226	METFORMINA 850MG	CP	34.000	0,100	3.400,00
004905	RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA FOTOPOLIMERIZA	CX	40	83,900	3.356,00
092334	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 3-0 75CM C	EN	1.440	2,310	3.326,40
095713	HO-CONJ. DET. TSH NUMERO DE TESTES	TE	1.400	2,370	3.318,00
003717	UNIDADE TRACIONADORA DE DISCO RIGIDO,TEMPO	UM	15	220,000	3.300,00
090846	CARBACOL 0,01% FR 1,5ML	FR	300	10,790	3.237,00
091073	ATADURA DE CREPOM DE 13 FIOS 10CMX300CM (CO	RL	21.000	0,150	3.150,00
090815	VASELINA 100%	BS	1.500	2,063	3.095,00
003728	EIXO TRASEIRO COD 41053-002/2 DABI/ATLANTE	UM	50	60,000	3.000,00
091574	MASCARA CIRURGICA DESC. C/ELEMENTO FILTRANT	UM	30.000	0,100	3.000,00
092383	LAMINA P/BISTURI N. 24	UM	20.000	0,150	3.000,00
008778	SOLUCAO CALIBRADORA CAL-FLUSH (CAL-PACK)	KT	5	586,300	2.931,50
093191	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR PO/L	CX	100	28,900	2.890,00
012108	** UMECTANTE P/ LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	KG	2.600	1,100	2.860,00
090025	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% - 20ML	FA	2.000	1,430	2.860,00
003727	EIXO DIANTEIRO COD 41053-005/5 DABI/ATLANTE	UM	40	70,000	2.800,00

007574	ESCOVA P/LIMPEZA DE CANAL MOD.BW-20T P/ENDO	UM	15	184,000	2.760,00	095714	HO-CONJ. DET. PSA NUMERO DE TESTES	TE	300	3,280	984,00
090121	** CLORPROMAZINA 100 MG	CP	67.900	0,040	2.716,00	095722	HO-CONJ. DET. BETA-HCG NUMERO DE TESTES	TE	300	3,230	969,00
090902	# CIPROFLOXACINA 500MG CP	CP	8.200	0,327	2.686,50	002328	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO FORRADA PÓ DEN	PR	74	13,000	962,00
090381	FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML	AM	20.000	0,130	2.600,00	090340	DIPIRIDAMOL 75MG	DG	14.000	0,068	952,00
090920	# FLUCONAZOL 50MG	CS	3.000	0,850	2.550,00	003689	CABECA COD 21053-006/0 DABI/ATLANTE OU SIMI	UM	20	47,000	940,00
091106	COMPRESSA DE GAZE OCULAR 6CM	UM	2.700	0,940	2.538,00	092358	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA	EN	48	18,810	902,88
001920	ACUCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C	KG	6.000	0,420	2.520,00	090471	DIMETICONA 75MG - 10ML	FR	2.812	0,320	899,84
090861	MALOIONA 0,4MG	AM	700	3,600	2.520,00	091101	BOLSA PLASTICA DE TRANSFERENCIA 300ML	UA	300	2,970	891,00
095768	CONJ. DET. DE UREIA ENZ. U.V. AUTOMACAO 600	TE	70.000	0,036	2.520,00	092447	SONDA DE FOLEY 2 VIAS C/BALAO CAP. 5 ML N.1	UM	800	1,100	880,00
090074	** DIAZEPAN 5MG/ML 2ML	AM	11.800	0,210	2.478,00	092356	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA TRANC.INCOLOR AB	EN	144	5,990	862,56
095604	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO SILICONIZADO	UM	16.000	0,153	2.448,00	073865	BOTINA DE COURO S/BIQUEIRA C/CADARCO PRETO	PR	47	18,000	846,00
006583	PARAFINA FISIOTERAPICA 500G P.F. 49 A 52 GR	BR	230	10,540	2.424,20	091015	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 13X4,5 C/BISEL	UM	31.000	0,027	837,00
007552	OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO C/LENTES DE PO	UM	399	5,970	2.382,03	090124	** HALOPERIDOL 5 MG	CP	83.000	0,010	830,00
090954	AGUA DESTILADA ESTERIL 500ML	FR	5.000	0,450	2.250,00	012105	** ACIDULANTE P/LAVAGEM INDUSTRIAL BALDE C/	IG	1.100	0,750	825,00
092111	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	3.000	0,750	2.250,00	091116	EQUIPO ARTERIAL DE ENTRADA SIMPLES P/HEMODI	UM	200	3,996	799,20
092112	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	3.000	0,750	2.250,00	095349	FRASCO PLASTICO DESC. BOCA LARGA ESTERIL P/	UM	4.600	0,173	799,00
003725	EIXO PRINCIPAL COD 51053-003/3 DABI/ATLANTE	UM	50	43,000	2.150,00	093119	LENCOL DE BORRACHA DE LATEX P/ISOLAMENTO AB	CX	50	15,700	785,00
095189	COBAS MIRA AGULHA DE REATIVOS REF. 102926 C	UM	5	423,500	2.117,50	003683	LAMPADA HALOGENA OSRAM COD 26419-008/7 DABI	UM	20	39,000	780,00
002605	BUJAO DE AGUA COMPLETO C/TUBO FLEXIVEL ORIG	UM	5	417,350	2.086,75	095040	AGULHA DESC. 25X8 P/COLETA MULTIPLA, SISTEM	UM	6.000	0,130	780,00
095384	IODETO DE SODIO I-131 SEM REDUTOR (SERA EXC	FR	6	346,930	2.081,58	091118	EQUIPO DE SAIDA VENOSA P/HEMODIALISE	UM	180	4,320	777,60
090158	SALBUTAMOL 0,5 MG/ML - 1 ML	AM	2.000	1,030	2.060,00	092077	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 7,0M	UM	40	19,300	772,00
090802	" TAMOXIFENO 10MG "	CP	5.250	0,390	2.047,50	003773	SUGADOR COD 013005 MZ OU SIMILAR	UM	30	25,710	771,30
090710	# ACIDO NALIDIXICO 500MG	CP	4.000	0,510	2.040,00	092331	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA	EN	480	1,600	768,00
090942	CONTRASTE P/UROGRAFIA ESCRETORA	ML	7.000	0,290	2.030,00	091017	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X7,0 C/BISEL	UM	25.500	0,030	765,00
090700	METILERGOMETRINA 0,125MG	DG	25.000	0,080	2.000,00	053133	VALVULA DE REDUCAO P/AR COMPRIMIDO M.AURI	UM	20	38,000	760,00
092332	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 2-0 70CM C	EN	2.160	0,910	1.965,60	095602	TUBO COL. SANGUE SIST. A VACUO FLUORETADO,	UM	4.000	0,190	760,00
092297	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	2.040	0,930	1.897,20	095726	HO-CONJ. DET. CA 15.3 NUMERO DE TESTES	TE	100	7,600	760,00
090252	LANATOSIDEO C 0,2MG - 2ML	AM	3.000	0,630	1.890,00	092377	LAMINA P/BISTURI N. 11	UM	5.000	0,150	750,00
095202	CONJ. ELISA ANTI HBe/HBe	TE	200	9,430	1.886,00	092378	LAMINA P/BISTURI N. 12	UM	5.000	0,150	750,00
093194	FIO DE SUTURA SEDA PRETA 3-0 C/AG.TRIANG.3/	EN	1.080	1,670	1.803,60	003777	PEDAL COMPLETO COD 013040 MZ OU SIMILAR	UM	20	35,770	715,40
092380	LAMINA P/BISTURI N. 20	UM	12.000	0,150	1.800,00	090193	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG (DG/CP)	DG	30.000	0,023	714,00
090551	BICARBONATO DE SODIO 8,4% - 250ML	FR	584	3,070	1.792,88	091020	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X8,0 C/BISEL	UM	23.500	0,030	705,00
095203	CONJ. ELISA ANTI HCv	TE	200	8,940	1.788,00	090320	ISOSSORBIDA DINIDRATO S.L. 5 MG	CP	35.000	0,020	700,00
092298	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	1.440	1,200	1.728,00	003760	VALVULA PNEUMATICA COD 013010 MZ OU SIMILAR	UM	30	22,860	685,80
095559	SORO ANTI-HUMANO DE LARGO ESPECTRO (COOMB	FR	171	10,070	1.721,97	090567	SULFATO DE MAGNESIO 1 MEQ /ML -10 ML	AM	3.375	0,200	675,00
092295	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	1.152	1,490	1.716,48	092108	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	900	0,750	675,00
092273	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 2-0 70CM C/A	EN	1.800	0,950	1.710,00	090660	PROPILTIOURACIL 100MG	CP	2.330	0,288	672,20
092399	LUVA CIRURGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRO	PR	1.020	1,620	1.652,40	095556	SORO ANTI-"A", 10ML	FR	130	5,120	665,60
008784	** OLANZAPINA 10MG	CP	196	7,940	1.556,24	095557	SORO ANTI-"AB", 10ML	FR	130	5,120	665,60
095192	COBAS MIRA COPO P/AMOSTRA 1000 UNID.	PC	15	103,400	1.551,00	095558	SORO ANTI-"B", 10ML	FR	130	5,120	665,60
090776	" METOTREXATE 2,5MG "	CP	3.600	0,430	1.548,00	090933	CONTRASTE P/HISTEROSALPINGOGRAFIA (IOXITALA	ML	500	1,320	660,00
092299	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	1.320	1,170	1.544,40	090852	CLORANFENICOL 0,5%-5ML	FR	3.000	0,219	658,80
092079	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA COM CUFF P.V.C. 8,0M	UM	80	19,300	1.544,00	090125	** HALOPERIDOL 2 MG/ML 10/20 ML	FR	700	0,930	651,00
095555	SORO ANTI RHD 85% 10ML	FR	160	9,560	1.529,60	095417	MEIO DE CLED 500G	FR	10	65,000	650,00
095396	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24 x 32MM, 100 UN	CX	410	3,720	1.525,20	008864	ALGODAO HIDROFILO PACOTE 500G C/200 UNIDADE	PC	200	3,200	640,00
090904	# CLORANFENICOL 250MG DG/CS	DG	30.000	0,050	1.500,00	095347	FRASCO DESCARTAVEL P/COLETA DE URINA 50ML B	UM	6.400	0,100	640,00
092382	LAMINA P/BISTURI N. 22	UM	10.000	0,150	1.500,00	091143	ESCALPE APIROGENICO EM Y N. 25	UM	3.750	0,170	637,50
090180	CLOBUTINOL 6% FR 20ML	FR	250	5,920	1.480,00	003691	ROLAMENTO BARDEM 26052-006/4 DABI/ATLANTE O	UM	50	12,500	625,00
095311	ETER SULFURICO COMERCIAL 1000 ML	FR	200	7,380	1.476,00	011305	CHAPA PRETA N.16 C/2X1M	M2	50	12,400	620,00
090391	ESPIRONOLACTONA 100 MG CP	CP	3.000	0,490	1.470,00	090958	" MESNA 400MG "	AM	120	5,100	612,00
095188	COBAS MIRA AGULHA DE AMOSTRA REF. 102927-4	UM	5	289,440	1.447,20	003730	ADAPTADOR DE PONTAS DO M.M COD 40990-017/9	UM	10	61,000	610,00
090713	# NORFLOXACIN 400MG	CP	12.000	0,120	1.440,00	095201	CONJ. ELISA ANTI HBs	TE	192	3,170	608,64
090648	PREDNISONA 5MG	CP	71.500	0,020	1.430,00	092244	FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA	EN	36	16,900	608,40
090814	OXIDO DE ZINCO POMADA 17% BS 45 G	BS	1.500	0,950	1.425,00	004670	FIO FLEXIVEL PARALELO DE 0,75MM POLARIZADO	MT	1.000	0,600	600,00
095715	HO-CONJ. DET. LH NUMERO DE TESTES	TE	500	2,846	1.423,00	092313	FIO DE SUTURA POLIESTER TRANC.VERDE/AZUL 0	EN	48	12,490	599,52
001069	ACITRETINA 25MG	CS	400	3,540	1.416,00	004627	CATETER C/ESTILETE P/DIALISE PERITONIAL C/E	UM	10	59,400	594,00
090528	VITAMINA K1 10 MG/ML (AM 1 ML)	AM	3.000	0,470	1.410,00	092311	FIO DE SUTURA POLIESTER TRANC.VERDE/AZUL 0	EN	240	2,450	588,00
090023	LIDOCAINA 1% - 20ML	AM	1.200	1,170	1.404,00	091115	EQUIPO P/PRESSAO VENOSA CENTRAL S/AGULHA C/	UM	420	1,390	583,80
091147	ESCALPE APIROGENICO N.25 COMPRIMENTO MINIMO	UM	10.000	0,140	1.400,00	092451	SONDA DE FOLEY 3 VIAS C/BALAO CAP. 30ML N.2	UM	100	5,770	577,00
092317	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	600	2,300	1.380,00	092084	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 2	UM	40	14,400	576,00
092510	TELA CIRURGICA SINTETICA INABSORVIVEL DIMEN	UM	15	92,000	1.380,00	092085	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 3	UM	40	14,400	576,00
095724	HO-CONJ. DET. CEA NUMERO DE TESTES	TE	300	4,566	1.370,00	092086	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 4	UM	40	14,400	576,00
012443	LIXA DE OXIDO DE ALUMINIO GRAO 80 C/ 45MX10	RL	10	136,490	1.364,90	092087	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 5	UM	40	14,400	576,00
053353	LIXA DE OXIDO DE ALUMINIO GRAO 60 C/ 45MX10	RL	10	136,490	1.364,90	092386	LAMINA PARA FACA HUMBY N.6	UM	50	11,500	575,00
090321	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG	CP	67.600	0,020	1.352,00	003060	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO 400/500GR	LT	200	2,860	572,00
090911	# SULFADIAZINA 500MG	CP	15.000	0,090	1.350,00	095727	HO-CONJ. DET. CA 125 NUMERO DE TESTES	TE	100	5,700	570,00
092110	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO TEFLON/VIALON	UM	1.800	0,750	1.350,00	090534	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	CP	400	1,420	568,00
007607	ORTESE CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL EM L	UA	5	268,600	1.343,00	092336	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 4-0 45CM C	EN	360	1,570	565,20
092411	FIO DE SUTURA ACO MULTIFIL.TORC.REV. C/POLI	EN	60	22,340	1.340,40	091571	BOLSA P/OSTOMIA UROL.RECORTAVEL C/BARREIRA	UM	150	3,748	562,27
090154	EPINEFRINA 1MG-1ML	AM	11.600	0,115	1.334,00	092512	TUBO DE LATEX N.200	MT	2 000	0,280	560,00
092272	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 2-0 70CM C/A	EN	960	1,380	1.324,80	095717	HO-CONJ. DET. PROGESTERONA NUMERO DE TESTES	TE	100	5,500	550,00
091091	BOLSA COLETORA DE URINA (UNISSEX) TAMANHO I	UM	15.800	0,083	1.311,40	095718	HO-CONJ. DET. PROLACTINA NUMERO DE TESTES	TE	200	2,710	542,00
092293	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	1.440	0,910	1.310,40	090410	HIDRALAZINA 50MG	CP	600	0,900	540,00
090772	" CICLOFOSFAMIDA 200MG "	FA	300	4,310	1.293,00	095620	SWAB ESTERIL SECO	UM	3.000	0,180	540,00
090568	SOL.OLIGOELEMENTOS(ZINCO,COBRE,MANGANES E C	AM	302	4,270	1.289,54	052303	FILME DE RAIO-X OCLUSAL E.O	CX	10	53,800	538,00
092333	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA PRE CORTADA	EN	960	1,340	1.286,40	003776	MICRO VALVULA COD 01300 MZ OU SIMILAR	UM	30	17,860	535,80
095440	OLEO DE IMERSAO INDICE REFRAC "ND20" 1,515	FR	90	14,222	1.280,00	095043	ALBUMINA BOVINA 22%, 10ML	FR	120	4,450	534,00
090363	DIIDROERGOCORNINA + DIIDROERGOCRISTINA + DI	CS	2.000	0,620	1.240,00	090250	DIGOXINA ELIXIR PEDIATRICO 0,05 MG/ML- 60 M	FR	60	8,700	522,00
092315	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	960	1,280	1.228,80	092088	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 6	UM	36	14,400	518,40
003753	ROLAMENTO BARDEM COD 26048-006/8 DABI/ATLAN	UM	60	20,000	1.200,00	003775	REGULADOR DE AR (COMPLETO) COD 02200 MZ OU	UM	20	25,710	514,20
092376	LAMINA P/BISTURI N. 10	UM	8.000	0,150	1.200,00	092300	FIO DE SUTURA POLIAMIDA MONOFIL.PRETO NYLON	EN	432	1,170	505,44
092379	LAMINA P/BISTURI N. 15	UM	8.000	0,150	1.200,00	095507	POTE DE PLAST.DESCART.P/COLETA MATERIAL, C/	UM	2.800	0,180	504,00
091119	EQUIPO INTERMEDIARIO 4VIAS CURTO PINCA CLAM	UM	1.400	0,850	1.190,00	095769	CONJ. DET. DE T.G.P CINETICO U.V. AUTOMACAO	TE	5.555	0,090	499,95
090029	** PROXIMETACAINA 0,5% - 5ML	FR	400	2,950	1.180,00	000593	CHAPA PRETA N.18 C/2X1M	M2	50	9,900	495,00
090010	** CETAMINA 50MG/ML 10 ML	FA	50	23,470	1.173,50	090454	CIMETIDINA 150MG/ML - 2ML	AM	31.875	0,015	493,65
092395	LUVA CIRURGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRO	PR	720	1,620	1.166,40	095725	HO-CONJ. DET. AFP NUMERO DE TESTES	TE	100	4,910	491,00
092318	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL(C/	EN	288	4,040	1.163,52	092056	CANULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF PVC EXTRA-FLEX	UM	300	1,570	471,00
001068	ACITRETINA 10MG	CS	800	1,440	1.152,00	003771	ESTRANGULADOR COD 013020 MZ OU SIMILAR	UM	50	9,290	464,50
001289	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO 13KG	BT	95	12,121	1.151,50	003738	CAMISA DO MICRO MOTOR COD 26048-005/0 DABI/	UM	10	45,000	450,00
090001	** HALOTANO 100% 100 ML	FR	100	11,390	1.139,00	003772	REGISTRO D'AGUA COD 013030 MZ OU SIMILAR	UM	20	22,140	442,80
090421	CAPTOPRIL 50MG	CP	22.500	0,050	1.125,00	003680	COMPLEMENTO DO MANOMETRO PARA TESTE 2 FUROS	UM	2	217,000	434,00
093182	GEL DE FLUOR FOSFATO ACIDULADO (NaF 1,23%)	UM	1.000	1,100	1.100,00	002100	FILTRO P/AR COMPRIMIDO C/MANOMETRO DUAS SAI	UM	2	216,000	432,00
092312	FIO DE SUTURA POLIESTER TRANC.VERDE/AZUL 0	EN	216	5,060	1.092,96	093160	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBR	UM	50	8,250	412,50
090824	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	CP	54.600	0,020	1.092,00	012612	VALVULA P/APARELHO DE PRESSAO COM BOTAO DE	UA	200	2,040	408,00
090043	** MORFINA 10MG/ML 1 ML	AM	800	1,360	1.088,00	092083	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 1	UM	28	14,400	403,20
090481	METOCLOPRAMIDA 10 MG	CP	54.000	0,020	1.080,00	002315	MASCARA FACIAL C/FILTRO P/TRABALHO C/SUBSTA	UM	2	199,000	398,00
092352	FIO DE SUTURA POLIGLACTINA TRANC.VIOLETA AB	EN	288	3,750	1.080,00	090101	** CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	5.000	0,079	395,00
090078	** FENOBARBITAL 2% / 4%	FR	1.400	0,770	1.078,00	008418	HEMATOXILINA	GR	100	3,892	389,20
095730	HO-CONJ. DET. T4 LIVRE NUMERO DE TESTES	TE	400	2,667	1.067,00	093120	LIDOCAINA 2% S/VASO	TB	3.500	0,110	385,00
091018	AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X8,0 C/BISEL	UM	35.500	0,030	1.065,00	092248	FIO DE SUTURA ACO MONOFIL.0 4-4X45CM C/AG 4	EN	48	7,990	383,52
053713	MANGUEIRA TRIPLICE LISA P/ALTA ROTACAO	MT	135	7,500	1.012,50	090862	PRALIDOXINA MESILATO 200MG	FR	80	4,700	376,00
095721	HO-CONJ. DET. CORTISOL NUMERO DE TESTES	TE	200	5,010	1.002,00	092394	LUVA CIRURGICA HIPOALERGENICA ESTERIL MARRO	PR	220	1,620	356,40
095716	HO-CONJ. DET. ESTRADIOL NUMERO DE TESTES	TE	300	3,290	987,00	008776	SOLUCAO ELETROLITICA P/ELETRODO DE IONS CAL	KT	3	118,400	355,20
092340	FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 7-0 45CM C	EN	96	10,255	984,48	003726	TRAVA DA BROCA COD 51053-004/8 DABI/ATLANTE	UM	100	3,500	350,00
092338	FIO DE SUTURA SEDA TRAC.PRETA 0 6-0 45CM C/	EN	96	10,250	984,00	006048	BROCA DE LENTULO	CX	22	15,870	349,14

092015 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 3	UM	350	0,990	346,50	003639 CHAVE P/APERTO DA PORCA TRASEIRA DE FIXACAO	UM	2	48,000	96,00	
008132 CANULA DE IRRIGACAO E ASPIRACAO P/ENDODONTI	KT	23	14,900	342,70	003654 CHAVE PARA TIRAR A TAMPA DA MS-350 PB COD 2	UM	2	48,000	96,00	
003778 ESPAGUETTI 3.0X1.6 COD 022095 MZ OU SIMILAR	MT	200	1,710	342,00	003655 CHAVE PARA TIRAR A TAMPA DA RS-350PB COD 29	UM	2	48,000	96,00	
003779 ESPAGUETTI ENCOLHIVEL 1/8 COD 022096 MZ OU	MT	200	1,710	342,00	003736 PALHETA MICRO MOTOR COD 26048-012/5 DABI/AT	UM	60	1,600	96,00	
003783 ESPAGUETTI ENCOLHIVEL 1/4" COD 022097 MZ OU	MT	200	1,710	342,00	009031 LEITE PKU MIX C/MISTURA DE L-AMINOACIDOS IS	LT	2	48,000	96,00	
003744 ROTOR SR COD 20048-021/3 DABI/ATLANTE OU SI	UM	5	68,000	340,00	095554 SORO ANTI Ig "M" CONJUG.C/ ISOTIOCIANATO FL	FR	1	96,000	96,00	
093041 BROCA CARBYDE ESFERICA N.06	UA	200	1,700	340,00	003636 CHAVE P/APERTO DA PORCA DE UNIAO DA TORNEIR	UM	2	45,000	90,00	
093161 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBR	UM	40	8,250	330,00	090712 METENAMINA + METILTIONINIO 100 + 20G P/120	DG	450	0,200	90,00	
093162 RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBR	UM	40	8,250	330,00	003763 DIAFRAGMA DA PNEUMATICA COD 013011 MZ OU SI	UM	50	1,710	85,50	
095039 AGAR PARA USO BACTERIOLOGICO, 500G	FR	4	82,500	330,00	090322 NITROGLICERINA TRANSDERMICA - 5MG	DS	30	2,810	84,30	
090160 SALBUTAMOL 2 MG	CP	16.400	0,020	328,00	003622 CHAVE DE REGULAGEM DE MICRO MOTOR COD 2990-	UM	2	42,130	84,26	
095502 PLASMA DE COELHO P/TESTE DE COAGULASE RECON	UM	90	3,600	324,00	003649 CHAVE PARA CONJUNTO DISTRIBUIDOR BAP COD 29	UM	2	41,000	82,00	
003757 TERMINAL SEM SPRAY COD 41048-003/9 DABI/ATL	UM	10	32,000	320,00	003676 CHAVE T 5/16" PARA TAMPA DO SPRAY DA CANETA	UM	2	40,730	81,46	
065544 AR COMPRIMIDO	M3	46	6,659	307,67	003648 CHAVE PARA APERTO DO CORPO DIANTEIRO DA PON	UM	2	37,000	74,00	
092329 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 3-0 70CM C	EN	240	1,260	302,40	003628 CHAVE P/APERTO DA PORCA DE UNIAO DO CONTRA	UM	2	36,750	73,50	
003684 SOQUETES PARA LAMPADA COD 26419-009/4 DABI/	UM	20	15,000	300,00	003631 CHAVE P/APERTO DO CORPO FIXO DA TORNEIRA (P	UM	2	36,070	72,14	
095412 MEIO DE AGAR MANITA SAL VERMELHO FENOL (AGA	FR	8	37,400	299,20	003611 LUVA DE PRIMEIRA QUALIDADE,CURTIDA AO CROMO	PR	24	3,000	72,00	
091087 BOLSA PLASTICA DE TRANSFERENCIA 150ML	UA	100	2,970	297,00	007095 COLA BRANCA CONCENTRADA EM EMULSAO P/MADEIR	KG	2	36,000	72,00	
092016 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 4	UM	300	0,990	297,00	092092 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.4,0	UM	8	8,990	71,92	
095370 HEMACIAS DE TRIAGEM DE AC (TRIACEL OU SIMIL	UM	2	148,500	297,00	003660 CHAVE PARA SACAR CABECA DA MS/RS TORQUE COD	UM	2	35,340	70,68	
092322 FIO DE SUTURA POLIPROPILENO MONOFIL.AZUL 0	EN	24	12,370	296,88	003625 CHAVE P/SOLTAR ADAPTADOR DE PONTAS DO MICRO	UM	2	35,000	70,00	
092372 KIT OBST. C/CATEGUT SIMP. 2-0 C/3 FIOS 3/AG	EN	96	3,040	291,84	003635 CHAVE P/APERTO DO CORPO FIXO DA TORNEIRA (P	UM	2	35,000	70,00	
008741 OLEO DE FIGADO DE BACALHAU	LI	10	28,800	288,00	003752 BUCHA INFERIOR CANETA COD 20048-019/5 DABI/	UM	10	7,000	70,00	
003668 TORNO PARA MONTAR E SACAR ROLAMENTO COD 299	UM	2	142,790	285,58	003623 CHAVE P/APERTO DE TAMPA DIANTEIRA DE MICRO	UM	2	34,000	68,00	
003774 MICRO SUITE COD 022067 MZ OU SIMILAR	UM	30	9,430	282,90	003651 CHAVE PARA SACAR BUCHA TRASEIRA MS/RS COD 2	UM	2	29,430	58,86	
008200 ESPACADOR MANUAL PARA ENDODONTIA	KT	20	14,100	282,00	003617 CHAVE PARA ABRIR TORNEIRA FIXA E GIRATORIA	UM	2	29,000	58,00	
003647 SACADOR DE LIXO PRINCIPAL DO CONTRA ANGULA	UM	2	140,000	280,00	092082 CANULA P/TRAQUEOSTOMIA METALICA N. 0	UM	4	14,400	57,60	
093006 AGENTE DE RETENCAO MAXIMA P/DENTINA-ESMALTE	CX	20	13,800	276,00	003766 ANEL O'RING 2002 COD 132002 MZ OU SIMILAR	UM	50	1,140	57,00	
095294 EOSINA AZUL DE METILENO, SEG. WRIGHT, 25G	FR	32	8,320	266,24	003769 ANEL O'RING 2004 COD 132004 MZ OU SIMILAR	UM	50	1,140	57,00	
003690 ENGATE COD 21053-003/3 DABI/ATLANTE OU SIMI	UM	20	12,850	257,00	003770 ANEL O'RING 2013 COD 132013 MZ OU SIMILAR	UM	50	1,140	57,00	
003644 SACADOR DA CAMISA DO MICRO MOTOR COD 2990-0	UM	2	126,060	252,12	003658 CHAVE PARA REGULAGEM DA MOLA DO BRACO REFLE	UM	2	28,000	56,00	
092278 FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 5-0 70CM C/A	EN	120	2,100	252,00	008368 LIDOCAINA 2% COM NORADRENALINA	TB	500	0,110	55,00	
003686 TAMPA DA CABECA COD 21053-007/7 DABI/ATLANT	UM	25	10,000	250,00	092094 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.5,0	UM	6	8,990	53,94	
003665 CHAVE DE APOIO PARA APERTO DE CAPA DO MICRO	UM	2	120,000	240,00	003650 PINO GUIA DO ROTOR MS/RS PB COD 2990-066/3	UM	2	26,000	52,00	
003681 CHAVES SELETORAS DE TEMPO ULTRALUX COD 4241	UM	3	80,000	240,00	003749 ANEL DE REGULAGEM COD 20048-006/7 DABI/ATLA	UM	5	10,280	51,40	
003733 CAPA COD 20048-008/1 DABI/ATLANTE OU SIMILA	UM	10	24,000	240,00	003762 AGULHA DA PNEUMATICA COD 013012 MZ OU SIMIL	UM	30	1,710	51,30	
091019 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 30X7,0 C/BISEL	UM	8.000	0,030	240,00	003750 PARAFUSO DO ANEL DE REGULAGEM COD 20048-007	UM	10	4,800	48,00	
003674 ACESSORIO PARA APOIO DA CHAPA DE SACAR ROLA	UM	2	118,000	236,00	001883 DIAZEPAM 5MG	CP	4.600	0,010	46,00	
090841 ATROPINA OFTALMICA 1% - 5ML	FR	80	2,920	233,60	090612 FEMPROCUMONA 3MG	CP	500	0,090	45,00	
090390 ESPIRONOLACTONA 25MG	CP	1.000	0,230	230,00	092090 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.3,0	UM	5	8,990	44,95	
090070 ** ACIDO VALPROICO XAROPE 250 MG/ML 100 ML	FR	50	4,550	227,50	003672 CHAPA PARA SACAR ROLAMENTOS MS/RS COD 2990-	UM	2	22,000	44,00	
093179 VERNIZ CAVITARIO COMPATIVEL C/AMALGAMA	FR	130	1,750	227,50	003678 PINO PARA MONTAGEM DOS ANEIS DA VALVULA DA	UM	2	22,000	44,00	
092339 FIO DE SUTURA SEDA TRANC.PRETA 0 6-0 45CM C	EN	48	4,610	221,28	006066 IODOFORMIO	VD	15	2,500	37,50	
004875 DTPA (ACIDO DIETILENOTRIAMINOPENTACETICO) P	KT	1	218,250	218,25	003645 SACO PINO ELASTICO 01mm COD 2990-041/4 DABI	UM	2	18,000	36,00	
095425 MDP-METILENODIFOSFONATO	KT	1	218,250	218,25	092093 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA P.V.C. N.4,5	UM	4	8,990	35,96	
008775 SOLUCAO ELETROLITICA P/ELETRODO DE PH	KT	3	72,500	217,50	006067 PARA-MONO-CLORO-FENOL CANFORADO	VD	20	1,750	35,00	
008777 SOLUCAO KCL P/ELETRODO DE REFERENCIA	KT	3	72,500	217,50	003765 MOLA DA PNEUMATICA COD 141404 MZ OU SIMILAR	UM	30	1,140	34,20	
003663 INJETOR DE TRAVA PARA FIXACAO DE FILTRO DO	UM	2	105,000	210,00	003692 PINO ELASTICO COD 26052-003/2 DABI/ATLANTE	UM	50	0,640	32,00	
090526 VITAMINA B12 1000MCG - 1ML	AM	750	0,278	208,50	003731 PORCA REGULAGEM DO ROLAMENTO COD 20048-017/	UM	10	2,800	28,00	
095042 ALARANJADO G - CB CERTIFICADO, 25 G	FR	6	34,000	204,00	008636 FOLHA DE DURATEX TENDO UMA FACE RUGOSA E OU	FL	2	14,000	28,00	
003743 ROLAMENTO BARDEM COD 26052-005/7 DABI/ATLAN	UM	10	20,000	200,00	003659 GUIA PARA MONTAGEM DAS PALHETAS NO ROTOR (M	UM	2	13,000	26,00	
095625 VASELINA LIQUIDA, 1000ML	FR	50	4,000	200,00	006068 TRICRESOL FORMALINA	VD	20	1,250	25,00	
002232 REVELADOR DE 13 LITROS P/USO NA REVELADORA	CG	4	49,900	199,60	092355 FIO DE SUTURA POLIDIOXANONA MONOFIL.VIOLETA	EN	3	8,330	24,99	
003685 VENTILADOR PARA REFRIGERACAO COD 21419-005/	UM	5	39,000	195,00	003734 DISCO DIANTEIRO COD 20048-010/0 DABI/ATLANT	UM	5	4,900	24,50	
003657 CHAVE PARA APERTO DA BUCHA DE FIXACAO DO ES	UM	2	96,000	192,00	090562 GLICOSE 50% - 10ML	AM	150	0,140	21,00	
075665 ** FILME ESPECIAL P/TOMOGRAFIA COMPUT. C/EM	CX	4	47,500	190,00	004208 CAPA PLASTICA P/FITA DE VIDEOCASSETE	UM	25	0,800	20,00	
003642 SACA ROLAMENTO DA CAPA DO MICRO MOTOR COD 2	UM	2	94,640	189,28	003746 TAMPA DO ROLAMENTO COD 20048-001/0 DABI/ATL	UM	10	1,400	14,00	
091219 TESTE DE RESIDUOS DE PROXITANE OU SIMILAR N	FR	4	46,000	184,00	095269 DISCO DE NOVOBIOCINA P/IDENTIF. 50 UNID.	FR	4	3,370	13,48	
003666 COMPLEMENTO DO MANOMETRO PARA TESTE 4 FUROS	UM	2	90,890	181,78	008647 AVENTAL COMPRIDO EM NAPA/CURVIM NA COR BRAN	UM	4	2,900	11,60	
090500 BISACODIL 5MG	DG	2.000	0,090	180,00	003759 GUARNICAO TERMINAL 2 FUROS TIPO BARDEM COD	UM	10	1,000	10,00	
003640 CHAVE DE APOIO P/APERTO DA CAPA DO MICRO MO	UM	2	87,790	175,58	003737 MOLA DA PALHETA COD 26048-001/1 DABI/ATLANT	UM	60	0,150	9,00	
003641 CHAVE PARA APERTO DO CONJUNTO DO TERMINAL D	UM	2	85,000	170,00	003739 PINO ELASTICO COD 26052-003/2 DABI/ATLANTE	UM	10	0,600	6,00	
003745 TAMPA TRASEIRA COD 20048-009/9 DABI/ATLANTE	UM	10	17,000	170,00	003732 PARAFUSO DE TRAVA COD 20048-016/3 DABI/ATLA	UM	5	1,100	5,50	
091016 AGULHA HIPODERMICA DESCART. 25X6,0 C/BISEL	UM	5.500	0,030	165,00	003751 FELTRO AMORTECEDOR COD 20048-020/6 DABI/ATL	UM	20	0,230	4,60	
001216 ** FITA VHS 120MIN. P/VIDEO CASSETE	UM	50	3,200	160,00	003754 ANEL O'RING COD 26001-020/0 DABI/ATLANTE OU	UM	10	0,150	1,50	
003735 BUCHA ENGATE COD 20048-002/8 DABI/ATLANTE O	UM	15	10,200	153,00	003755 ANEL O'RING COD 26001-021/8 DABI/ATLANTE OU	UM	10	0,150	1,50	
001446 FIXADOR DE 13 LITROS P/USO NA REVELADORA DE	CG	4	37,600	150,40	003756 ANEL O'RING COD 26001-036/0 DABI/ATLANTE OU	UM	10	0,150	1,50	
002638 PASTA CARTOLINA 120G TAMANHO OFICIO C/ABA E	UA	500	0,300	150,00	003698 MOLA DE ENGATE COD 26052-007/1 DABI/ATLANT	UM	5	0,200	1,00	
092014 CANULA DE GUEDEL P.V.C N. 2	UM	150	0,990	148,50	000296 FRASCO DO UMIDIFICADOR P/ INCUBADORA OLIDEF	UM	0	0,000	0,00	
002191 OCULOS DE PROTECAO C/ARMACAO ULTRALEVE LENT	PR	50	2,960	148,00	006035 BROCA DE PEESO 32MM N.03	UA	0	0,000	0,00	
090312 VERAPAMIL 2,5MG/ML - 2ML	AM	200	0,730	146,00						
008815 FLOXINA B	GR	10	13,790	137,90	TOTAL COMPRADO => R$ 3.744.102,89					
004868 METAIODOBENZILGUANIDINA 131 I DE 1.000MCI	mC	2	68,330	136,66						
090533 ACIDO TRANEXANICO 250MG/5ML	AM	50	2,700	135,00						
095016 DISIDA ACIDO DIISOPROPOLIMINODIACETICO	KT	1	132,000	132,00						
003662 ALAVANCA PARA SOLTAR BUCHA DE FIXACAO DA MA	UM	2	65,810	131,62						
004878 GLUCOHEPTONATO P/CINTILOGRAFIA CEREBRAL	KT	1	130,950	130,95						
077428 PIROFOSFATO	KT	1	130,950	130,95						
095017 DMSA-ACIDO DIMERCAPTOCUCCINICO 99 MTC	KT	1	130,950	130,95						
095568 SORO CONTROLE RHO (D), 10ML	FR	32	4,070	130,24						
003729 KIT ANGULO DO CONTRA ANGULO COD 40990-013/0	UM	5	26,000	130,00						
000992 ** PAPEL TERMO SENSIVEL P/IMPRESSAO PB 110M	UM	40	3,220	128,80						
003664 CHAVE DE APOIO DO MICRO MOTOR N-270 COD 299	UM	2	62,110	124,22						
003624 CHAVE DE APOIO DE MICRO MOTOR ANTIGO COD 29	UM	2	61,000	122,00						
003761 EMBOLO DA PNEUMATICA COD 013013 MZ OU SIMIL	UM	30	4,000	120,00						
076670 ** FITA ENTINTADA P/IMPRESSORA LINEAR ELGIN	UM	22	5,450	119,90						
077814 ** ELETRODO P/MONITORIZACAO CARDIACA EM NEO	UM	750	0,159	119,25						
090503 GLICERINA INFANTIL - 95%	SP	562	0,210	118,02						
003748 CORPO DA VALVULA 20048-004/2 DABI/ATLANTE O	UM	5	23,000	115,00						
007910 ACETILENO	KG	24	4,750	114,00						
008644 DISQUETE 1,44MB C/DUPLA DENSIDADE FORMATADO	CX	30	3,800	114,00						
003392 BROCA CARBYDE ESFERICA N.01 (EXCLUSIVO DIV.	UM	70	1,620	113,40						
002582 ** PAPEL TERMO SENSIVEL 48MM X 30M PARA ELE	RL	100	1,120	112,00						
095270 DISCO DE OPTOQUINA P/IDENTIF. 50 UNID.	FR	15	7,450	111,75						
003679 CHAVE PARA ABRIR VALVULA SOLENOIDE COD 2990	UM	2	54,000	108,00						
006036 BROCA DE PEESO 32MM N.04	UA	18	6,000	108,00						
003764 PARAFUSO LATAO 1/8X7/8 COD 101330 MZ OU SIM	UM	50	2,140	107,00						
095624 UREIA PA 500 G	FR	60	1,780	106,80						
095452 PAINEL DE HEMACIAS (IDENTIGEM OU SIMILAR)	UM	2	52,500	105,00						
003677 CHAVE PARA SOLTAR OS BOTOES E PORCAS DO BIC	UM	2	52,000	104,00						
003627 CHAVE DE APERTO DA TAMPA DA CABECA DO CONTR	UM	2	50,000	100,00						
003747 PINO VALVULA COD 20048-005/0 DABI/ATLANTE O	UM	5	20,000	100,00						
003656 CHAVE PARA APERTO DA ARTICULACAO DO GARFO D	UM	2	49,000	98,00						
006051 LIMA FLEXOFILE PRIMEIRA SERIE (15-40) 31MM	CX	10	9,700	97,00						
003638 CHAVE PARA APERTO DA PORCA DA TORNEIRA COD	UM	2	48,000	96,00						

SERVIÇOS CONTRATADOS

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	PREST.SER.CONCERTO BERCO AQUECIDO MOD.BA-S M/GIGANTE	1	727,60	727,60
0002	PREST.SER.CONCERTO.BERCO-AQUECIDO.MOD.BA-S.M/GIGANTE	1	785,60	785,60
0003	PREST.SERV.CONCERTO BERCO-AQUECIDO.MOD.BA-S.MGIGANTE	1	785,60	785.60
0004	PREST.SERV.CONCERTO BERCO-AQUECIDO MO.BA-L.M/GIGANTE	1	699,60	699,60
0005	PREST.SERV.CONCERTO BERCO-AQUECIDO.MO.BA-S.M:GIGANTE	1	875,00	875.00

TOTAL CONTRATADO => R$ 3.873,40

* MATERIAL PERMANENTE

ITEM	DESCRICAO SUCINTA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
0001	EQUIPAMENTO MEDIDOR DE ESPESSURA ULTRASONICO	1	2.574,000	2.574.00
0002	RELOGIO MULTI-TIMER.MARCA: Kcli	8	242,200	1.937.60
0003	MESA C/TAMPO,ACO INOXIDAVEL.MED.100x70x85cm. M/COZIL	1	280,000	280,00
0004	FRIGIDEIRA ELETRICA INDUSTRIAL,CAPAC.60 LITROM/COZIL	1	2.350,000	2.350,00
0005	FOGAO INDUSTRIAL A GAS.ESTRUT.EM CHAPA DE ACOM/COZIL	1	760,000	760,00
0006	FOGAO INDUSTRIAL A GAS.ESTRUTUR,CHAPA DE ACO M/COZIL	1	645,000	645,00
0007	MISTURADOR MOVEL DESTINADO,P/PREP.DE ALIMENTOM/COZIL	1	1.410,000	1.410,00
0008	BATEDEIRA DE MASSA ,C/CORP.FERRO FUNDIDO.M/MOEMA-B50	1	5.350,000	5.350,00
0009	CAFETEIRA INDUSTRIAL A VAPOR.D.(DxA)400x136mmM/COZIL	1	2.100,000	2.100,00
0010	FERVEDOR DE LEITE A VAPOR.ACO INOXID.CAP.200LM/COZIL	1	3.100,000	3.100,00
0011	MODULO REFRIGERADO.CAP.300l,ALIM.220v-60HzM/COZIL	1	2.400,000	2.400,00

0012 RECIPIENTE GASTRONORMS.ACO INOXIDAVE.M/GASTRINOX	6	80,000	480,00
0013 MESA C/TAMPO.ACO INOXIDAVEL.DIM.100x70x85 CM M/COZIL	1	280,000	280,00
0014 RECIPIENTE GASTRONORM EM ACO INOXIDAVEL M/GASTRINOX	16	40,000	640,00
0015 MESA C/TAMPO ACO INOXID.DIMENSOES:200x70x85cMM/COZIL	7	400,000	2.800,00
0016 MESA C/TAMPO ACO INOXID.DIMENS.150x70x85 CMM/COZIL	1	360,000	360,00
0017 REFRIGERADOR COMERCIAL.ACO INOX.1400x750x2000M/COZIL	1	1.600,000	1.600,00
0018 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL.MODELO LBS-25,M/SKYSKIMSEN	1	429,000	429,00
0019 MICROCOMPUTADOR MARCA UIS MOD.P200-PROCESSADOAMD K-6	5	1.941,970	9.709,85
0020 IMPRESSORA.JAT.TINT.M/HEWLETT.MO/HP DESKJET 692C	1	490,000	490,00
0021 SERVIDOR.ARQUIV.PROT.DE REDE.M/COMPASS/MOD.CMPENTIUM	1	11.057,000	11.057,00
0022 CAIXA DE SOM DE 40 W.C/ALTO-FALANTE E TWITERM/CSR	100	29,500	2.950,00
0023 RETROPROJETOR.ALIMENT.220v-60hz.MOD.4001.M/GRAFOTEC	15	498,000	7.470,00
0024 COLECAO DE SLIDES SOBRE CONTROLE DE QUAL.(273SLIDES)	1	635,200	635,20
0025 COLECAO DE SLIDES SOBRE URINALISE(140 SLIDES)	1	329,300	329,30
0026 COLECAO DE SLIDES DE HEMATOLOGIA(100 SLIDES)	1	237,300	237,30
0027 COLECAO DE SLIDES DE PROTOZOARIOS (102 SLIDES)	1	241,900	241,90
0028 VIDEO C/MANUAL SOBRE COLETA DE MATERIAL.LAB. CLINICO	1	87,300	87,30
0029 VIDEO SOBRE MICOLOGIA MEDICA	1	157,300	157,30
0030 OTOSCOPIO C/CABO DE ACO INOX,P/PILHAS MEDIAS M/MG	47	94,000	4.418,00
0031 CAPACETE ACRILICO P/OXIGENACAO MEDIO.01 3,5kgM/FANEM	4	129,800	519,20
0032 CAPACETE DE ACRILICO P/OXIGENACAO,GRANDE M/FANEM	2	150,000	300,00
0033 CAPACETE DE ACRIL.P/OXIGEN.MED,P/CRIANCAS M/FANEM	1	129,800	129,80
0034 MESA P/ ALTAS CIRURGIAS,MARCA BAUMER REF. A- 600	1	26.000,000	26.000,00
0035 CAPACETE DE ACRILICO P/OXIGENACAO.PEQ.M/ALPHA-IMEC	9	80,000	720,00
0036 CAPACETE DE ACRILICO P/OXIGENACAO PEQ.M/ALPHAIMEC	9	92,000	828,00
0037 CAPACETE DE ACRILICO P/OXIGEN.GRANDE.M/ALPHA -IMEC	10	100,000	1.000,00
0038 TENDA DE OXIGENACAO MEDIA.MOD.OXITENDA.M/HOSP-SERV	8	249,000	1.992,00
0039 MACA.MED.200cmCOMP.x70cmLARG.x80cm ALT.M/ALPHA-IMEC	5	1.115,000	5.575,00
0040 CARRO MACA HOSP.ADULT.EM FERO REDOND.1.1/4" M/MHML	20	387,000	7.740,00
0041 MESA ANTROPOMETRICA P/EXAME CLINICO INFANTIL M/MHML	4	215,000	860,00
0042 PIPETA AUTOMATICA DIGITAL.VOL.50 A 200MICROLIM/BOECO	1	818,000	818,00
0043 BERCO-AQUECIDO.MOD/BA/S,ALIM.110/220V 60Hz M/GIGANTE	12	1.682,000	20.184,00
0044 COLCHAO D'AGUA ADULT.CONF.EM PVC.M/AGUASONUS-VECAM	20	33,750	675,00
0045 COLCHAO D'AGUA INFANT.CONFEC.EM PVC,M/FHORTEX-VECAM	10	21,600	216,00
0046 MEDIASTINOSCOPIO 14 CM X13 CM.	1	278,000	278,00
0047 APIRADOR CAUTERIZADOR 5 MM X 25 CM	1	82,000	82,00
0048 AGULHA P/ FUNCAO 2mm X 28cm.	1	44,000	44,00
0049 PINCA PORTA CUPS 28cm.	1	447,000	447,00
0050 PINCA BIOPSIA ASPIRACAO LATERAL.	1	295,000	295,00
0051 PINCA BIOPSIA RETA CAUTERIZANTE.	1	295,000	295,00
0052 PINCA BIOPSIA CURVA CIMA 2mm.	1	286,000	286,00
0053 PINCA JACARE CAUTERIZANTE.	1	286,000	286,00
0054 PINCA TESOURA RETA 28cm X 5mm.	1	286,000	286,00
0055 PINCA TESOURA CURVA ESQUERDA.	1	295,000	295,00
0056 PINCA TESOURA CURVA DIREITA.	1	295,000	295,00
0057 AGULHA PARA PUNCAO PLASTICO TRANSPARENTE.	1	44,000	44,00
0058 MEDIASTINOSCOPIO 20 cm X 15 cm.	1	278,000	278,00
0059 MEDIASTINOSCOPIO 22 cm X 17 cm.	1	278,000	278,00
0060 FONTE LUZ 150 WATTS 02 LAMPADAS HALOGENAS.	1	724,000	724,00
0061 CABO DE FIBRA OPTICA DE VIDRO.	1	378,000	378,00

TOTAL COMPRADO => R$ 139.426,75

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99

Processo nº 061.013766/98
Objeto: Balão T. rápida 2,5 x 20mm semi-complacente e baixo perfil e outros - total 57 itens.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi adiada SINE DIE por interesse da Administração a licitação em epígrafe, prevista para o dia 11/02/99 , às 14:00 horas.

Brasília, 5 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL E INTERNACIONAL Nº 6/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica ao interessados na licitação de Concorrência Nacional e Internacional nº 006/99, publicada no DODF nº 44 de 05/03/99, página 24, onde se lê "Concorrência ", leia-se, " Concorrência Nacional e Internacional ".

Brasília, 5 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL , comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 032/99, Proc. 061.014223/98 que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:
FIRMAS HABILITADAS:SANVAL COMÉRCIO E IND. LTDA; HOSPFAR END. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA;GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; PRODOTTI LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA; LABORATÓRIO LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA BRASILEIRO LTDA; AGLON COMÉRCIO E REPRES. LTDA; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMAC. BÉRGAMO LTDA; ZENECA FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
FIRMAS INABILITADAS: EMS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, por descumprir ao item 4.1.7 alínea "a.3" do Edital.

Brasília, 5 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 040/99 - PROC. 061.000505/99

Vencedora/Itens

PAPÉIS CARTUM LTDA - 01,02

Brasília, 5 de março de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS
FEVEREIRO/99

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
	CONVITE			
052	Reforço de empenho destinado a custear despesa com prest. serviços reparo, assistência técnica e manutenção de equipamento de informática de propriedade desta Secretaria. Contrato de prestação 04/99-SO, nos termos do padrão 04/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96)	84,00	84,00	PÓLISERVICE INFORMÁTICA LTDA
053	Reforço de empenho destinado a custear despesas c/serviço de locação de uma máquina copiadora, marca minolta, modelo EP-8602, no corrente exercício. Contrato de prestação 01/99-SO, nos termos do padrão 04/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96)	164,00	164,00	TECNOLTA – EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
057	Reforço de empenho destinado a custear despesas c/ serviços manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado de prop. desta Secretaria, no corr. exercício. Contrato de prestação de Serviços 05/98-SO, nos TP 04/96 (Decreto 17.701, de 25/09/96).	480,00	480,00	CENTROTEC – COM. CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA
058	Empenho destinado a custear desp. com prestação de Serviços, assistência técnicas e manutenção em máquinas de escrever e calcular de propriedade desta Secretaria no corrente exercício. Contrato de .Prestação de Serviços 01/98 – SO (Decreto 17.701, de 25.09.96	164,00	164,00	KMW – INFORMÁTICA LTDA
059	Empenho destinado a custear despesas com serviços de locação de uma máquina de copiadora, marca SHARP, modelo SF--7750, p/uso desta Secretaria no corrente exercício. Contrato de prestação de Serviços 06/98 – SO, nos T. P. 04/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96).	279,00	279,00	MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
	DISPENSA			
030	Empenho Destinado a custear despesa com a renovação de (uma) assinatura do Jornal Gazeta Mercantil, no período de 02/1999 a 02/2000.	246,00	246,00	GAZETA MERCANTIL S/A
032	Empenho destinado a custear despesas com convênio a ser firmado entre o GDF/FURNAS e a CEB, objetivando a compactação das linhas de transmissão de 345 Kv e 230 Kv, na cidade de Samambaia.	100.000,00	100.000,00	CEB- COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
037	Empenho destinado a custear despesa com prestação de serviços de revelação de filmes, provas contato e ampliações diversas para uso desta Secretaria, no corrente exercício	200,00	200,00	CASA DA FOTO VÍDEO SOM LTDA.
038	Aquisição de 60 filmes fotográficos 135 mm, de 36 poses, asa 400, colorido por copia, marca Fuji.	9,00	540,00	SL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
039	Empenho destinado a custear despesa com aquisição de carimbos de borracha, com cabo e base de madeira, medindo de 01 a 20 cm, para uso desta Secretaria, no corrente exercício .	200,00	200,00	A CAPITAL CARIMBOS COM. E INDUSTRIA LTDA.
040	Empenho destinado a custear despesas com prestação de serviços de copias de chaves diversas, conserto e modelagem de chaves em geral, conforme proposta da empresa, para uso desta Secretaria, no corrente exercício.	100,00	100,00	ROBSON THOMAZ DE OLIVEIRA – ME
045	30 pacotes de Biscoito cream cracker, pacote com 200 gramas, marca elbis; 24 garrafas de 500 ml de Suco de caju, marca serigy 10 frasco de 100 ml de adoçante, marca doce menor 10 pacotes de 1 kg de açúcar refinado, marca dolce	0,42 1,26 1,43 0,59	12,60 30,24 14,30 5,90	SANTA RITA ATACADISTA LTDA
	TOTAL DO EMPENHO		***63,04***	
046	20 cx., Chá de camomila, com 10 saquinhos, marca leão 20 cx., Chá de erva doce, com 10 saquinhos, marca leão.	0,64 0,68	12,80 13,60	VALDA DE FÁTIMA ALVES DISTRIBUIÇÃO-ME
	TOTAL DO EMPENHO		***26,40***	
047	300 kg de Açúcar cristal, pacote com 05 kg, marca mestre cuca/criscucar. 20 latas de Café capuccino, lata com 400 gramas, marca 03 corações	0,43 4,90	129,00 98,00	SUPERMERCADO COELHO LTDA
	TOTAL DO EMPENHO		***227,00***	
048	300 Kg de café torrado e moído empacotado a vácuo compensado, marca Export.	5,29	1.587,00	CAFÉ EXPORT
049	Gás	200,00	200,00	MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S/A
061	Empenho destinado a custear despesa com o contrato nº 21/97 – SO, objetivando a implantação de drenagem pluvial, construção de galeria na 1ª avenida sul e execução pavimentação asfáltica em diversos locais de Samambaia.	2.000.000,00	2.000.000,00	NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL
062	Empenho destinado a custear despesa com contrato nº 21/97, objetivando a implantação de drenagem pluvial			NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA

	com a contr. De galeria na 1ª avenida sul e exercício de pavimentação Asfáltica em diversos locais de Samambaia	850.000,00	850.000,00	NOVA CAPITAL DO BRASIL
064	Empenho destinado a custear despesa com contato nº 21/97, objetivando a implantação de drenagem pluvial com a contr. De galeria na 1ª avenida sul e exerc. De pav. Asfáltica em diversos locais de Samambaia	2.000.000,00	2.000.000,00	NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL
066	03 aparelho de fax símile de mesa, utilizando papel térmico, 220 v, com visor, comprovante de mensagem, viva voz, marca TCE.	480,00	1.440,00	SOF/SUL INFORMÁTICA TELECOM. IMP. E EXP. LTDA
067	20 caixas de disquete de 3,5", formatado caixa com 10 unidades, lacrado, marca sony.	6,78	135,60	DISTRIBUIDORA VIA BRASIL
068	02 fontes para impressora deskjet 600, 220/110, marca lab/dynafont.	50,00	100,00	MICRO SHOPPING
069	01 cilindro para máquina copiadora triunfo 4655, marca katun	480,00	480,00	PAPELARIA IDEAL COM E INDUSTRIA LTDA.
070	20 unidades de Toner para Impressora deskjet HP 870, cor preta, marca HP; 10 unidade. de Toner p/ impr. HP 870, colorida, marca HP; 20 unidade de Toner p/ impressora deskjet HP 600, cor preta, marca HP; 10 unidade de Toner p/ impr. HP 600, colorida, marca HP; 03 unidades de Toner para copiadora – Sharp 7750, marca Katun; 05 unidade de Toner para máquina copiadora triunfo 4655, marca katun; 05 caixas de Toner p/ máq. copiadora minolta EP8602; 50 unidades de Pasta de cartolina, c/aba e elástico, cores variadas, marca BB. ***TOTAL DO EMPENHO***	59,30 61,50 56,90 58,80 52,00 63,00 305,00 0,39	1.186,00 615,00 1.138,00 588,00 156,00 315,00 1.525,00 19,50 ***5.542,50***	PAPELARIA IDEAL COM E INDÚSTRIA LTDA
074	Empenho destinado a custear despesas com a renovação de 01 (uma) assinatura do jornal gazeta mercantil, no período de 02/1999 a 02/2000	246,00	246,00	GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
075	Empenho destinado a custear despesas com 0 92º (nonagésimo segundo) termo aditivo ao convênio nº 36/91 objetivando a implantação do metrô do Distrito Federal. Vigência do convênio 31.12.99	1.715.911,00	1.715.911,00	NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL
076	Empenho destinado a custear despesas com 0 92º (nonagésimo segundo) termo aditivo ao convênio nº 36/91 objetivando a implantação do metrô do Distrito Federal. Vigência do convênio 31.12.99	7.200.000,00	7.200.000,00	NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL
077	Empenho destinado a custear despesas com 0 92º (nonagésimo segundo) termo aditivo ao convênio nº 36/91 objetivando a implantação do metrô do Distrito Federal. Vigência do convênio 31.12.99	4.800.000,00	4.800.000,00	NOVACAP – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INEXIGÍVEL

036	Empenho destinado a custear despesas com aquisição de vales-transporte para servidores desta Secretaria, no mês de fevereiro/99, sendo: 1591 de R$ 1,20; 357 de R$ 1,05; e 506 de R$ 1,00. Conforme Memo nº 04/99-SP/DAG/SO, de 04.02.99.	2.790,05	2.790,05	BANCO DE BRASÍLIA S/A
043	Empenho destinado a custear despesa com aquisição de vales-transporte para servidores desta Secretaria, no mês de fevereiro/99, sendo 36 de R$ 1,40. Conforme Memo. Nº 05/99-SP/DAG/SO, de 04.02.99	50,40	50,40	EMPRESA SANTO ANTÔNIO TRANSPORTE TURISMO LTDA.
054	Reforço de empenho destinado a custear despesa com serviços de assist. gerenciamento e suporte técnico ao sistema telefônico Businessphome 128, de propriedade desta Secretaria, no corrente exercício. Contrato de. Prestação de . Serviços 03/99 – SO, nos T.P. 06/96 (Decreto 17.701, de 25.06.96	200,00	200,00	MATEL – TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A MATEC
055	Empenho destinado a custear despesa com prestação de serviço de manutenção preventivo e corretiva em uma máquina copiadora, marca triunfo, modelo DC-4655, no corrente exercício. Contrato de prestação serviço 04/98-SO, nos T. Padrão 06/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96)	255,00	255,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
056	Reforço de empenho destinado a custear despesa com serviços manutenção e prevenção em uma máquina copiadora de plantas arquitetura, marca xerox, modelo X-3050, tombamento 240917, no corrente exercício, contrato de prestação de serviços 03/98 – SO, nos T.P. 06/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96)	560,00	560,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
065	Reforço de empenho destinado a custear despesas com prestação de serviços telefônicos convencionais, para uso desta Secretaria, no corrente exercício.	200,00	200,00	TELEBRASILIA – TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
072	Reforço de empenho destinado a custear despesas com prestação de serviços telefônicos celulares, para uso desta Secretaria, no corrente exercício	1.000,00	1.000,00	TELEBRASILIA CELULAR S.A..

NÃO APLICÁVEL

035	Viagem à cidade de Salvador – BA para visitar ao SAC - Serviço de atendimento ao cidadão do Governo do Estado da Bahia, período de 04/02/99.	88,97	88,97	TADEU FILIPPELLI

Tabela de Nota de Empenho.doc

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.004.323/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 011/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES. "B"-515/98 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de fresagem/reciclagem, aplicação de lama asfáltica e serviços complementares de urbanização e drenagem, localizada na Avenida W3 (Sul e Norte), RA-I, em Brasília – DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 05/02/99, vencendo-se portanto em 06/03/99. A vigência do Contrato nº 515/98, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 23/12/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/02/99. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.529/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-703/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros, capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto total ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 01), para a NOVACAP, em Brasília-DF, sob a forma de execução indireta, por lote, no regime de empreitada por preço unitário. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma JDL TRANSPORTES CONSERVAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA E PARTICULAR LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 12/02/99, vencendo-se portanto em 12/05/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/02/99. PELA CONTRATADA: JOSÉ DONIZETTI LANDIM. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.529/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-704/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros, capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto total ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 02), para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSPORTADORA SILVA COUTO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação de serviços, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 12/02/99, vencendo-se portanto em 12/05/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/02/99. PELA CONTRATADA: JOSÉ ACIR SILVA. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.009.529/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 068/97-CPLCMOS/ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-705/98, objetivando a prestação de serviços de locação de caminhão Toco (um eixo traseiro), com carroceria aberta para transporte de material, com casinha móvel para transporte de empregados (com autorização do DETRAN), com compartimento isolado para transporte de ferramentas, implementos e outros. Capacidade mínima de 11 toneladas de peso bruto ou capacidade mínima de carga de 6,0 toneladas, incluindo sua operação e manutenção (Lote 03), para a NOVACAP, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TRANSBARROS TRANSPORTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para prestação de serviços, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 24/02/99, vencendo-se portanto em 24/05/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 12/02/99. PELA CONTRATADA: SÉRGIO MACHADO BARROS. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLARINDO CARLOS DA ROCHA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.005.388/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 025/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U ASJUR/PRES. "F"-664/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitários, da obra de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na QN/QR/QS 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118 e 304, localizada na Samambaia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 22.02.99, vencendo-se portanto em 23.03.99. A vigência do Contrato nº 664/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 28.09.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 19.02.99. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA. TESTEMUNHAS: MARCELO PEDRO CAMARGO e MARCELO RODRIGUES SILVA.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5737. Ass.:04.03.99. PROCESSO: 092.006110/98. PARTES: CAESB X EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Tomada de Preços TP nº 099/98-CAESB. OBJETO: execução de serviços de reservas, marcações e emissões de passagens aéreas, terrestres e marítimas, reserva de hotéis, locação de veículos e outros serviços pertinentes ao ramo, a nível nacional e internacional, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.205.314-5. VALOR: R$ 508.000,00 (quinhentos e oito mil reais). PRAZO: O prazo para entrega das passagens será de até 02 (duas) horas, inclusive nos finais de semana e feriados, contadas da requisições feitas pela CAESB. A primeira entrega somente poderá ser efetuado após a publicação do contrato. O prazo total estimado para prestação dos serviços expirar-se-á em 31 de dezembro de 1999, com início a partir da data da emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato expirar-se-á em 31/12/99, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão nº 6057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ EXITOURS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA: David Rodrigues Pessoa.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99-CPL

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB, faz público aos interessados que no dia 23.03.99 às 10h 00min receberá documentação e proposta para aluguel do imóvel de sua propriedade localizado em Planaltina – DF à área especial norte n.º 14. O Edital encontra-se a disposição na Comissão Permanente de Licitação situada no SGON Q. 06 Bloco "A" – Brasília-DF, fone n.º 325.6344

Brasília-DF, 5 de março de 1999

JOAQUIM JOSÉ DE FARIA

Vice-Presidente da CPL

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/96.(*)

PROCESSO Nº 30.008675/96 – **DAS PARTES** DF/SA X TELEPLUS – Assessoria telecomunicações e informática LTDA . **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência. DA CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação – A vigência do contrato em referência que finda em 18/11/98 fica, a partir dessa data prorrogada até 17/11/2000. Conforme o artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás espensas da Administração. **SIGNATÁRIOS:** pelo DISTRITO FEDERAL, Aguinaldo Lélis na qualidade de Secretário de Agricultura; pela Contratada Enock Propheta do N. Filho na qualidade de Sócio Proprietário.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 221, do dia 20/11/98, pagina 47.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 12/99

Processo: 050.000.043/99
Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 03 (três) elevadores, marca Atlas, instalados na sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, durante o exercício de 1999.
A CPL torna público aos licitantes e demais interessados que após a análise das propostas apresentadas julgou vencedora do presente certame a empresa ELEVADORES ATLAS S/A.

Brasília, 4 de março de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da CPL

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/99

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cópias heliográficas e cópias pelo sistema de plotagem para Polícia Civil do Distrito Federal. A CPL informa que sagrou-se vencedora da licitação acima a empresa MULTICOPIAS DE BRASILIA E COMERCIO LTDA.

Brasília-DF, 5 de março de 1999.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 2/97

PROCESSO Nº 054.000.916/97 - PARTES: DF/PMDF X TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REG. OBJETO: Objetiva alterar o Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária do Terceiro termo Aditivo ao Convênio Principal. FINALIDADE - Incluir no instrumento principal a dotação orçamentária referente ao exercício de 1999. ALTERAÇÕES - O parágrafo primeiro da cláusula Sexta do Terceiro Termo Aditivo, passa a ter a seguinte redação: (...) **"PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para o exercício financeiro de 1999, as despesas decorrentes do Convênio Principal correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Programa de Trabalho 02007002149000001, elemento de Despesa 349039 e Nota de Empenho 99NE00058".** RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Convênio. ASSINATURA - 08/02/99. SIGNATÁRIOS: FELIPE DOS SANTOS JACINTO - Diretor - Geral do TRF 1ª REGIÃO e ANTÔNIO RIBEIRO DA CUNHA - CEL QOPM Comandante-Geral PMDF.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/99

Objeto: Aquisição de peças e acessórios originais das linhas GM C-20-1995; Sprinter; Toyota (Bandeirantes); Fiat (tempra 16V – 97, uno mille – 95); Mercedes benz 1113 (ano 78, motor 352).
Data: 15.03.99 – **Horário:** 09:00 horas.
Local: Setor de Áreas Isoladas Sul – SAIS, DAL/PMDF, Anexo do QCG, sala nº 14.
Informações e cópias do Convite, diariamente das 14 às 18 horas nos dias úteis, no endereço acima mencionado.

Brasília-DF, 4 de março de 1999
JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO RODRIGUES – TC QOPM
Presidente da CPL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de março de 1999, às 10:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de fita de vídeo VHS, filme e papel fotográfico, saco plástico para negativo picotado, revelador e fixador para filme fotográfico, pilha alcalina e lâmpada fluorescente, conforme especificações contidas no edital do Convite nº 04/99-CL/SCS. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação Social, Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas, mediante apresentação do carimbo de identificação da firma.

Brasília-DF, 5 de março de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 3/99-CL

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Comunicação Social torna público, a todos os interessados, o resultado do julgamento do convite em epígrafe, como se segue:
1 - Firma vencedora:
- Firma nº 03 - CHAVEIRO CITY LTDA - ME

Brasília-DF, 5 de março de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º. da Lei n.º 938/95, torna público a relação de compras e serviços efetuados no mês de janeiro/99.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
002	contrato de publicidade	variável	1.000.000,00	Giovanni FCB
009	impressão do DODF	variável	50.000,00	Imprensa Nacional.

O SERVIÇO

INEDITORIAIS

AMPEC – ASSOCIAÇÃO DOS MICROS E PEQUENOS EMPRESÁRIOS DA CANDANGOLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AMPEC, sediada à QOF Conjunto F Lote 06, Candangolândia, no uso das atribuições que lhe confere no estatuto da entidade, comunica a todos os associados que haverá eleição para escolha da nova Diretoria, no dia 25/03/99 das 09:00hs às 17:00 hs . As chapas interessadas no pleito terão até o dia 23/03/99 para se registrarem junto à Comissão eleitoral, os associados para votarem e serem votados, terão até o dia 24/03/99 para quitarem seus débitos com a tesouraria.

Candangolândia DF., 05/03/1999.
Ruy Rodrigues da Rocha - Presidente

DAR 1573/99

CLUBE DA ASES
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERPRO DE BRASÍLIA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA PRÈVIA para a atividade de Clube de Lazer no local SCES – Trecho 2 – Conj. 32/33 – BSB – DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 1577/99

IDESCAN – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, SOCIAL, CULTURAL E DO ARTESANATO DO NORDESTE BRASILEIRO

RETIFICAÇÃO

No DODF nº 44, de 5-3-99, Seção III, pág. 44, no título, onde se lê: IDESCAN – Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social, Cultural e do Artesanato do Norteste Brasileiro, leia-se: IDESCAN Instituto de Desenvolvimento Educacional, Social, Cultural e do Artesanato do Nordeste Brasileiro.

LEONARDO LUIZ MARTINS
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/ SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de Posto de Combustível, Lavagem, Borracharia e Lubrificação no Local: Rod. BR 070 altura do km 16, margem esquerda, sentido Taguatinga-Cocalzinho. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 1574/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE BRASÍLIA-DF
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 1999

Pelo presente ficam notificadas todas as **EMPRESAS DE ASSEIO E CONSEVAÇÃO DE BRASÍLIA-DF**, de que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT, deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT art. 580, I), da folha de pagamento relativa ao mês de março de 1.999 (CLT, art. 582), recolhendo os valores descontados à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil, ou aos estabelecimentos bancários nacionais, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (CLT, art. 586), em nome do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Brasília-DF, durante o mês de abril de 1.999 (CLT art. 583) sob as penalidades previstas nos arts. 498 e 600 da CLT. O comprovante de depósito, acompanhado da relação nominal dos empregados e respectivos salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta dias após o desconto. (Precedente Normativo do TST nº 41) As GRCS – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, encontram-se à disposição das empresas na sede deste Sindicato profissional, sito W3 Sul – HIGS Quadra 703 Bloco "A" Casa 79, CGC – 00.530.626/0001-00 Código nº 00033001195-3. Brasília-DF., 23 de Fevereiro de 1.999; MARIA ISABEL CAETANO DOS REIS - Presidente.

DAR 1575/99
PUBLICAR DIAS: 08,09 e 10.03.99

SINDDBEDF – SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS NO DISTRITO FEDERAL
SCS QD 02 BL "C" ED. SÃO PAULO SALAS 203/204
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 1999

Atendendo ao disposto no Art. 605 da CLT, NOTIFICAMOS aos empregadores das atividades de bebidas que terão de descontar de seus empregados, a contribuição sindical, para o SINDDBEDF – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Distribuidoras de Bebidas no Distrito Federal. O referido desconto deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de MARÇO e recolhido até o dia 30 de Abril de 1999, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal – CEF, mediante guia própria, fornecida por esta Entidade. O valor da referida contribuição corresponderá a 1/30 (um trinta avos) do total da remuneração do empregado, acrescido de 1/360 (um trezentos e sessenta avos) conforme disposto na legislação consolidada Súmula 207 do TST; o não atendimento ao disposto no presente Edital, sujeitará o infrator às sanções previstas no Art. 600 da CLT e demais legislações sobre a matéria. Brasília – DF, 23 de Fevereiro de 1999. José Marcos Nunes dos Santos - Presidente.

DAR 1498/99
DIAS 04,05 e 08.03.99

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE-CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
EDITAL Nº 9-PC-AP/CESPE, DE 5 DE MARÇO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília-CESPE/UnB, por determinação judicial proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Walter Muniz de Souza, torna público o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98-PC – AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 6 de janeiro de 1998, do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*,

1. Resultado final do concurso do candidato ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, classificação final *sub judice* e local de prova. 470205, Adir Daniel de Menez Filho, 294, São Paulo-SP.
2. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 294, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

EDITAL Nº 10-PC-AP/CESPE, DE 5 DE MARÇO DE 1999
CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília-CESPE/UnB, por determinação judicial proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 1.ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, Walter Muniz de Souza, torna público o resultado final do concurso, de acordo com o subitem 12.19 do Edital n.º 1/98-PC – AP/CESPE, de 5 de janeiro de 1998, publicado no D.O.D.F. e no D.O. de 6 de janeiro de 1998, da candidata ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na condição *sub judice*,

1. Resultado final do concurso da candidata ao cargo de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata, classificação final *sub judice* e local de prova. 202707, Maria de Fátima Martins da Silva dos Santos, 562, Brasília-DF.
2. Os candidatos com classificação final igual ou superior a 562, divulgada pelo Edital n.º 20/98 – PC – AP/CESPE, de 15 de outubro de 1998, tiveram suas posições acrescidas de uma unidade.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI

ÍNDICE

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-*, CHEFE DE GABINETE, 03-03-99..... 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.DESPACHO, FASCAL, 03-03-99..... 1
.DESPACHO, CD, 03-03-99..... 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.DESPACHO-R, SUCAR, 04-03-99..... 2
.DESPACHO, SUCAR/RA-XVII-RIACHO FUNDO, 03-03-99..... 2
.ORDEM DE SERVICO, SUCAR/RA-XIX-CANDANGOLANDIA, 03-03-99..... 2

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

.DESPACHO, SECRETARIO, 02-03-99..... 2

SECRETARIA DE FAZENDA

.ATO DECLARATORIO 9, SUREC/DAT-DAR, 05-03-99..... 5
.ATO DECLARATORIO 31, SUREC/DAT-DAR, 05-03-99..... 5
.ATO DECLARATORIO 50-R, SUREC, 22-02-99..... 3
.ATO DECLARATORIO 76, SUREC, 25-02-99..... 4
.ATO DECLARATORIO 84-R, SUREC, 03-03-99..... 4
.DESPACHO-R, SUREC, 22-02-99..... 4
.PORTARIA 156-R, SECRETARIO, 05-03-99..... 3

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATO, SECRETARIA, 05-03-99..... 5

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 02-03-99..... 6
.ORDEM DE SERVICO 23, FHDF/CRS-GAMA, 04-03-99..... 6

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.DESPACHO-R, FZDF/DEX, 01-03-99..... 6
.DESPACHO, FZDF/DEX, 03-03-99..... 6

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 71, DETRAN/DG, 26-02-99..... 6

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO, FCDF, 22-01-99..... 6

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, JBB, 04-03-99..... 6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO-R, IPDF, 05-03-99..... 7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

.PORTARIA 18, SECRETARIO, 03-03-99..... 7
.PORTARIA 19, SECRETARIO, 04-03-99..... 7
.PORTARIA 20, SECRETARIO, 04-03-99..... 8

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3389-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 02-02-99..... 12
.ATA 3391-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 09-02-99..... 12
.ATA 3395, SECRETARIA DAS SESSOES, 25-02-99..... 8

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO